



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira  
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili  
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino  
Assuntos da Transposição:  
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades:  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin  
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar  
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz  
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes  
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca  
RDM: Lilian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa  
UEAP: Marcela Nunes Videira

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza  
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: Igor Valente Giusti  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

**Secretaria da Casa Civil****DECRETO Nº 3995 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Exonerar **Egidielson Palheta Gama** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 08 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152920

**DECRETO Nº 3996 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

Nomear **Egidielson Palheta Gama** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Cerimonial/ Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 08 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152922

**DECRETO Nº 3997 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o

Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 320101.0076.1477.0121/2026 GAB - DPE/AP**,

**R E S O L V E :**

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 04 de junho de 2026, os termos do Decreto nº 6293, de 04 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.423, de 04 de junho de 2025, que autorizou a cessão do servidor **Alcides dos Santos Freitas** para a Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152925

**DECRETO Nº 3998 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0053.0283.0003/2026 - CGP/SEAD**, e

**Considerando** os termos dos incisos I e II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e incisos I e II, do art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e disposições da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009 e suas alterações;

**Considerando**, ainda, a necessidade de disciplinar e organizar o concurso público do Grupo Gestão Governamental,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e conduzir as atividades pertinentes à realização do Concurso Público do Grupo Gestão Governamental.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

**Estado do Amapá**  
**Núcleo de Imprensa Oficial**

**José Lucas Ferreira Dias**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Flávio Rafael da Silva e Silva**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES**  
**ATRAVÉS DO PORTAL:**  
diofe.portal.ap.gov.br

**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
**WhatsApp Institucional:**  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| Centímetro Composto em Lauda Padrão | R\$ 12,60    |
| Centímetro para composição          | R\$ 13,97    |
| Página Exclusiva                    | R\$ 1.507,91 |
| Proclama de Casamento               | R\$ 50       |

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

Cinthyia Noemia Mendes Gomes  
Xirlene do Socorro da Costa  
Catia Bona de Almeida Santos  
Helizangela Carmo de Lima  
Carlos Alberto Ferreira Leite  
Cesar Santos da Costa  
Adiel Vitoria Fagundes  
Mônica dos Reis Moreira  
Ramon Garcia Mendes

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**

Thiago Lima Albuquerque

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- I - Elaborar o Projeto Executivo do concurso Público;
- II - Auxiliar a instituição contratada para realização do concurso público e elaboração do Edital de Abertura;
- III - Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de conhecimentos, habilidades, habilitações e correlatos;
- IV - Coordenar, orientar e acompanhar as atividades pertinentes à execução do Concurso Público, durante sua vigência;
- V - Promover a ampla divulgação de eventos do certame em todas as suas fases;
- VI - Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
- VII - Desenvolver outras ações pertinentes ao Concurso Público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152938

**DECRETO Nº 3999 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0090P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Isa Laura Ribeiro Sauma**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 24, Matrícula nº 0028127-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152939

**DECRETO Nº 4000 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo-Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0021/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Marilza da Silva Guimarães**  
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0021/2026  
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0043677-1-01  
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 152940

**DECRETO Nº 4001 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo-Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0060/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Enedina Modesto Rodrigues**  
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0060/2026  
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação com Ênfase nos Ensinos Fundamental II e Médio  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0063338-0-01  
Progressão Horizontal Classe B: do Nível I (Licenciatura Curta) para o Nível III (Especialização)

Protocolo 152941

**DECRETO Nº 4002 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0041.2851.2148.0028/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Ana Marta de Oliveira**  
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0028/2026  
Curso: Licenciatura em Letras-Português e Pós-Graduação Lato Sensu em Neuropsicopedagogia  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0061967-1-01  
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização).

Protocolo 152942

**DECRETO Nº 4003 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo-Protocolo Geral nº 0041.2851.2148.0044/2026**, e

**Considerando** as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

**ANEXO**

01) Servidor: **Ivanilda Lamaral Furtado**  
Nº do Processo: 0041.2851.2148.0044/2026  
Curso: Mestrado em Educação  
Cargo: Professor  
Cadastro: 0085550-2-01  
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 152943

**DECRETO Nº 4004 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.2276.0624.0001/2026**,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **Lorran Samilo Mendes Araújo** do cargo de Provedor Efetivo de Polícia Penal, Matrícula nº 0981611-9-01, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, a contar de 01 de junho de 2026, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152944

#### DECRETO Nº 4005 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230201.0076.1584.0245/2026 GAB-RURAP**,

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Kelson de Freitas Vaz**, Diretor-Presidente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da solenidade em comemoração aos 12 anos da ANATER e da Posse da Diretoria Executiva, no período de 25 a 28 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152945

#### DECRETO Nº 4006 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230201.0076.1584.0245/2026 GAB-RURAP**,

#### RESOLVE:

Homologar a designação de **Nelton Quintas Alexópolis**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 28 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152946

#### DECRETO Nº 4007 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0844/2026 GABINETE - AMPREV**,

#### RESOLVE:

Autorizar **Nair Mota Dias**, Diretora-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **Natal-RN**, **São Paulo-SP** e **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar do 59º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como de Reuniões Técnicas e de Monitoramento do 1º Semestre de 2026 junto às Instituições Financeiras integrantes da carteira de investimentos da Amapá Previdência, respectivamente, no período de 09 a 19 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152947

#### DECRETO Nº 4008 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.0844/2026 GABINETE - AMPREV**,

#### RESOLVE:

Designar **Narleia Wanderley Salomão**, Diretora de Benefícios e Fiscalização, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 19 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152948

#### DECRETO Nº 4009 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 270101.0076.2228.0396/2026 GAB - SETUR**,

#### RESOLVE:

Autorizar **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, Secretária de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas (XI PARCOM), no período de 08 a 12 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152949

#### DECRETO Nº 4010 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 270101.0076.2228.0396/2026 GAB - SETUR**,



**RESOLVE:**

Designar **William Rocha da Silva**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 12 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152950

**DECRETO Nº 4011 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0408/2026 GAB-SETEC**,

**RESOLVE:**

Autorizar **Edivan Barros de Andrade**, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do Seminário Internacional: Lançamento dos Planos de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (PDIFFs) do Arco Norte e Rondônia, a ser desenvolvido pelo Ministério da Integração e do

Desenvolvimento Regional - MIDR, bem como realizar agendas institucionais na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília - SEAB, Gabinete do Senador da República Davi Alcolumbre e no MIDR, no período de 08 a 10 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152951

**DECRETO Nº 4012 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250101.0076.1418.0408/2026 GAB-SETEC**,

**RESOLVE:**

Designar **Brenda Rocha Guimarães**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 10 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 152952

PUBLICIDADE



**Gabinete da Vice-Governadoria****P O R T A R I A Nº 028/2026-GAB VICE-GOV**

A **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.1808.0029/2026 GAB/VICE-GOV-VICE-GOV,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MAJ QOPMC **Luiz Inácio do Rêgo Gomes**, 2º Adelino Da Silva Lima, CB QPPMC **Diego Ferreira de Almeida**, CB QPPMC **João Vitor do Rêgo Gomes**, **Larissa Jacarandá Barbosa**, Assessor Técnico-Nível III, Código CDS-3, **Jasmim Gabriella Souto Mendes**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas Código CDS-2, **Philippe Shmithy Callins Gomes Sampaio**, Social media-Nível II CDS-2, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 22 de maio de 2026, para serviço de segurança e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Antônio Pinheiro Teles Júnior, para entrega de licenças e retomada da empresa de mineração Amapá Minerais.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO

Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 152815

**P O R T A R I A Nº 029/2026-GAB VICE-GOV**

A **Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.1808.0030/2026 GAB/VICE-GOV-VICE-GOV,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MAJ QOPMC **Luiz Inácio do Rêgo Gomes**, 2º SGT QPPMC **Adelino Da Silva Lima**, 3º SGT QPPMC **Tássio Camilo Oliveira da Silva**, **Larissa Jacarandá Barbosa**, Assessor Técnico-Nível III, Código CDS-3, **Jasmim Gabriella Souto Mendes**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas Código CDS-2, **Philippe Shmithy Callins Gomes Sampaio**, Social media-Nível II CDS-2, lotados neste Gabinete do Vice-Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, no dia 23 de maio de 2026, para serviço de segurança e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Antônio Pinheiro Teles Júnior, para participação na reunião do programa Terra da Gente/Rurap e do programa SEMIN presente.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO

Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 152818

**Controladoria Geral****P O R T A R I A Nº 110/2026 - CGE/AP**

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** nomeada pelo Decreto n.º 0913, de 19 de Fevereiro de 2026, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 XI, e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **GESIEL RIBEIRO RABELO**, Auxiliar Educacional, matrícula nº 0116476-7-01; **DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO**, matrícula nº 0996336-7-01; e **HALYNE LIMA BARRETO**, matrícula nº 0121596-5-01, para, sob, a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a ser conduzida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE/AP, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados na denúncia relacionada à utilização da Ata de Registro de Preços nº 0137/2024-CSC/AM, bem como eventuais irregularidades conexas que venham a ser identificadas no curso dos trabalhos investigativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS

Controladora-Geral do Estado do Amapá

(assinado eletronicamente)

Protocolo 152871

**P O R T A R I A Nº 111/2026 - CGE/AP**

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ** nomeada pelo Decreto n.º 0913, de 19 de Fevereiro de 2026, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 XI, e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **RAIMUNDO LAESTE SENALIMA**, matrícula nº 0060982-0-02; **JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 0969905-8-01; e **VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 1000440-8-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, a ser conduzida pela Controladoria-Geral

do Estado do Amapá - CGE/AP, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados na denúncia relacionada à utilização da Ata de Registro de Preços nº 0137/2024-CSC/AM, bem como eventuais irregularidades conexas que venham a ser identificadas no curso dos trabalhos investigativos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.  
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS  
Controladora-Geral do Estado do Amapá  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 152872

TERMO DE ADESÃO 00001/2026 - CGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2024 - SECCOMPRAS /AP

**DECLARO**, para os devidos fins, que a Controladoria-Geral do Estado, nos termos do artigo 25, **inc. IV** do Decreto Estadual nº 1716/23, adere à Ata de Registro de Preços nº 00040/2024 - **SECCOMPRAS/AP**, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 200/2023 - **SECCOMPRAS/AP**, vinculado ao **Processo SIGA n.º 00047/PGE/2023 - SECCOMPRAS/AP, Processo nº 00004/CGE/2026 - CGE**, onde foi qualificada **A. N. GOMES - LTDA inscrita no CNPJ 34.642.561/0001-06, para a Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá**, quantidades e valores do item abaixo especificado:

| Lote  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca     | Ref. de medida | Qtd   | Valor unitário | Valor total   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-------|----------------|---------------|
| 01    | Açúcar- Tipo: refinado; Características adicionais: branco, 1ª qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Itamarati | UN             | 600   | R\$ 5,23       | R\$ 3.138,00  |
| 026.1 | Café - apresentação: torrado e moído; tipo: intensidade: empacotamento: 026.1 tradicional; suave; vácuo. Normas: PORTARIA Nº 377, DE 26 DE ABRIL DE 1999 - Regulamento Técnico referente a Café Torrado em Grão e Café Torrado e moído; PORTARIA SDA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022 - Estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado; Instrução Normativa 8/2003 - Regulamento 13/06/2003- Técnico de Identidade e de Qualidade para a Classificação do Café Beneficiado Grão Cru. Selo: ABIC de pureza e qualidade. Informações adicionais: torra: média; moagem: fina; Escala de intensidade: Pacote 250 - Grs. | Puro      | PCT            | 1.200 | R\$ 17,04      | R\$ 20.448,00 |
| 113   | Leite: Origem: Apresentação: pó vaca; integral, instantâneo. Embalagem 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Camponesa | kg             | 240   | R\$ 41,30      | R\$ 9.912,00  |

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.  
MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS  
Controladora Geral do Estado  
Decreto: Nº 0913/2026  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 152809

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 428/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **José Ariosvaldo Pereira Góes**, Pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo - Apoio Gestão**, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo **dar-se-á do dia 15 de junho a 14 de julho de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de junho de 2026.  
ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B



## PORTARIA Nº 429/2026-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0923.0127/2026 - CORREGEDORIA - PGE e a Portaria Nº 366-PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar a designação** da servidora **Raynara Alencar Pinto Guerino**, Pertencente ao Quadro Estadual, no exercício do Cargo Efetivo de Analista Administrativo, para responder em substituição pelo cargo de **Secretário Executivo Nível II**, código: CDS-2, durante as férias da titular **Bianca Lobato Conceição**, no período de **01 a 15 de junho de 2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 152878

## PORTARIA Nº 430/2026-PGE

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 399/2026 - PGE**, publicada no **D.O.E. nº 8664**, de **27.05.2026**, que **Concedeu** ao Procurador de Estado **Otni Miranda de Alencar Junior**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe da Procuradoria da Câmara de Conciliação e Arbitragem**, 30 (trinta) dias de férias.

**ONDE SE LÊ.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 30 de julho.**

**LEIA-SE.**

**II - O segundo período dar-se-á do dia 15 a 29 de julho.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 152882

## EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato nº 07/2026-PGE**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. - Processo de Utilização SIGA nº 00006/PGE/2026

**Contratada: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ: 26.363.873/0001-52** Objeto: Aquisição de Veículos, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado; **Vigência: 12 (doze) meses** contados de 05/06/2026 à 05/07/2027. **Valor: R\$ 1.282.450,60** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos oriundos da Fonte: 706, Programa de Trabalho 1071010309200292090 e Elemento de Despesa 4490-52.

**Thiago Lima Albuquerque** - Ordenador de Despesas - pela Contratante; **Carina Carvalho Furtado** - pela Contratada.

Data de Assinatura: 03/06/2026.

Protocolo 152827

## EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato nº 08/2026-PGE**, Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Amapá. - Processos de Utilização SIGA nº 00005/PGE/2026 e nº 00007/PGE/2026.

**Contratada: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA.**

**CNPJ: 26.363.873/0001-52** Objeto: Aquisição de Veículos, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado; **Vigência: 12 (doze) meses** contados de 05/06/2026 à 05/07/2027. **Valor: R\$ 734.502,97** (Setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos oriundos das Fontes: 500 e 706, Programa de Trabalho 1071010309200292090 e Elemento de Despesa 4490-52.

**Thiago Lima Albuquerque** - Ordenador de Despesas - pela Contratante; **Carina Carvalho Furtado** - pela Contratada.

Data de Assinatura: 03/06/2026.

Protocolo 152833

**Polícia Militar****PORTARIA ORDINÁRIA No 015 - DL, DE 03 DE MAIO DE 2026**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 0981 de 23 de fevereiro de 2026**, publicado no **Diário Oficial nº 8.600 de 23 de fevereiro de 2026**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o 1º **TEN QOE ANGELO MIRANDA DA SILVA** pela **ST QPC EDILLE MORAIS SILVEIRA**, matrícula nº 0093875-0-01, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX permanecendo a **ST QPC ELIZABETH DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 845043 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, para exercerem a função de **FISCAIS DO CONTRATO Nº 017/2021, firmado com a Empresa REALLIZA-SERVIÇODEBUFFET,NOTADEEMPENHO 2024NE00003**, que tem por objeto a contratação de serviço de buffet, visando atender as necessidades da PMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no instrumento contratual.

**Art. 2º** Os **FISCAIS** deverão exercer as atribuições descritas na Lei nº 14.133/21, Art. 117 e parágrafos 1º e 2º, adotando todas as medidas cabíveis;

**Art. 3º** A Fiscalização de que trata esta Portaria terá vigência a contar da data de sua assinatura e **vigorará até o término da relação contratual**;

**Art. 4º** A Diretoria Administrativa da PMAP tome conhecimento da Nomeação Fiscais para o acompanhamento demanda e tomar providências que julgar necessárias;

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Macapá, 03 de maio de 2026.

MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO - CEL  
QOEM-PM

Comandante Geral da PMAP  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 152781

**Representação do Amapá em Brasília****PORTARIA N. 62, 8 DE JUNHO DE 2026**

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDINAEEL CARDOSO PEREIRA**, matrícula n. 0967687-2-03, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SEAB para o Município de Anápolis/GO, no dia 08/06/2026, na companhia do Comandante Carlos Lima, para certificação da manutenção relacionada à aeronave PT-FCZ, pertencente ao Estado do Amapá, junto à empresa CMA AVIAÇÃO - Aeromotor.

Justificativa: Certificação de serviços de manutenção da aeronave oficial PT-FCZ, garantindo segurança operacional e cumprimento das normas da ANAC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 8 de junho de 2026.

ASIEL LEITE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB  
DECRETO N. 0352/2023-GEA

Protocolo 152830

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?**

**Entre em contato com o Núcleo de  
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

## Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL Nº 239/2026 – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022;

Considerando o EDITAL Nº 238/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

I – Retificar parte dos Anexos I e II do EDITAL Nº 238/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, unicamente em relação aos dias em que a 4ª Fase irá ocorrer, sendo que as referidas informações passam a vigorar em conformidade com o que é mencionado abaixo:

Onde se lê:

**ANEXO I - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA COLETIVA**

|                  |                                                                                 |                                                                                          |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 19/06/2026 |                                                                                 | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
| CLAS.            | NOME                                                                            |                                                                                          |
| 1446             | VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO<br>Processo Judicial nº 6025926-09.2026.8.03.0001 |                                                                                          |

Leia-se:

**ANEXO I - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA COLETIVA**

|                  |                                                                                 |                                                                                          |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 12/06/2026 |                                                                                 | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
| CLAS.            | NOME                                                                            |                                                                                          |
| 1446             | VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO<br>Processo Judicial nº 6025926-09.2026.8.03.0001 |                                                                                          |

Onde se lê:

**ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA INDIVIDUAL**

|                  |                                                                                 |                                                                                          |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 17/06/2026 |                                                                                 | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
| CLAS.            | NOME                                                                            |                                                                                          |
| 1446             | VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO<br>Processo Judicial nº 6025926-09.2026.8.03.0001 |                                                                                          |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

**ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA INDIVIDUAL**

|                  |                                                                                 |                                                                                          |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 19/06/2026 |                                                                                 | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
| CLAS.            | NOME                                                                            |                                                                                          |
| 1446             | VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO<br>Processo Judicial nº 6025926-09.2026.8.03.0001 |                                                                                          |

II – As demais disposições do EDITAL Nº 239/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 864835631. Cód. CRC: 47D4D30  
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 152961



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 240/2026 – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022;

Considerando o EDITAL Nº 236/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO);

I – Retificar parte dos Anexos II e III do EDITAL Nº 236/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO), unicamente em relação aos dias em que a 4ª Fase irá ocorrer, sendo que as referidas informações passam a vigorar em conformidade com o que é mencionado abaixo:

Onde se lê:

**ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA COLETIVA**

| DATA: 19/06/2026 |           | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
|------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLAS.            | INSCRIÇÃO | NOME                                                                                     |
| 1116             | 0024935k  | ANDREIA LIMA DE AMORIM                                                                   |

Leia-se:

**ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA COLETIVA**

| DATA: 12/06/2026 |           | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
|------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLAS.            | INSCRIÇÃO | NOME                                                                                     |
| 1116             | 0024935k  | ANDREIA LIMA DE AMORIM                                                                   |

Onde se lê:

**ANEXO III - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA INDIVIDUAL**

| DATA: 17/06/2026 |           | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
|------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLAS.            | INSCRIÇÃO | NOME                                                                                     |
| 1116             | 0024935k  | ANDREIA LIMA DE AMORIM                                                                   |





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

**ANEXO III - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
ETAPA INDIVIDUAL**

| DATA: 19/06/2026 |           | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min<br>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min |
|------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CLAS.            | INSCRIÇÃO | NOME                                                                                     |
| 1116             | 0024935k  | ANDREIA LIMA DE AMORIM                                                                   |

II – As demais disposições do EDITAL N° 239/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 864835630. Cód. CRC: AEDC94F  
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 294/2026 - TORNA SEM EFEITO PARTE DO EDITAL Nº 242/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerado a decisão proferida no processo judicial nº 6000251-47.2026.8.03.0000, que determinou a anulação do ato administrativo de inaptdão da fase de saúde, da candidata Adrielly da Silva Santos, classificação nº 1465.

Considerando que a decisão em comento determinou a reintegração da candidata ao concurso.

Considerando que o curso de formação da atual turma está com expectativa de encerramento no dia 23/06/2026, não sendo possível realizar a matrícula da candidata imediatamente, uma vez que a mesma, não teria a carga horária mínima para aprovação exigida, bem como, levando-se em consideração o atual estágio avançado do curso, o ingresso imediato, poderia colocar em risco sua incolumidade e a de terceiros.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o resultado publicado por meio do Edital, nº 242/2026, relacionados à fase de saúde, da candidata Adrielly da Silva Santos, classificação nº 1465.

II – Reservar vaga à candidata Adrielly da Silva Santos, classificação nº 1465, no Curso de Formação da Turma 4, que iniciará na primeira semana do mês de julho de 2026

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 864835638. Cód. CRC: B4ECCE2  
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 070/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO  
CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022,

Considerando os Editais nº 066/2026 e nº 069/2026 – RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E CONVOCAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar do Curso de Formação - Polícia Científica do Amapá - PCA, para os cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista e Técnico Pericial, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação, encaminhada por meio do Ofício nº 130203.0076.1873.0508/2026 – GAB/ESAP.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico [sead@amapa.gov.br](mailto:sead@amapa.gov.br), quanto ao Resultado Preliminar do Curso de Formação - Polícia Científica do Amapá - PCA, nos termos do item 3.1 dos Editais nº 065/2026 e 068/2026 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 070/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO  
CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

ANEXO ÚNICO

**CARGO: PERITO CRIMINAL**

**REGIÃO I**

| PERITO CRIMINAL: BACHAREL BIÓLOGO |                                  |            |          |
|-----------------------------------|----------------------------------|------------|----------|
| CLAS.                             | NOME                             | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 10                                | RAFAELA DOS SANTOS SILVA SANCHES | 98,11      | APROVADO |
| 11                                | JERONIMO DIAS DOS SANTOS         | 98,92      | APROVADO |

| PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL/<br>BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL |                             |            |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| CLAS.                                                                                          | NOME                        | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 3                                                                                              | SAMANDA COSTA DO NASCIMENTO | 99,08      | APROVADO |

| PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO |                        |            |          |
|-----------------------------------------|------------------------|------------|----------|
| CLAS.                                   | NOME                   | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 7                                       | ROBERTA FERRAZ ALMEIDA | 98,55      | APROVADO |

| PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS |                              |            |          |
|----------------------------------------------|------------------------------|------------|----------|
| CLAS.                                        | NOME                         | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 4                                            | CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS | 98,42      | APROVADO |

| PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA |                               |            |          |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|------------|----------|
| CLAS.                                            | NOME                          | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 4                                                | EDUARDO DO NASCIMENTO NÓBREGA | 98,29      | APROVADO |

**CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA**

**REGIÃO I**

| PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGIA |                                                                                            |            |          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| CLAS.                                      | NOME                                                                                       | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 4                                          | MANUELA LOBO MOREIRA OLIVEIRA                                                              | 99,03      | APROVADO |
| 5                                          | DANIEL DE MORAES LUCAS                                                                     | 99,08      | APROVADO |
| 6                                          | IZABELLA NOLETO DE SA LOPES                                                                | 98,68      | APROVADO |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA                  |                                                                                            |            |          |
| CLAS.                                      | NOME                                                                                       | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 1                                          | MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA ROCHA LYRA<br>Processo Judicial nº 6000561-53.2026.8.03.0000 | 98,82      | APROVADO |



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO PERICIAL  
REGIÃO I

| TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO |                                                                                     |            |          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|
| CLAS.                       | NOME                                                                                | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 5                           | LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO                                                    | 98,24      | APROVADO |
| 6                           | ANA CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES                                                     | 98,16      | APROVADO |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA   |                                                                                     |            |          |
| CLAS.                       | NOME                                                                                | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 1                           | CAROLINA GEORDANA NUNES GUIMARAES<br>Processo Judicial nº 6000599-65.2026.8.03.0000 | 98,03      | APROVADO |

| TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL |                             |            |          |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|------------|----------|
| CLAS.                                           | NOME                        | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
| 7                                               | FERNANDO DIAS DA SILVA      | 97,47      | APROVADO |
| 8                                               | NATALINA BORGES DA SILVA    | 98,82      | APROVADO |
| 9                                               | LANA CARLA DA MATTÁ PEIXOTO | 98,00      | APROVADO |
| 10                                              | HERIELTON SARGES DA SILVA   | 97,87      | APROVADO |



Cód. verificador: 864836250. Cód. CRC: 838449F  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



3

Protocolo 152958

PUBLICIDADE

**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

Cartão de campanha de doação de sangue. O fundo é cinza com uma grande seta vermelha apontando para cima. No topo direito, há um ícone de gota de sangue vermelha. No canto inferior esquerdo, há um ícone de coração vermelho conectado a uma bolsa de sangue por um tubo. No centro, há uma imagem em tons de cinza de um braço humano estendido, com uma agulha inserida no antebraço. A seta vermelha envolve o braço e a agulha.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 57/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A  
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital Nº 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Convocação para Matrícula no Curso de Formação, de caráter eliminatório, da candidata convocada por meio do Edital nº 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO, nos termos do item 15 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 57/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A  
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO

ANEXO ÚNICO

| Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL |                                                                             |             |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CLAS.                                   | NOME                                                                        | RESULTADO   |
| 123                                     | OLGA VICTORIA COSTA SILVA<br>Processo Judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001 | MATRICULADO |



Cód. verificador: 864851061. Cód. CRC: 0580EE8  
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 152956

PUBLICIDADE

## Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o  
**Núcleo de Imprensa Oficial**  
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 58/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando os Editais nº 49/2026 e nº 52/2026 -- RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CONVOCAÇÃO, e Edital nº 57/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar do Programa de Formação, do Concurso Público da SEFAZ 2022, para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação, encaminhada por meio do Ofício nº 130203.0076.1873.0510/2026 - GAB/ESAP.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico [sead@amapa.gov.br](mailto:sead@amapa.gov.br), quanto ao Resultado Preliminar do Programa de Formação, nos termos do item 2.1 dos Editais nº 48/2026, nº 51/2026 e nº 55/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO.

Macapá/AP, 8 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 58/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO

| Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL |                                |                        |          |
|------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|----------|
| CLAS.                                    | NOME                           | NOTA GERAL EQUIVALENTE | SITUAÇÃO |
| 28                                       | KLEVERSON DIAS DO COUTO        | 99,32                  | APROVADO |
| 49                                       | LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO   | 100,00                 | APROVADO |
| 55                                       | TACITO MENDES DE FARIAS        | 100,00                 | APROVADO |
| 64                                       | RAPHAEL DE ALMEIDA CAMPBELL    | 100,00                 | APROVADO |
| 66                                       | BEATRIZ OLIVEIRA SOUSA CRUZ    | 100,00                 | APROVADO |
| 67                                       | GUSTAVO LINS FREIRE            | 100,00                 | APROVADO |
| 68                                       | PATRIK FERREIRA OLIVEIRA       | 100,00                 | APROVADO |
| 69                                       | GUNNAR PIMENTEL MANJUD MALUF   | 99,72                  | APROVADO |
| 70                                       | VICTOR MARK PONTES DOS SANTOS  | 100,00                 | APROVADO |
| 76                                       | JOÃO GUSTAVO PIPOLO ATAURI     | 100,00                 | APROVADO |
| 77                                       | FRANCISCO GEMAUQUE ALVARO NETO | 98,89                  | APROVADO |
| 86                                       | MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO  | 100,00                 | APROVADO |
| 87                                       | DOUGLAS DA SILVA BARROS        | 100,00                 | APROVADO |
| 90                                       | BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA       | 100,00                 | APROVADO |
| 95                                       | DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA | 97,89                  | APROVADO |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA                |                                |                        |          |
| CLAS.                                    | NOME                           | NOTA GERAL EQUIVALENTE | SITUAÇÃO |
| 3                                        | THOMAZ EDUARDO EURICH          | 100,00                 | APROVADO |

| Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL |                                      |                        |          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|----------|
| CLAS.                                   | NOME                                 | NOTA GERAL EQUIVALENTE | SITUAÇÃO |
| 66                                      | PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA      | 100,00                 | APROVADO |
| 67                                      | RODRIGO ENRIQUE GONCALVES BATISTA    | 99,72                  | APROVADO |
| 68                                      | MARIANE SAMPAIO SILVA                | 100,00                 | APROVADO |
| 69                                      | PABLO RENAN OLIVEIRA CARLOS          | 100,00                 | APROVADO |
| 71                                      | RENAN BAYER CHARAO                   | 100,00                 | APROVADO |
| 72                                      | VALDEI DE OLIVEIRA LIMA              | 100,00                 | APROVADO |
| 73                                      | VITOR HUGO DE ALMEIDA                | 99,66                  | APROVADO |
| 75                                      | HILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO       | 100,00                 | APROVADO |
| 76                                      | THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO  | 100,00                 | APROVADO |
| 79                                      | DANIEL LUCAS CAMPELO DIOGENES        | 100,00                 | APROVADO |
| 80                                      | LEANDRO ORNELLAS BARBOSA             | 100,00                 | APROVADO |
| 81                                      | EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA         | 100,00                 | APROVADO |
| 85                                      | RAFAEL BARATTO VICENZI               | 100,00                 | APROVADO |
| 91                                      | HENRIQUE CHACRA SABINO               | 100,00                 | APROVADO |
| 93                                      | FRANCISCO RICARDO FERNANDES MONTEIRO | 100,00                 | APROVADO |
| 94                                      | EMERSON DE LIMA CERRA                | 99,72                  | APROVADO |
| 96                                      | NATHALIA PELEGRINO ANDRE             | 100,00                 | APROVADO |
| 97                                      | NATALIA ZIMMERMANN BOARETTO          | 100,00                 | APROVADO |
| 99                                      | CLEUDER CAETANO RODRIGUES            | 99,72                  | APROVADO |

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

|     |                                                                             |        |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------|--------|----------|
| 100 | FELIPE TEODORO DA COSTA                                                     | 98,89  | APROVADO |
| 101 | THALES ARAUJO BRANDAO                                                       | 100,00 | APROVADO |
| 102 | DANILO FERREIRA BELO                                                        | 100,00 | APROVADO |
| 105 | JOAO JOSE DE CASTRO NETO                                                    | 100,00 | APROVADO |
| 106 | RODRIGO MANZALE DE MACEDO                                                   | 99,67  | APROVADO |
| 109 | LUAN PEDRO MOURA RAMOS                                                      | 100,00 | APROVADO |
| 110 | FELIPE DE ABREU RUFINO                                                      | 100,00 | APROVADO |
| 111 | FELIX OLIVEIRA GOIS                                                         | 100,00 | APROVADO |
| 114 | LARISSE DE CASTRO SIQUEIRA                                                  | 100,00 | APROVADO |
| 116 | JOSE RIBAMAR COSTA JUNIOR                                                   | 100,00 | APROVADO |
| 120 | GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES                                                 | 99,72  | APROVADO |
| 121 | ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS                                                   | 100,00 | APROVADO |
| 122 | LUÍS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE V<br>PADRÃO                           | 99,72  | APROVADO |
| 123 | OLGA VICTORIA COSTA SILVA<br>Processo Judicial nº 6032109-93.2026.8.03.0001 | 100,00 | APROVADO |
| 124 | CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE<br>DE PAULA                             | 99,66  | APROVADO |
| 126 | DAVI PENNA BARBOSA                                                          | 100,00 | APROVADO |
| 127 | ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO                                                | 100,00 | APROVADO |
| 129 | DANIEL QUIRINO WANDERLEY                                                    | 100,00 | APROVADO |



Cód. verificador: 864851060. Cód. CRC: 1EF6CFE  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



## PORTARIA Nº 1093/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento das Portarias de Progressão, que gerou concessão de padrões com efeitos divergentes, causando erro na contagem final do interstício, considerando a data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 0072/2022 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7591 de 21/01/2022, e Portaria nº 0132/2022 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7607 de 15/02/2022, que concederam Progressão Funcional ao servidor Elizangela Picanço de Almeida, Matrícula nº 0098495-7-1-01, ocupante do cargo de Professor C, Nível I do Grupo Magistério.

**PORTARIA Nº 0072/2022:**

**I - ONDE SE LÊ:** C/06 para C/07 - 24/09/2017  
C/07 para C/08 - 24/03/2019

**II - LEIA-SE:** C/05 para C/06 - 24/09/2017  
C/06 para C/07 - 24/03/2019

**PORTARIA Nº 0132/2022:**

**I - ONDE SE LÊ:** C/08 para C/09 - 24/09/2020

**II - LEIA-SE:** C/07 para C/08 - 24/09/2020  
C/08 para C/09 - 24/03/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 152915

## PORTARIA Nº 1094/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses

sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002 |           |                             |                         |      |                   |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 1                                       | 0061583-8 | RENILDA NASCIMENTO DA COSTA | 1ª/IV                   | 1ª/V | 01/04/2026        |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020 |           |                                 |                         |      |                   |
|-----------------------------------------|-----------|---------------------------------|-------------------------|------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão De / Para |      | Efeito Financeiro |
| 2                                       | 0970115-0 | JOSE UBIRAJARA MALVAO JUNIOR    | 3ª/IV                   | 3ª/V | 14/04/2026        |
| 3                                       | 0969957-0 | KARINA TEIXEIRA DA SILVA        | 3ª/IV                   | 3ª/V | 26/05/2026        |
| 4                                       | 0969814-0 | NATALINA BORGES DA SILVA        | 3ª/IV                   | 3ª/V | 13/04/2026        |
| 5                                       | 0103239-9 | NATHALIA CONCEICAO SOARES MUNIZ | 3ª/IV                   | 3ª/V | 14/04/2026        |
| 6                                       | 0969823-0 | NOIANA LATOYA CAMPOS SOARES     | 3ª/IV                   | 3ª/V | 01/06/2026        |

| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2021 |           |                          |                         |       |                   |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------|-------|-------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                     | Classe Padrão De / Para |       | Efeito Financeiro |
| 7                                       | 0972687-0 | DRIELLY DOS REIS PEREIRA | 3ª/III                  | 3ª/IV | 26/02/2026        |

| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018 |           |                        |                         |        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|--------|-----------------------|
| Nº                                                     | Matrícula | Nome                   | Classe Padrão De / Para |        | Efeito Financeiro     |
| 8                                                      | 0966578-1 | DANIEL BRAGA DE ARAUJO | 2ª/II                   | 2ª/III | Sem Efeito Financeiro |
|                                                        |           |                        | 2ª/III                  | 2ª/IV  | 03/06/2021            |
|                                                        |           |                        | 2ª/IV                   | 2ª/V   | 01/11/2022            |
|                                                        |           |                        | 2ª/V                    | 2ª/VI  | 01/05/2024            |
|                                                        |           |                        | 2ª/VI                   | 1ª/I   | 01/11/2025            |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de junho de 2026  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 152916





## PORTARIA Nº 1095/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002 |           |                            |                            |      |                      |
|--------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                   | Matrícula | Nome                       | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                    | 0062841-7 | ARAILZA FERREIRA RODRIGUES | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |
| 2                                    | 0062559-0 | RENE SANCHES DE ARRUDA     | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |
| 3                                    | 0062552-3 | ROSEMARY RIBEIRO MORAIS    | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |
| 4                                    | 0063463-8 | WANDIRA DE SOUSA NICACIO   | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |

| Cargo: ENFERMEIRO - 2002 |           |                                      |                            |      |                      |
|--------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                       | Matrícula | Nome                                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 5                        | 0062535-3 | ANA CLAUDIA LOBO DA SILVA            | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |
| 6                        | 0062858-1 | PATRICIA ALBUQUERQUE BRAZAO<br>CREAO | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |



Cód. verificador: 864458590. Cód. CRC: 8FF9D2D  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**Cargo: ENFERMEIRO - 2005**

| Nº | Matrícula | Nome                 | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|----------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 7  | 0067832-5 | CRISLENA MENDES GAMA | 1ª/II                      | 1ª/III | 28/03/2026           |

**Cargo: ENFERMEIRO - 2013**

| Nº | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro     |
|----|-----------|---------------------------------|----------------------------|--------|--------------------------|
| 8  | 0113627-5 | CLEUDIVAINA SOUSA MOURA         | 2ª/II                      | 2ª/III | 13/12/2025               |
| 9  | 0108873-4 | LILIA ARAUJO LIMA FARIAS        | 2ª/II                      | 2ª/III | 02/01/2025               |
| 10 | 0108885-8 | SEBASTIAO ELIFAS LEVY DE CASTRO | 3ª/III                     | 3ª/IV  | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                 | 3ª/IV                      | 3ª/V   | 03/06/2021               |
|    |           |                                 | 3ª/V                       | 3ª/VI  | 02/01/2022               |
|    |           |                                 | 3ª/VI                      | 2ª/I   | 02/07/2023               |
|    |           |                                 | 2ª/I                       | 2ª/II  | 02/01/2025               |

**Cargo: ENFERMEIRO - 2014**

| Nº | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 11 | 0114473-1 | ALUIZIO AZEVEDO CERQUEIRA FILHO  | 2ª/II                      | 2ª/III | 21/01/2026           |
| 12 | 0114635-1 | MARCIA REGINA MOREIRA            | 2ª/II                      | 2ª/III | 22/01/2026           |
| 13 | 0114299-2 | MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA | 2ª/I                       | 2ª/II  | 09/07/2024           |
|    |           |                                  | 2ª/II                      | 2ª/III | 09/01/2026           |

**Cargo: FARMACEUTICO - 2002**

| Nº | Matrícula | Nome                          | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 14 | 0062306-7 | MARLUCE GOMES AFLALO TEIXEIRA | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |

**Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2002**

| Nº | Matrícula | Nome                                | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-------------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 15 | 0062324-5 | DOUGLAS MORAES DA COSTA             | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |
| 16 | 0062298-2 | NAZARENO GILSON MONTEIRO<br>PORPINO | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |

**Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2005**

Cód. verificador: 864458590. Cód. CRC: 8FF9D2D

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

| Nº | Matrícula | Nome                              | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 17 | 0070905-0 | THAIS LUIZE BENTES MONTEIRO BASTO | 1ª/II                      | 1ª/III | 25/04/2026           |

## Cargo: MEDICO - 2002

| Nº | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|---------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 18 | 0062325-3 | JAIR SILVEIRA             | 1ª/III                     | 1ª/IV | 01/10/2024           |
| 19 | 0062364-4 | MARCELO TORRINHA DA SILVA | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |

## Cargo: MEDICO - 2005

| Nº | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro     |
|----|-----------|-----------------------------|----------------------------|--------|--------------------------|
| 20 | 0070719-8 | ADRIANO DE OLIVEIRA BASTO   | 2ª/VI                      | 1ª/I   | 28/09/2021               |
|    |           |                             | 1ª/I                       | 1ª/II  | 28/03/2023               |
|    |           |                             | 1ª/II                      | 1ª/III | 28/09/2024               |
|    |           |                             | 1ª/III                     | 1ª/IV  | 28/03/2026               |
| 21 | 0084051-3 | ALBERTO SILVA NEGRAO        | 2ª/VI                      | 1ª/I   | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                             | 1ª/I                       | 1ª/II  | 27/09/2023               |
|    |           |                             | 1ª/II                      | 1ª/III | 27/03/2025               |
| 22 | 0066750-1 | ALTAMIR NASCIMENTO DA SILVA | 1ª/II                      | 1ª/III | 28/03/2026               |

## Cargo: MEDICO - 2007

| Nº | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 23 | 0033333-6 | MARIA TERESA RENO GONCALVES | 2ª/VI                      | 1ª/I | 17/08/2025           |

## Cargo: MEDICO - 2013

| Nº | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 24 | 0110208-7 | ALTAMIR NASCIMENTO DA SILVA | 2ª/II                      | 2ª/III | 28/01/2025           |

## Cargo: NUTRICIONISTA - 2005

| Nº | Matrícula | Nome                                 | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 25 | 0083749-0 | DULCILENE DOS SANTOS BRAGA<br>TOURAO | 2ª/VI                      | 1ª/I  | 28/06/2023           |
|    |           |                                      | 1ª/I                       | 1ª/II | 28/12/2024           |



Cód. verificador: 864458590. Cód. CRC: 8FF9D2D  
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**Cargo: ODONTOLOGO - 2002**

| Nº | Matrícula | Nome                             | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|----------------------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 26 | 0062371-7 | PATRICIA LENORA DOS SANTOS BRAGA | 1ª/IV                      | 1ª/V | 01/04/2026           |

**Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005**

| Nº | Matrícula | Nome                        | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-----------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 27 | 0070858-5 | KATIA CILENE ALVES FERREIRA | 1ª/II                      | 1ª/III | 25/04/2026           |

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002**

| Nº | Matrícula | Nome                            | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|---------------------------------|----------------------------|-------|----------------------|
| 28 | 0063201-5 | CASTIA BRAGA PRADO              | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 29 | 0063223-6 | EDNELSON CORDEIRO MARQUES       | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 30 | 0063248-1 | ELINALDA CARDOSO DA SILVA       | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 31 | 0062736-4 | IVONI PASSOS ABREU              | 1ª/III                     | 1ª/IV | 01/10/2024           |
|    |           |                                 | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 32 | 0062748-8 | JOSIMARY FREIRE SANTOS          | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 33 | 0062757-7 | KATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA     | 1ª/III                     | 1ª/IV | 01/10/2024           |
|    |           |                                 | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 34 | 0062824-7 | MARIA ZUILA DA CONCEICAO VIEIRA | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 35 | 0062941-3 | MARIO CELSO DE LIMA E CONCEICAO | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 36 | 0062948-0 | REGINA COELI MIRANDA DA SILVA   | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |
| 37 | 0062903-0 | SHIRLAINE DUARTE FERREIRA       | 1ª/IV                      | 1ª/V  | 01/04/2026           |

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005**

| Nº | Matrícula | Nome                    | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|-------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 38 | 0069102-0 | ALEIR DE MIRANDA FREIRE | 1ª/II                      | 1ª/III | 28/03/2026           |
| 39 | 0070723-6 | CARMILA LIMA SCHMITT    | 1ª/II                      | 1ª/III | 28/03/2026           |
| 40 | 0070851-8 | ILDA BARBOSA MACIEL     | 1ª/II                      | 1ª/III | 25/04/2026           |

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007**

Cód. verificador: 864458590. Cód. CRC: 8FF9D2D

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



| Nº | Matrícula | Nome               | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|--------------------|----------------------------|------|----------------------|
| 41 | 0089935-6 | CASTIA BRAGA PRADO | 2ª/VI                      | 1ª/I | 28/03/2025           |

**Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013**

| Nº | Matrícula | Nome                           | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
|----|-----------|--------------------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| 42 | 0114596-7 | CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU     | 2ª/I                       | 2ª/II  | 19/06/2024           |
|    |           |                                | 2ª/II                      | 2ª/III | 19/12/2025           |
| 43 | 0113707-7 | ETIENE DE LIMA ALMEIDA ALVES   | 2ª/II                      | 2ª/III | 18/12/2025           |
| 44 | 0112103-0 | JAMILE VANDA NUNES DE SOUZA    | 2ª/II                      | 2ª/III | 01/08/2025           |
| 45 | 0114375-1 | KATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA    | 2ª/II                      | 2ª/III | 17/12/2025           |
| 46 | 0113488-4 | MARCIA PEREIRA SALES           | 2ª/II                      | 2ª/III | 19/12/2025           |
| 47 | 0113603-8 | MARIA DO SOCORRO ROQUE BARBOSA | 2ª/II                      | 2ª/III | 18/12/2025           |
| 48 | 0113333-0 | MARIA EDNA RODRIGUES GONCALVES | 2ª/II                      | 2ª/III | 19/12/2025           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de junho de 2026

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 864458590. Cód. CRC: 8FF9D2D  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 152917

## PORTARIA Nº 1096/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.1806.0020/2026**,

## RESOLVE:

Colocar à disposição da Superintendência de Vigilância em Saúde, a contar de **01 de maio de 2026**, a servidora **Dayane Emanuelle Farias Favacho Colares**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 0109058-5-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 152918

## PORTARIA Nº 1097/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.4228.0005/2026**,

## RESOLVE:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Alan Figueiredo Barros**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0112065-4-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 152919

## PORTARIA Nº 1098/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0029.2921.1593.0040/2026**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** ao servidor **RONALDO BENEDITO DE SOUZA**, matrícula nº 0105808-8-01, ocupante do cargo de **Extensionista Florestal**, integrante do Grupo de Produção, lotado no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Desenvolvimento Regional, **com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2026**, nos termos do art. 20, §§ 10 e 11, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 152921

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.





## PORTARIA Nº 1099/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

| Cargo: OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA - 2023 |           |                           |                            |                 |                          |
|-----------------------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|-----------------|--------------------------|
| Nº                                            | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |                 | Efeito<br>Financeiro     |
| 1                                             | 0980354-8 | ADNELSON XAVIER BATISTA   | UNICA/PC<br>S01            | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|                                               |           |                           | UNICA/PC<br>S02            | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|                                               |           |                           | UNICA/PC<br>S03            | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 2                                             | 0980538-9 | ADRIANA PEREIRA MENDES    | UNICA/PC<br>S01            | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|                                               |           |                           | UNICA/PC<br>S02            | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|                                               |           |                           | UNICA/PC<br>S03            | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 3                                             | 0980370-0 | ADSON NASCIMENTO FERREIRA | UNICA/PC<br>S01            | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|                                               |           |                           | UNICA/PC<br>S02            | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|                                               |           |                           | UNICA/PC<br>S03            | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                       |                 |                 |                          |
|----|-----------|---------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 4  | 0980837-0 | ANDRE CAMPOS MACHADO                  | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 5  | 0980517-6 | ANDRE DE HOLANDA SANTOS               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 6  | 0980486-2 | ANINIE DE OLIVEIRA LEITE              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 7  | 0978500-0 | ARIANE VALERIA PICANCO RAMOS          | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 8  | 0980484-6 | ARNALDO MIRA DOS SANTOS               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 9  | 0978461-6 | BRENA MARIA GONCALVES RUIZ LIMA       | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 10 | 0980363-7 | CARLA RUANY PENHA MACIEL              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 11 | 0978704-6 | CASSIA RACHEL DOS SANTOS<br>RODRIGUES | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 12 | 0980390-4 | DAMIAO DE FRANCA BEZERRA              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 13 | 0980514-1 | DANILO PASTANA DE BARROS              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                       | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
 ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                        |                 |                 |                          |
|----|-----------|----------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 14 | 0978480-2 | DARIO JOSE DAMASCENO DE OLIVEIRA FILHO | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 15 | 0978478-0 | DERRISON RODRIGUES DE BRITO            | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 16 | 0980419-6 | EDER ROGERIO SOUZA E SOUZA             | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 17 | 0978516-7 | EDSON MACIEL DOS SANTOS                | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 18 | 0980487-0 | EVANDRO BARBOSA DE SOUSA               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 19 | 0980502-8 | FABIO HENRIQUE BAIA DOS SANTOS         | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 20 | 0980540-0 | FELICIANE RODRIGUES SOARES             | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 21 | 0980452-8 | FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS          | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 22 | 0978537-0 | GABRIEL ASSUNCAO DE SOUZA              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 23 | 0980602-4 | GEORGE SAVIO DE QUEIROZ CARDOSO        | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
 ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                        |                 |                 |                          |
|----|-----------|----------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 24 | 0978514-0 | GEÓRGIA BIATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 25 | 0980532-0 | GERSON DA SILVA RAMOS                  | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 26 | 0978968-5 | GERSON LUIZ DUARTE MONTEIRO            | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 27 | 0978496-9 | GLEYDERSON SILVA DOS ANJOS             | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 28 | 0978494-2 | HEROS MATOS SILVA                      | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 29 | 0980359-9 | HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA         | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 30 | 0980384-0 | IALAN SENY MEDEIROS LOBATO             | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 31 | 0980352-1 | INGRID BARROS PESSOA                   | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 32 | 0980489-7 | INGRID FERNANDES PEREIRA               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 33 | 0980415-3 | ISLAN JERDSON MERCES MOREIRA           | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                  |                 |                 |                          |
|----|-----------|----------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 34 | 0978512-4 | ITACY DAMASCENO PICANCO CAJUEIRO | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 35 | 0978700-3 | IZAELSON SILVA FERREIRA          | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 36 | 0978491-8 | JAMILY LAU MENEZ                 | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 37 | 0978947-2 | JESSYCA SOUSA DE AGUIAR          | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 38 | 0980345-9 | JOAO AUGUSTO LEANDRO DE ASSIS    | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 39 | 0980488-9 | JOAO NELSON NASCIMENTO RIOS      | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 40 | 0979043-8 | JOELSON MESQUITA PANTOJA JUNIOR  | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 41 | 0978502-7 | JONATAN BARBOSA GUEDES           | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 42 | 0978532-9 | JORGE MILLER REZENDE             | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 43 | 0980589-3 | JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA      | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                  | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                           |                 |                 |                          |
|----|-----------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 44 | 0980518-4 | KAROLINE ALBERTO FURTADO                  | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 05/05/2026               |
| 45 | 0980365-3 | LADISON PINHEIRO GOMES                    | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 46 | 0978701-1 | LANA PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA           | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 47 | 0980509-5 | LAURENE LOPES COUTINHO                    | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 48 | 0978587-6 | LETICIA CAROLINA GUEDES COELHO<br>MARINHO | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 49 | 0980355-6 | LETICIA SCHEER MENDONCA                   | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 50 | 0980527-3 | LINDINALDO MACHADO DE LEMOS               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 51 | 0978590-6 | LORENA SOCORRO NEVES ANAICE DA<br>SILVA   | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 52 | 0978530-2 | LORENCO BRITO DE MORAES                   | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 53 | 0980598-2 | LUANNE PEREIRA DA SILVA                   | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                           | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 19/04/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
 ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                         |                 |                 |                          |
|----|-----------|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 54 | 0978482-9 | LUCAS AMARAL NERY                       | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 55 | 0980412-9 | MANOEL SOARES DOS SANTOS                | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 19/04/2026               |
| 56 | 0978703-8 | MARCIA MARIA REIS BEZERRA               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 57 | 0978498-5 | MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS          | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 58 | 0980497-8 | MARGARETH MONTEIRO LACERDA              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 59 | 0978490-0 | MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO       | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 60 | 0978493-4 | MARIANI CRISTINA PELAES BRAGA           | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 61 | 0980536-2 | MARÍLIA CÁSSIA FEIJÓ LAMARÃO<br>PEREIRA | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 62 | 0980721-7 | MAX DAVID CABRAL RODRIGUES              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 63 | 0978528-0 | MAX WELLINGTON TABORDA DOS<br>SANTOS    | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                         | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
 ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





|    |           |                                        |                 |                 |                          |
|----|-----------|----------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 64 | 0978699-6 | MAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA            | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 65 | 0978524-8 | MESSIAS CARDOSO DE SOUZA               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 66 | 0980500-1 | MICHELY NAYARA PICANCO DO<br>ROSARIO   | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 67 | 0978520-5 | MIRNA COSTA LISBOA                     | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 68 | 0979076-4 | MONICA DAIANA BRASIL DA SILVA          | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 69 | 0978585-0 | NATHANAEL ANGELO ZAHLOUTH              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 70 | 0978508-6 | NELITON WANDERSON CASTRO DA<br>SILVA   | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 71 | 0980510-9 | PAULA GABRIELE SENA DOS SANTOS         | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 72 | 0978707-0 | PAULO CESAR BECKMAN DA SILVA<br>JUNIOR | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 73 | 0980475-7 | PAULO SILVA AIRES                      | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                        | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
 ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                      |                 |                 |                          |
|----|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 74 | 0978706-2 | PEDRO NERY DE CASTRO                 | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 75 | 0980431-5 | RENAN DE CASTRO DIAS                 | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 76 | 0978487-0 | ROBERTO EDUACI DOS SANTOS<br>QUEIROZ | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 77 | 0978526-4 | RONAN DUARTE DE FREITAS              | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 78 | 0978591-4 | RUANE BARRETO DO CARMO               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 79 | 0980524-9 | SABRINA PASSOS BRITO                 | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 80 | 0978518-3 | SEBASTIAO MANFREDO DA COSTA<br>NETO  | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 81 | 0980439-0 | SERGIO MATEUS OLIVEIRA QUARESMA      | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 82 | 0978506-0 | SUANE RAICA MENDONCA                 | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 83 | 0980811-6 | SUSY RODRIGUES DOS SANTOS            | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                      | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
 ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



|    |           |                                     |                 |                 |                          |
|----|-----------|-------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|
| 84 | 0980523-0 | TATIANE BORGES DAS NEVES            | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 85 | 0978522-1 | THIAGO AMARAL PORTELA               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 86 | 0978473-0 | THIAGO PEREIRA LOPES                | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 87 | 0978510-8 | TONIEL DA FONSECA PEREIRA           | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 24/04/2026               |
| 88 | 0980436-6 | VERA LUCIA VIRGINIO DE SOUSA        | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 89 | 0980356-4 | WELLYNGTON GUSTAVO DA SILVA<br>LEAO | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |
| 90 | 0980385-8 | WERLEY DA COSTA SILVA               | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 20/04/2026               |
| 91 | 0980539-7 | WILLIAMS DE OLIVEIRA TELES          | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 25/04/2026               |
| 92 | 0980391-2 | WILLIAN DE ASSIS CUTRIM             | UNICA/PC<br>S01 | UNICA/PCS<br>02 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S02 | UNICA/PCS<br>03 | Sem Efeito<br>Financeiro |
|    |           |                                     | UNICA/PC<br>S03 | UNICA/PCS<br>04 | 01/05/2026               |



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39  
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
 ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de junho de 2026

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 864458594. Cód. CRC: F100C39

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 152923

#### PORTARIA Nº 1100/2026 - SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0059/2026;

**CONSIDERANDO** o comprometimento, a dedicação e a excelência profissional demonstrados pelo servidor **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** à frente da Gerência do Núcleo de Imprensa Oficial - NIO, no período de março de 2023 a maio de 2026;

**CONSIDERANDO** as relevantes contribuições para o fortalecimento institucional da Imprensa Oficial do Estado do Amapá, destacando-se a modernização dos processos administrativos, a ampliação dos canais de atendimento ao público, a normatização dos procedimentos de publicação no Diário Oficial e a recuperação e atualização do acervo histórico digital;

**CONSIDERANDO** a implementação de ações que promoveram o resgate, a preservação e a valorização da memória institucional do Estado do Amapá, por meio da realização da Exposição "Memórias Oficiais do Amapá", da digitalização de periódicos históricos e da divulgação do patrimônio documental da Imprensa Oficial;

**CONSIDERANDO** a elaboração e execução de projetos voltados à inovação, à transformação digital e ao aprimoramento da gestão pública, incluindo o desenvolvimento de ferramentas de pesquisa, relatórios gerenciais e iniciativas de modernização da infraestrutura do Núcleo de Imprensa Oficial;

**CONSIDERANDO** os resultados alcançados na melhoria da arrecadação, da eficiência administrativa e da qualidade

dos serviços prestados à sociedade, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da publicidade dos atos oficiais do Poder Executivo Estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ELOGIAR o servidor **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Administração Pública Estadual, especialmente pela liderança, iniciativa, comprometimento e competência demonstrados na condução das atividades do Núcleo de Imprensa Oficial - NIO.

**Art. 2º** Registrar que sua atuação foi fundamental para a modernização da Imprensa Oficial do Estado do Amapá, promovendo avanços significativos na gestão documental, na preservação da memória institucional, na inovação tecnológica, na ampliação do acesso à informação e no aperfeiçoamento dos serviços oferecidos aos órgãos públicos e à sociedade.

**Art. 3º** Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado e registrada nos assentamentos funcionais do servidor, como reconhecimento formal pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.  
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Parte inferior do formulário

Protocolo 152926

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.

**Secretaria de Compras e Licitações****PORTARIA Nº 075/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o **OFÍCIO Nº 320102.0077.6421.0016/2026 CAF/SECCOMPRAS**;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a regularidade dos atos de gestão desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO BRUNO DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de **Gerente de Núcleo Financeiro**, para responder, cumulativamente com as atribuições de seu cargo, pela **Coordenação de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis**, em substituição ao servidor **TIAGO DA SILVA MACIEL**, no período de **08 a 12 de junho de 2026**, em razão do afastamento do titular para viagem a serviço, de **Macapá/AP** para **Brasília/DF**, com a finalidade de participar do **XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 152656

**PORTARIA Nº 076/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o **Documento nº 320102.0077.6937.0015/2026**, que trata da participação de servidores desta Secretaria no curso de capacitação **“MASTERCLASS: Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no período de **14 a 18 de junho de 2026**, com a finalidade de participarem do curso de capacitação **“MASTERCLASS: Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”**, a ser realizado no período de **15 a 17 de junho de 2026**:

- I - **Luiz Cassio da Penha Chagas** - Assessor Técnico - Agente de Contratação;
- II - **Marcelo Dias** - Assessor Técnico - Agente de Contratação;
- III - **Darlen Paes de Castro** - Assessor Técnico - Agente de Contratação;
- IV - **José Carlo Barros de Moraes** - Assessor Técnico - Agente de Contratação;
- V - **Isaac Viana Feitosa** - Assessor Técnico - Agente de Contratação;
- VI - **Danielle do Socorro Cantuária Blanc** - Assessor Técnico - Nível II;
- VII - **Ilziani da Silva Macedo** - Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** O deslocamento ocorrerá conforme o seguinte itinerário:

- I - **Ida**: 14 de junho de 2026 - Macapá/AP → Foz do Iguaçu/PR;
- II - **Retorno**: 18 de junho de 2026 - Foz do Iguaçu/PR → Macapá/AP.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do deslocamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 152668

**PORTARIA Nº 077/2026 - GAB/SECCOMPRAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o **Documento nº 320102.0077.6937.0016/2026**, que trata da participação de servidores desta Secretaria no curso de capacitação sobre a **Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a cidade de **João Pessoa/PB**, no período de **15 a 20 de junho de 2026**, com a finalidade de participarem do curso de capacitação sobre a **Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021**, a ser realizado no período de **16 a 19 de junho de 2026**:

- I - **Aracelia Trindade Gomes** - Coordenadora de Padronização;
- II - **Lorrana Moreira Amanajás** - Assessora de Conformidade;

III - **Victor Luyan Barbosa da Silva** - Assessor Técnico - Nível II;

IV - **Natyane Sousa da Silva** - Gerente de Núcleo de Controle e Instrução de Processos de Compras e Licitações Sustentáveis;

V - **Elton Caio Barbosa Costa** - Assessor Técnico - Nível III;

VI - **Roberta Farias Gouveia** - Assessora Técnica - Nível II.

**Art. 2º** O deslocamento ocorrerá conforme o seguinte itinerário:

I - **Ida:** 15 de junho de 2026 - Macapá/AP → João Pessoa/PB;

II - **Retorno:** 20 de junho de 2026 - João Pessoa/PB → Macapá/AP.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do deslocamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS

Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 152699

#### PORTARIA Nº 078/2026 - GAB/SECCOMPRAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0778, de 12 de fevereiro de 2026, e considerando o **Documento nº 320102.0077.6937.0017/2026**, que trata

da participação de servidores desta Secretaria no curso de capacitação "**Credenciamento na Prática - com uso de IA**",

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a cidade de **Florianópolis/SC**, no período de **16 a 20 de junho de 2026**, com a finalidade de participarem do curso de capacitação "**Credenciamento na Prática - com uso de IA**", a ser realizado no período de **17 a 19 de junho de 2026**:

I - **Pedro Igor Lafeuille Lopes** - Gerente de Núcleo de Credenciamento;

II - **Ana Carolina Rodrigues de Souza** - Assessora Técnica - Nível III;

III - **Vinícius Rodrigues Belo da Costa** - Assessor Técnico - Nível II.

**Art. 2º** O deslocamento ocorrerá conforme o seguinte itinerário:

I - **Ida:** 16 de junho de 2026 - Macapá/AP → Florianópolis/SC;

II - **Retorno:** 20 de junho de 2026 - Florianópolis/SC → Macapá/AP.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do deslocamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá - SECCOMPRAS

Decreto nº 0778/2026-GEA.

Protocolo 152763

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00032/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 0842025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A **Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 084/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 140/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68.**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                        | Unidade       | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|----------------------|-------------------|
| 07   | ALBUMINA HUMANA - CONCENTRAÇÃO: 0,2 G/ML (20%), SOLUÇÃO INJETÁVEL<br>Fabricação: CSL BEHRING AG<br>MARCA: ALBUREX 20 PROCEDÊNCIA: SUIÇA<br>APRESENTAÇÃO: CX C/1 REGISTRO ANVISA Nº 1015101220026 | FRASCO AMPOLA | 20.000     | 157,50               | 3.150.000,00      |

|                   |                                                                                                                                                                                                                         |                  |       |              |              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------------|--------------|
| 08                | ALTEPLASE - CONCENTRAÇÃO: 50MG, PÓ LIÓFILO + DILUENTE<br>Fabricação: BOEHRINGER<br>INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG<br>MARCA: ACTILYSE<br>PROCEDÊNCIA: ALEMANHA APRESENTAÇÃO: CX C/ 1 REGISTRO ANVISA Nº<br>1036700490023 | FRASCO<br>AMPOLA | 1.450 | 2.799,95     | 4.059.927,50 |
| VALOR TOTAL (R\$) |                                                                                                                                                                                                                         |                  |       | 7.209.927,50 |              |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá, 01 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 152907

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2026-SECCOMPRAS/AP

**Processo SIGA n.º 00032/SECCOMPRAS/2025**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 0842025 - SECCOMPRAS/AP**

**Validade: 12 (doze) meses**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 084/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 139/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NEXT MEDICAL LTDA - CNPJ: 32.582.556/0001-20.**

| Item              | Descrição                                                                                                                          | Unidade                 | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 02                | ÁCIDO FÓLICO - Concentração: 5mg.<br>Fabricante: NATULAB<br>Marca: AFOLIC<br>RMS: 1384100500078                                    | Ind - 1 -<br>Comprimido | 55.000     | 0,05                 | 2.750,00          |
| 06                | ÁGUA DESTILADA - aspecto físico: estéril e apirogênica.<br>Fabricante: EQUIPLEX<br>Marca: EQUIPLEX<br>RMS: 1177200240218           | Ampola<br>10mL          | 854.400    | 0,20                 | 170.880,00        |
| 28                | GLICOSE 25%, injetável.<br>Fabricante: EQUIPLEX<br>Marca: EQUIPLEX<br>RMS: 1177200040091                                           | Ampola<br>10mL          | 220.000    | 0,47                 | 103.400,00        |
| 29                | GLICOSE 50%, injetável.<br>Fabricante: EQUIPLEX<br>Marca: EQUIPLEX<br>RMS: 1177200040146                                           | Ampola<br>10mL          | 260.000    | 0,48                 | 124.800,00        |
| 41                | SULFATO FERROSO - Concentração: ferro 40mg de ferro II.<br>Fabricante: NATULAB<br>Marca: MASFEROL<br>RMS: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA | Ind -1<br>Comprimido    | 123.600    | 0,07                 | 8.652,00          |
| VALOR TOTAL (R\$) |                                                                                                                                    |                         |            | 410.482,00           |                   |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E NEXT MEDICAL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá, 01 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 152908



Processo SIGA n.º 00032/SECCOMPRAS/2025  
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 0842025 - SECCOMPRAS/AP  
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 084/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 138/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: N.C. DO RÊGO LTDA - CNPJ: 84.409.085/0001-56.

| Item              | Descrição                                                                                                                          | Unidade     | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------------|-------------------|
| 16                | CLORETO DE SÓDIO 10%, solução injetável.<br>Fabricante: EQUIPLEX<br>Marca: EQUIPLEX<br>Procedência: Nacional<br>RMS: 1177200010069 | Ampola 10mL | 98.000     | 0,38                 | 37.240,00         |
| VALOR TOTAL (R\$) |                                                                                                                                    |             |            | 37.240,00            |                   |

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E N.C. DO RÊGO LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional [clc.srp@scl.ap.gov.br](mailto:clc.srp@scl.ap.gov.br) ou consulta no sítio eletrônico [www.siga.ap.gov.br](http://www.siga.ap.gov.br).

Macapá, 01 de junho de 2026.  
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO  
Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis  
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 152909

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 048/2026-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e do Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme e,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Paracuuba e Tartarugalzinho, no período de 13 a 23/06/2026, onde irão realizar as seletivas municipais das modalidades coletivas dos Jogos Escolares 2026 nos municípios citados

1. NAYLLÊ TARCYRA DA SILVA PEREIRA;
2. FELIPE ROBERTO MIRANDA;
3. RODRIGO OLIVEIRA IKGAMI
4. SANDERSON OLIVEIRA DIAS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de junho de 2026  
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO  
Secretária de Estado do Desporto e Lazer  
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 152768

PORTARIA Nº 049/2026-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e do Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº.6370 de 06 de junho de 2025 e pelo art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº4275, de 14 de setembro de 2005 e conforme e,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitoria do Jari, Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Cutias, no período de 1 a 23/06/2026, onde irão realizar as seletivas municipais das modalidades coletivas dos Jogos Escolares 2026 nos municípios citados

1. LANA CAROLINE SANTOS SILVA;
2. GESSYCA DA SILVA ANDRADE
3. EMERSON NUNES PINTO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de junho de 2026  
CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO  
Secretária de Estado do Desporto e Lazer  
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 152769

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
001/2026 - SEDEL**

Processo nº. 0027.2162.1571.0003/2026 - SEDEL

Termo de Colaboração que entre si celebram o **ESTADO DO AMAPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no CNPJ nº **11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes - nº 1335 - Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretária Sr<sup>a</sup>. **CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE/ AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025 e a Organização da Sociedade Civil - OSC, **INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE**, inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, com sede estabelecida na Rua Pedro Souza Silva nº 141, Bairro jardim marco Zero, CEP 68.903-315 - Macapá/AP, representada pelo Presidente Sr. **IRANDIR BALIERO FERREIRA** para os fins nele declarados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Regendo-se pelo disposto da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada no âmbito do Estado do Amapá pelo Decreto Estadual nº 6.525/2025 de 10 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e suas modificações, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 0001/2026 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE nº 8.624 de 27/03/2026, e recomendações do Parecer Jurídico nº 123/2026-GAB/PGE/AP, celebram o presente Termo de Colaboração bem como, demais legislação que rege.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a execução do projeto "**JOGOS ESCOLARES AMAPAENSES 2026 - JEAS**", consistente na organização, coordenação, operacionalização e realização das etapas municipais, estadual e de classificação para as etapas nacionais das competições escolares, nas faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos (modalidades olímpicas), bem como de 12 a 18 anos (modalidades paralímpicas), envolvendo estudantes regularmente matriculados nas redes pública e privada de ensino fundamental e médio do Estado do Amapá, através do apoio financeiro do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, com transferência de dotação orçamentaria para a Organização de sociedade Civil - OSC, INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, para prestação de serviço e execução de

atividades de esporte e lazer desta secretaria destinada a prática e a cultura do esporte e no desenvolvimento de políticas esportivas assumindo seu compromisso com população do Estado do Amapá.

**DO VALOR:** O valor deste Termo é de R\$ 3.195.073,30 (três milhões, cento e noventa e cinco mil e setenta e três reais e trinta centavos), em parcela única no exercício de 2026, com recursos do Tesouro Estadual, conforme Unidade Orçamentária: 290101 - Fonte: 500 - Programa: 27.812. 0016. 2239 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 50 41.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de **12 (doze) meses**, com período de 08/06/2026 a 07/06/2027, à partir da assinatura do instrumento e sua publicação do extrato na imprensa oficial do estado para sua eficácia, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil - OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Colaboração deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

**FORO:** O Foro deste Termo é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.

CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA  
Secretária /SEDEL  
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 152847

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
01/2026-SEDEL.**

**PROCESSO SIGA Nº 00002/SEDEL/2026**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 1/2026 SECCOMPRAS.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de Janeiro de 2022.

**CONTRATADA:** S P VIANA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

**CNPJ:** 24.663.853/0001-71

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.919,04 (quarenta mil novecentos

e dezenove reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Fonte: 500, Elemento de Despesa: 335041, Ação: 2243 e Programa de Trabalho: 0016.

**RATIFICAÇÃO:** 08/06/2026 - CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA - SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER.

Protocolo 152858

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
02/2026-SEDEL.**

**PROCESSO SIGA Nº 00003/SEDEL/2026 -**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 1/2026 SECCOMPRAS.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de Janeiro de 2022.

**CONTRATADA:** E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI

**CNPJ:** 04.153.583/0001-41

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual institucional, compreendendo na produção, impressão, instalação, manutenção preventiva e corretiva e eventual substituição de materiais, consistentes em banners e placas institucionais, destinados à divulgação das ações do Programa Revelar Talentos na arena esportiva da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá (SEDEL/AP).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil E oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Fonte: 500, Elemento de Despesa: 335041, Ação: 2243 e Programa de Trabalho: 0016.

**RATIFICAÇÃO:** 08/06/2026 - CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA - SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER.

Protocolo 152860

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - IDEEASCA.**

**PROCESSO:** nº 0027.2934.1583.0009/2026 - UCC/SEDEL

**OBJETO:** Patrocínio ao Projeto "III CORRIDA RASTRO DA ONÇA - 2026".

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato de Patrocínio será de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato de Publicado no Diário Oficial do Estado.

**VALOR:** R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 290101 - Recurso Tesouro Estadual - Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016. 2239 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 90 48 - VALOR: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do § 1º do art. 6º Lei Estadual nº 2.954/2023 e Decreto nº 3.013/2024, além da observância da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º, § 1º Será considerada inexigível a seleção pública de que trata o caput na hipótese de inviabilidade de concorrência entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado

**NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO PROJETO:**

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá - SEDEL, no exercício de suas competências institucionais e visando atender ao interesse público, possui como atribuições fomentar, coordenar, incentivar e desenvolver políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, inclusão social e promoção da qualidade de vida da população amapaense.

- Planejar, normalizar, coordenar a execução e avaliar a política estadual do desporto e do lazer do Estado, objetivando o desenvolvimento do desporto educacional, do desporto de participação e do desporto de rendimento; Estimular iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;
- Planejar, coordenar e avaliar políticas públicas de incentivo ao esporte e lazer;
- Incentivar práticas esportivas educacionais, participativas e de rendimento;
- Promover ações de inclusão social por meio do esporte;
- Estimular iniciativas voltadas à saúde, bem-estar e cidadania;
- Fortalecer eventos esportivos de relevância estadual;
- Desenvolver ações integradas entre esporte, educação ambiental e participação comunitária.

Nesse contexto, a SEDEL reconhece o dever constitucional de assegurar à população o acesso às atividades esportivas e de lazer, promovendo oportunidades amplas de participação social e fortalecimento da cidadania. Dessa forma, a Secretaria apoia a realização do projeto "III CORRIDA RASTRO DA ONÇA - 2026", promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - IDEEASCA, em parceria com o Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá. O projeto possui relevante caráter esportivo, social e ambiental,

sendo voltado à promoção da prática da corrida de rua, incentivo à vida saudável e conscientização ambiental, integrando comunidade, atletas profissionais e amadores, paratletas, forças de segurança pública e instituições parceiras.

**Principais características do projeto:**

O projeto possui relevante caráter esportivo, social e ambiental, sendo voltado à promoção da prática da corrida de rua, incentivo à vida saudável e conscientização ambiental, integrando comunidade, atletas profissionais e amadores, paratletas, forças de segurança pública e instituições parceiras, realização de corrida de rua com percurso de 5 km, participação estimada de 1.200 atletas, inclusão de atletas PCD's e paratletas, promoção da conscientização ambiental, fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, integração entre comunidade e instituições públicas, divulgação institucional do Governo do Estado e da SEDEL e promoção da saúde e qualidade de vida da população.

**CARÁTER SINGULAR DO PROJETO:**

A justificativa para realização da "III CORRIDA RASTRO DA ONÇA - 2026" fundamentasse no caráter singular da proposta, que reúne elementos específicos relacionados e comprovada a singularidade do projeto, sua adequação ao interesse público, bem como a inviabilidade de competição entre propostas semelhantes.

No caso em análise, a justificativa da ausência de seleção pública decorre dos seguintes fundamentos: à promoção do esporte e lazer, à conscientização ambiental, à valorização da fauna amazônica, à integração entre instituições públicas e sociedade civil, à inclusão social e esportiva e à promoção institucional do Estado do Amapá. A iniciativa possui identidade própria vinculada diretamente ao Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá, integrando as ações comemorativas da corporação à Semana do Meio Ambiente, tornando o projeto único em sua concepção e finalidade. Além disso, o evento apresenta ampla repercussão social e institucional, prevendo forte divulgação em mídias televisivas, digitais, rádios, redes sociais, outdoors, materiais gráficos e demais meios de comunicação. A execução do projeto está diretamente vinculada à expertise organizacional do Instituto IDEEASCA em parceria com o Batalhão Ambiental, responsáveis pelo planejamento técnico, mobilização social, organização logística e operacional do evento.

**INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:**

O projeto possui características próprias e exclusivas relacionadas à temática ambiental associada à prática esportiva, bem como à parceria institucional firmada entre o Instituto IDEEASCA e o Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá. A proposta apresentada demonstra planejamento consolidado, metodologia definida, cronograma estruturado, equipe técnica organizada e ações específicas de mobilização social e conscientização ambiental, tornando inviável a realização de processo competitivo sem descaracterização da finalidade pretendida pela Administração Pública.

Portanto, a formalização do patrocínio mediante ausência de seleção pública mostra-se juridicamente possível e plenamente justificada diante da inviabilidade concreta de competição entre propostas equivalentes. metodologia própria, público beneficiário previamente vinculado à entidade executora, histórico institucional específico.

A singularidade decorre, especialmente, dos seguintes elementos: projeto concebido e desenvolvido pela própria entidade proponente, público-alvo já atendido e regularmente vinculado às atividades esportivas da associação, metodologia pedagógica e esportiva própria, histórico comprovado de atuação local, execução dependente da estrutura física, técnica e social já existente. Dessa forma, resta caracterizada hipótese legal autorizadora da formalização direta do patrocínio, nos termos do art. 6º, §1º da Lei Estadual nº 2.954/2023 e regulamentação correlata.

**RELEVÂNCIA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL:**

A execução do projeto estará amparada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - IDEEASCA, garantindo a viabilidade política do projeto, com a participação financeira do Governo do Estado através da Secretaria de estado do Desporto e Lazer - SEDEL, no presente caso, o projeto é desenvolvido diretamente pelo Instituto proponente.

A realização do evento atende a relevantes interesses públicos, destacando-se: a promoção da saúde e qualidade de vida da população, incentivar hábitos saudáveis e qualidade de vida, promover a integração social, sensibilizar a população sobre a preservação ambiental, fortalecer parcerias institucionais, estimular a participação da comunidade em eventos esportivos.

Além disso, o evento proporcionará ampla visibilidade institucional ao Governo do Estado do Amapá e à SEDEL, por meio da inserção das logomarcas oficiais em todos os materiais de divulgação e estrutura do evento, incluindo: camisetas oficiais;

- pórtico de largada e chegada;
- backdrop de premiação;
- medalhas e troféus;
- outdoors;
- placas de sinalização;
- mídias digitais e redes sociais.

O apoio financeiro solicitado visa custear despesas essenciais para execução do projeto, incluindo confecção de camisas, medalhas, troféus personalizados e serviços de cronometragem eletrônica, conforme plano de trabalho aprovado. Dessa forma, o projeto mostra-se juridicamente viável, legalmente amparado e de elevado interesse estratégico para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e para o Governo do Estado do Amapá

**CONCLUSÃO:**

Dessa forma, conclui-se que o projeto "III Corrida Rastro da Onça - 2026" apresenta total viabilidade técnica,

operacional e social, possuindo relevante interesse público, além de atender plenamente aos objetivos de promoção esportiva, integração comunitária, valorização ambiental e fortalecimento institucional, justificando plenamente o apoio e investimento para sua execução. Assim, conforme previsto no Decreto nº 6370/2025 publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá/AP, 29 de maio de 2026.

CIBEY FRANCELY COSTA SOUZA

Secretária / Decreto nº 6370/2025

Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL

Protocolo 152862

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - IDEEASCA.**

**PROCESSO:** nº 0027.2934.1583.0009/2026 - UCC/SEDEL

**OBJETO:** Patrocínio ao Projeto “III CORRIDA RASTRO DA ONÇA - 2026”.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato de Patrocínio será de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato de Publicado no Diário Oficial do Estado.

**VALOR:** R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 290101 - Recurso Tesouro Estadual - Fonte: 500 - Programa: 27.812.0016. 2239 - Ação: 2239 - Elemento de Despesa: 33 90 48 - VALOR: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do § 1º do art. 6º Lei Estadual nº 2.954/2023 e Decreto nº 3.013/2024, além da observância da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º, § 1º Será considerada inexigível a seleção pública de que trata o caput na hipótese de inviabilidade de concorrência entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado

**NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO PROJETO:**

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Amapá - SEDEL, no exercício de suas competências institucionais e visando atender ao interesse público, possui como atribuições fomentar, coordenar, incentivar e desenvolver políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, inclusão social e promoção da qualidade de vida da população amapaense.

- Planejar, normalizar, coordenar a execução e avaliar a política estadual do desporto e do lazer do Estado, objetivando o desenvolvimento do desporto educacional, do desporto de participação e do desporto de rendimento; Estimular iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;
- Planejar, coordenar e avaliar políticas públicas de incentivo ao esporte e lazer;
- Incentivar práticas esportivas educacionais, participativas e de rendimento;
- Promover ações de inclusão social por meio do esporte;
- Estimular iniciativas voltadas à saúde, bem-estar e cidadania;
- Fortalecer eventos esportivos de relevância estadual;
- Desenvolver ações integradas entre esporte, educação ambiental e participação comunitária.

Nesse contexto, a SEDEL reconhece o dever constitucional de assegurar à população o acesso às atividades esportivas e de lazer, promovendo oportunidades amplas de participação social e fortalecimento da cidadania. Dessa forma, a Secretaria apoia a realização do projeto “III CORRIDA RASTRO DA ONÇA - 2026”, promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - IDEEASCA, em parceria com o Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá. O projeto possui relevante caráter esportivo, social e ambiental, sendo voltado à promoção da prática da corrida de rua, incentivo à vida saudável e conscientização ambiental, integrando comunidade, atletas profissionais e amadores, paratletas, forças de segurança pública e instituições parceiras.

**Principais características do projeto:**

O projeto possui relevante caráter esportivo, social e ambiental, sendo voltado à promoção da prática da corrida de rua, incentivo à vida saudável e conscientização ambiental, integrando comunidade, atletas profissionais e amadores, paratletas, forças de segurança pública e instituições parceiras, realização de corrida de rua com percurso de 5 km, participação estimada de 1.200 atletas, inclusão de atletas PCD's e paratletas, promoção da conscientização ambiental, fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, integração entre comunidade e instituições públicas, divulgação institucional do Governo do Estado e da SEDEL e promoção da saúde e qualidade de vida da população.

**CARÁTER SINGULAR DO PROJETO:**

A justificativa para realização da “III CORRIDA RASTRO DA ONÇA - 2026” fundamentasse no caráter singular da proposta, que reúne elementos específicos relacionados e comprovada a singularidade do projeto, sua adequação ao interesse público, bem como a inviabilidade de competição entre propostas semelhantes.

No caso em análise, a justificativa da ausência de seleção pública decorre dos seguintes fundamentos: à promoção do esporte e lazer, à conscientização ambiental, à valorização da fauna amazônica, à integração entre instituições públicas e sociedade civil, à inclusão social e

esportiva e à promoção institucional do Estado do Amapá.

A iniciativa possui identidade própria vinculada diretamente ao Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá, integrando as ações comemorativas da corporação à Semana do Meio Ambiente, tornando o projeto único em sua concepção e finalidade. Além disso, o evento apresenta ampla repercussão social e institucional, prevendo forte divulgação em mídias televisivas, digitais, rádios, redes sociais, outdoors, materiais gráficos e demais meios de comunicação. A execução do projeto está diretamente vinculada à expertise organizacional do Instituto IDEEASCA em parceria com o Batalhão Ambiental, responsáveis pelo planejamento técnico, mobilização social, organização logística e operacional do evento.

#### **INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:**

O projeto possui características próprias e exclusivas relacionadas à temática ambiental associada à prática esportiva, bem como à parceria institucional firmada entre o Instituto IDEEASCA e o Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado do Amapá. A proposta apresentada demonstra planejamento consolidado, metodologia definida, cronograma estruturado, equipe técnica organizada e ações específicas de mobilização social e conscientização ambiental, tornando inviável a realização de processo competitivo sem descaracterização da finalidade pretendida pela Administração Pública. Portanto, a formalização do patrocínio mediante ausência de seleção pública mostra-se juridicamente possível e plenamente justificada diante da inviabilidade concreta de competição entre propostas equivalentes. metodologia própria, público beneficiário previamente vinculado à entidade executora, histórico institucional específico.

A singularidade decorre, especialmente, dos seguintes elementos: projeto concebido e desenvolvido pela própria entidade proponente, público-alvo já atendido e regularmente vinculado às atividades esportivas da associação, metodologia pedagógica e esportiva própria, histórico comprovado de atuação local, execução dependente da estrutura física, técnica e social já existente. Dessa forma, resta caracterizada hipótese legal autorizadora da formalização direta do patrocínio, nos termos do art. 6º, §1º da Lei Estadual nº 2.954/2023 e regulamentação correlata.

#### **RELEVÂNCIA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL:**

A execução do projeto estará amparada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA - IDEEASCA, garantindo a viabilidade política do projeto, com a participação financeira do Governo do Estado através da Secretaria de estado do Desporto e Lazer - SEDEL, no presente caso, o projeto é desenvolvido diretamente pelo Instituto proponente.

A realização do evento atende a relevantes interesses públicos, destacando-se: a promoção da saúde e qualidade de vida da população, incentivar hábitos saudáveis e qualidade de vida, promover a integração social, sensibilizar a população sobre a preservação

ambiental, fortalecer parcerias institucionais, estimular a participação da comunidade em eventos esportivos.

Além disso, o evento proporcionará ampla visibilidade institucional ao Governo do Estado do Amapá e à SEDEL, por meio da inserção das logomarcas oficiais em todos os materiais de divulgação e estrutura do evento, incluindo: camisetas oficiais;

- pódio de largada e chegada;
- backdrop de premiação;
- medalhas e troféus;
- outdoors;
- placas de sinalização;
- mídias digitais e redes sociais.

O apoio financeiro solicitado visa custear despesas essenciais para execução do projeto, incluindo confecção de camisas, medalhas, troféus personalizados e serviços de cronometragem eletrônica, conforme plano de trabalho aprovado. Dessa forma, o projeto mostra-se juridicamente viável, legalmente amparado e de elevado interesse estratégico para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL e para o Governo do Estado do Amapá

#### **CONCLUSÃO:**

Dessa forma, conclui-se que o projeto "III Corrida Rastro da Onça - 2026" apresenta total viabilidade técnica, operacional e social, possuindo relevante interesse público, além de atender plenamente aos objetivos de promoção esportiva, integração comunitária, valorização ambiental e fortalecimento institucional, justificando plenamente o apoio e investimento para sua execução. Assim, conforme previsto no Decreto nº 6370/2025 publicado no DOE/AP nº 8.425, de 06 de junho de 2025, assino a presente justificativa, orientando que sejam cumpridas as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Macapá/AP, 29 de maio de 2026.  
CIBEY FRANCELY COSTA SOUZA  
Secretária / Decreto nº 6370/2025

Secretaria de Estado do Desporto e do Lazer - SEDEL

Protocolo 152867

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO A SER FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER - SEDEL E A FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM**

**Processo nº 0027.2934.1583.0012/2026/SEDEL**

**OBJETO:** Estabelecer parceria entre a SEDEL e o FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM, visando a realização do Projeto: **"AMAPÁ EM CAMPO - Esporte, lazer, Cultura e Sustentabilidade"**, apresentado pela Fundação Rede Amazônica, possui como objeto a realização de ações comunitárias integradas de

esporte, cultura, lazer, educação ambiental e valorização social em comunidades urbanas do Estado do Amapá, utilizando o futebol e a cultura popular como instrumentos de mobilização social, pertencimento comunitário e fortalecimento da identidade regional. Prevendo ações como: intervenções urbanas artísticas; ambientação temática de espaços públicos; exposições comunitárias de jogos; ações de educação ambiental; campanhas educativas voltadas ao cuidado com os territórios e valorização da convivência social. As atividades serão desenvolvidas principalmente em comunidades urbanas e áreas impactadas por vulnerabilidades sociais e ambientais, promovendo experiências gratuitas e inclusivas para a população.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº008/2026**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM - CNPJ nº 05.554.944/0001-24

**VIGÊNCIA:** 06 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento e seu extrato será Publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E.

**VALOR:** R\$ 1.554.080,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais) no exercício de 2026.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** UNIDADE GESTORA:29101,PROGRAMA:27.811.0016ATIVIDADE/AÇÃO: 22XX Realizar Parcerias para o Desenvolvimento da Exelência Esportiva, FONTE: 500, ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39. e RECURSO: Oriundo do Tesouro do Estadual no valor de R\$ 1.554.080,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º §1º, da Lei Estadual nº 2.954, de 14 de dezembro de 2023.

**I - DO AMPARO LEGAL:**

Conforme a Lei Estadual nº 2.954/2023 e o Decreto Estadual nº 3.013/2024, a política de patrocínio do Estado do Amapá estabelece que, como regra, os contratos de patrocínio devem ser precedidos de processo de seleção pública, preferencialmente baseado em critérios objetivos, transparência e isonomia. Entretanto, a própria legislação prevê hipótese de inexigibilidade da seleção pública quando houver inviabilidade de concorrência em razão da singularidade do objeto patrocinado.

A Lei nº 2.954/2023 dispõe expressamente em seu art. 6º §1º estabelece que: "Será considerada inexigível a seleção pública de que trata o caput na hipótese de inviabilidade de concorrência entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado."

Dessa forma, a legislação estadual reconhece que determinados projetos possuem características únicas, específicas e individualizadas, impossibilitando competição objetiva entre interessados. Nesses casos, não há viabilidade prática de comparação entre propostas, motivo pelo qual a Administração Pública pode formalizar diretamente o contrato de patrocínio, sem necessidade de

chamamento ou seleção pública.

O Decreto nº 3.013/2024 regulamenta a Lei nº 2.954/2023 e reforça esse entendimento ao prever, em suas diretrizes, que a seleção pública deve ser adotada preferencialmente, mas não obrigatoriamente em todos os casos. O art. 5º, §1º, inciso II, dispõe: "democratização: adoção preferencial de critérios e mecanismos de seleção pública", além disso, o §2º do mesmo artigo determina que, independentemente do processo adotado, a análise das propostas deverá observar critérios objetivos. Assim, a legislação estadual de patrocínio admite a inexigibilidade de seleção pública quando o objeto patrocinado apresentar **natureza singular**, exclusiva ou específica, **tornando inviável a competição entre projetos**. Isso pode ocorrer, por exemplo, em eventos únicos, iniciativas de reconhecida notoriedade, projetos exclusivos de determinada entidade, ações com identidade própria consolidada ou iniciativas vinculadas diretamente a **interesse público** específico do Estado.

**II - DA NATUREZA SINGULAR E DA INVIABILIDADE DE CONCORRÊNCIA ENTRE PROJETOS**

A natureza singular do objeto da parceria encontra-se devidamente caracterizada nas especificidades do projeto "**Amapá em Campo - Esporte, Lazer, Cultura e Sustentabilidade**", apresentado pela Fundação Rede Amazônica - FRAM, possui características próprias e individualizadas que evidenciam sua singularidade, tornando inviável a realização de competição objetiva entre eventuais projetos congêneres. A singularidade do projeto decorre, especialmente, da integração exclusiva entre: *comunicação de massa; mobilização comunitária; esporte; cultura popular; educação ambiental; intervenções urbanas; valorização territorial; e ampla capacidade de alcance social e midiático no Estado do Amapá.*

O projeto apresenta metodologia específica de atuação territorial, utilizando o futebol e a cultura da torcida brasileira como ferramentas de integração social, pertencimento comunitário e valorização cultural, por meio de ações urbanas integradas, exposições públicas comunitárias, ambientações temáticas e campanhas educativas vinculadas à conscientização ambiental e ocupação positiva dos espaços públicos.

Além disso, a proposta está diretamente associada à expertise institucional da Fundação Rede Amazônica - FRAM, entidade com reconhecida atuação regional nas áreas de comunicação, educação, cultura, desenvolvimento social e sustentabilidade, possuindo estrutura operacional, capacidade técnica e alcance midiático singular na Amazônia Legal, especialmente no Estado do Amapá.

Outro elemento que evidencia a inviabilidade de concorrência é a própria composição do projeto, que reúne simultaneamente: ações presenciais comunitárias; campanhas educativas; cobertura e divulgação em televisão, rádio, plataformas digitais e portais de comunicação; ativação institucional; e ampla estratégia de comunicação social integrada.



Tal formatação caracteriza um projeto único, não padronizável e de natureza específica, cuja execução depende diretamente da estrutura de mídia, da capilaridade regional e da metodologia institucional desenvolvida pela proponente. O Decreto Estadual nº 3.013/2024 também estabelece que a adoção de seleção pública possui caráter preferencial, e não obrigatório, devendo prevalecer a análise da conveniência, oportunidade e interesse público da proposta patrocinada, especialmente quando presentes critérios objetivos que demonstrem a singularidade da iniciativa.

### III - DO INTERESSE PÚBLICO

Verifica-se que o projeto atende plenamente ao interesse público, demonstrado na sua finalidade social, esportiva, cultural, educativa e comunitária, voltada à promoção da inclusão social, fortalecimento dos vínculos comunitários e democratização do acesso ao esporte, lazer e cultura no Estado do Amapá. A proposta prevê ações gratuitas destinadas à população, especialmente em áreas urbanas com vulnerabilidade social e ambiental, promovendo integração social, ocupação positiva dos espaços públicos e valorização da identidade regional amapaense.

O projeto utiliza o esporte, especialmente o futebol, como ferramenta de cidadania, pertencimento comunitário e mobilização social, associando ações esportivas, culturais e educativas em benefício coletivo. Destaca-se a previsão da exibição comunitária dos jogos da Seleção Brasileira em espaços públicos, garantindo acesso gratuito ao entretenimento esportivo, incentivando a convivência social, a participação popular e o fortalecimento do sentimento de integração comunitária por meio do esporte. Além disso, a proposta contempla ações de educação ambiental, valorização cultural, incentivo à participação de artistas locais e desenvolvimento de atividades comunitárias voltadas à conscientização social e sustentabilidade. O projeto também possui ampla capacidade de alcance social e comunicacional, contribuindo para a divulgação de políticas públicas relacionadas ao esporte, lazer, cidadania e desenvolvimento social.

A proposta também se alinha às competências institucionais da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, especialmente no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inclusão social por meio do esporte e lazer. Dessa forma, o patrocínio atende diretamente ao interesse público ao promover inclusão social, acesso democrático ao esporte e lazer, fortalecimento comunitário, valorização cultural e desenvolvimento de ações educativas e socioambientais alinhadas às diretrizes da política pública de esporte e lazer do Estado do Amapá.

### IV - DA CAPACIDADE TÉCNICA E DOCUMENTAL

A **FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM** é reconhecida, com histórico de atuação e representação legítima, a entidade por meio de documentos demonstrou possuir plena capacidade técnica, operacional e documental para execução do projeto como vinculação das atividades jurídicas, documentais comprobatórias e de experiências institucionais, demonstrando histórico de atuação consolidada e capacidade operacional compatível com a complexidade e abrangência do projeto proposto.

Além disso, foi apresentado atestados de capacidade técnica emitidos para comprovação da aptidão da entidade, evidenciando experiência prévia satisfatória na execução de projetos de mobilização social e ações comunitárias.

No aspecto documental, a entidade apresentou documentação fiscal e jurídica necessária à formalização do contrato de patrocínio, em conformidade com o art. 6º, §2º, da Lei Estadual nº 2.954/2023, bem como expresso no art. 12, §2º do Decreto Estadual nº 3.013/2024, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista para contratação junto à Administração Pública.

### V - DA APROVAÇÃO DO COMITÊ DE PATROCÍNIO

O Comitê de Patrocínio/GEA, aprovou por unanimidade a proposta do projeto (fls. 122-127 dos autos), seguindo o voto do relator (fls. 128-132 dos autos) reconhecendo a relevância do patrocínio, justificando plenamente a conveniência e oportunidade do investimento público.

Tal aprovação atende ao art. 6º do Decreto nº 3.013/2024, sendo requisito essencial para formalização do contrato.

### VI - CONCLUSÃO

Diante da natureza singular do objeto, da inviabilidade de competição com projetos similares, do pleno atendimento aos requisitos legais e do manifesto interesse público envolvido, resta plenamente justificada a dispensa de seleção pública, com fundamento no art. 6º, §1º da Lei nº 2.954/2023 e no art. 12 do Decreto nº 3.013/2024.

Sugere-se, portanto, a formalização do Patrocínio com a **FUNDAÇÃO REDE AMAZÔNICA - FRAM**, nos moldes propostos no processo administrativo em referência e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 29 de maio de 2026.

RATIFICO e APROVO nos termos da Lei Estadual nº 2.954/2023 e do Decreto Estadual nº 3.013/2024.

CIBELY FRANCELY COSTA SOUZA  
Secretária de Estado do Desporto e do Lazer  
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 152868

### Secretaria de Fazenda

( P ) Nº 091/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1923.0020/2026 NUFES - SEFAZ.

### RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Recife/



PE, no período de 14 a 17/06/2026, a fim de Participar do XIX ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 152788

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 0030.1478.2604.0007/2025 - UCP/SEFAZ  
MI Nº 08**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSULTOR EXECUTIVO NO PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL A SER IMPLEMENTADO NO ÂMBITO DO PROFISCO II AP**, assim como realizar prospecção de soluções tecnológicas inovadoras e contribuir com a formulação estratégica de iniciativas voltadas à modernização administrativa e Transformação Digital em Gestão Pública do Estado, vinculados ao PROFISCO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, Financiado com o recurso do **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/ OC-BR - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 008/2026**.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas de Aquisições do BID, Método de Seleção de Consultor Individual, conforme GN- 2350-15 e Contrato de Empréstimo 4930/OC-BR, e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, método Seleção de Consultor Individual, sob revisão ex-ante. Anexos Justificativa, Termo de Referência, exposição de motivos (pesquisa de preço e mapa comparativo), plano de aquisições publicado, modelo de manifestação, autorização da UCP, para anuência do Secretário da Fazenda - Gestor do **PROFISCO II AP, ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes: O consultor, **Sr. ALLAN RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO**. Em termos de valores, foi estimada uma execução de **1.740 (mil, setecentos e quarenta)** horas, totalizando o valor máximo a ser pago a título de honorários de consultoria, em **R\$ 279.043,80 (duzentos e setenta e nove mil reais e oitenta centavos)**. A Contratante pagará ao Consultor o valor de **R\$ 160,37 (cento e sessenta reais e trinta centavos)** por hora de consultoria efetivamente realizada, e a despesa do Contratante relativa aos encargos

patronais incidirá em **20% (vinte por cento)** no valor total dos honorários do Consultor, perfazendo um total de **R\$ 55.808,76 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos)** Estima-se o **Valor Total do Contrato (honorários, despesas reembolsáveis e recolhimento patronal)**, incluídos impostos e encargos, ainda que retidos, em **R\$ 392.452,56 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme estimativa de custos.

08 de junho de 2026

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 152812

## Secretaria de Infraestrutura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - SEINF/GEA

**CONTRATANTE:** O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

**CONTRATADA: ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.562.213/0001-68.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990. (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 046/2025 - SECCOMPRAS/AP e seus anexos, constante no Processo **SIGA nº 0005/ SEINF/2025 e PRODOC no 0038.2396.6252.0005/2026 - CGCC/SEINF**.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR PONTE SÉRGIO ARRUDA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP**.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **I - Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF; II - Programa de Trabalho: 15.451.0036.1075 - Construir de Equipamento Públicos; III - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; V - Fontes: 754 - Recursos de Operações de Crédito; VII. Notas de Empenho nº 2026NE00362**, de 02/06/2026.

**DO PREÇO:** O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 5.147.856,33 (cinco milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**, incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das

obrigações da CONTRATADA

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta) dias** corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de **420 (quatrocentos e vinte) dias corridos**, contados da data de publicação do extrato contratual no **Portal Nacional de Compras Pública-PNCP**.

ODAILSON PICANÇO BENJAMIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 152880

**EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 063/2025 - SEINF/GEA**

Processo nº 0038.2880.2030.0103/2026 - PROTOCOLO/SEINF.

**DAS PARTES:** CONTRATANTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF. CONTRATADA: A Empresa PADRAO CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1.** Contratação de Empresa Especializada na execução de obra pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a **Construção da Feira do Produtor no Habitacional São José**, conforme condições, especificações técnicas e demais documentos que integram este instrumento.

**DO OBJETO DO DESTE ADITIVO:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**2.1.1.** A prorrogação do prazo de Execução da Obra, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**2.1.2.** A prorrogação do prazo de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA:**

**3.1.** O Prazo de Execução da Obra, que expira em 10/07/2026, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/07/2026 prorrogando seu prazo de vigência para **07/11/2026**, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**4.1.** O Prazo da Vigência do Contrato, que expira em 28/10/2026, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 29/10/2026 prorrogando seu prazo de vigência para **25/02/2027**, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DA GARANTIA:**

Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Sétima do Contrato Nº 063/2025 - SEINF/GEA, o CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do

Contrato atualizado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Termo, como condição indispensável para a eficácia deste Termo Aditivo.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

ODAILSON PICANÇO BENJAMIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 152877

**Secretaria de Meio Ambiente**

**DECISÃO Nº 022/2022 - GAB/SEMA**

PROCESSO Nº 0037.0468.2017.0184/2021 - ASSEJUR/SEMA

INTERESSADO(A): ELISABETE LIMA DOS REIS  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 015860, lavrado em desfavor de **ELISABETE LIMA DOS REIS**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que houve formalização e cumprimento integral de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental no presente processo, bem como pagamento da multa imposta;

Considerando que houve a liberação do bem apreendido, conforme atestado no Termo de Liberação nº 0102;

**RESOLVO:**

ARQUIVAR o presente processo.

Dê-se ciência ao autuado.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2022.

Assinado Eletronicamente  
Josiane Andréia Soares Ferreira  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Em exercício

Protocolo 152804

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 0487/2026-SESA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.1852.0215/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento das servidoras

**Macelir de Assunção Kobayashi (Secretária Adjunta de Atenção à Saúde)** e **Eliana Almeida Cantuária (Gerente)**, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até Mazagão Velho/AP, no dia 4 de junho de 2026, a fim de realizar visita técnica às obras do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Unidade Mista de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 152785

#### PORTARIA N° 0491/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0216/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Macelir de Assunção Kobayashi (Secretária Adjunta de Atenção à Saúde)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até São Paulo/SP, no período de 16 a 19 de junho de 2026, a fim de participar da edição brasileira do Global Stroke Alliance 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 152786

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023 - NGC/SESA

##### PROCESSO N° 0002.0143.1851.0405/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** KTECH LTDA ME **Objeto:** Prorrogação de vigência e reajuste com base na variação do IPCA do Contrato nº 008//2023 - NGC/SESA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa KTECH LTDA ME,, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento especificamente ao HCA - Hospital Da Criança e do Adolescente, Macapá, AP. **Fundamentação legal:** art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, no que se refere à prorrogação da vigência contratual, bem como os arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da mesma lei, além da Lei nº 10.192/2001, e com o que consta nos autos do Processo nº 0002.0143.1851.0405/2024, Parecer Jurídico

nº 0334/2026-PLCC/PGE/AP . **Prazo de Vigência:** 03/06/2026 à 02/06/2027; **Valor Global:** R\$ 178.991,19 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos). **Signatários:** Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, nomeado por meio do Decreto no 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá no 8.602, de 25 de fevereiro de 2026 pela contratante e **VANESSA DUARTE TORK** pela contratada.

Macapá-AP, 01 de junho de 2026.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Secretário de Estado da Saúde  
Decreto no 1.111/2026

Protocolo 152814

#### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO REGULAR N° 09/2022 - NGC/SESA

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002.0722.1851.0002/2023

**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA. **Contratada:** BLB ELETRÔNICA LTDA - EPP. **Objeto:** Prorrogação de vigência da Contratação de empresa especializada e Autorizada pelo fabricante em Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de peças e acessórios em Ventiladores Pulmonares Modelo IX-5, Marca INTERMED/VYAIR, pertencentes à Secretaria de Saúde do Estado do Amapá. Fundamentação legal: Com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo nº 0002.0722.1851.0002/2023, Parecer Referencial nº 08/2026-PLCC/PGE/AP e Diligência nº 028/2026-PLCC/PG. Prazo de vigência: 16/06/2026 a 15/06/2027 . Valor Global: R\$ 3.708.556,80 (três milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **Signatários:** Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, nomeado por meio do Decreto nº 1.111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá no 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pela contratante e LUIZ OTÁVIO MARTINS BORGES LEAL, pela contratada.

Macapá-AP, 02 de junho de 2026.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Secretário de Estado da Saúde  
Decreto nº 1.111/2026

Protocolo 152821

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL N°002/2026 - NGC/SESA

##### PROCESSO N°300101.0077.0051.0035/2026

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. **Objeto:** O presente apostilamento tem a finalidade a redistribuição dos itens constantes no Anexo I do Contrato Emergencial, com a inclusão de novas unidades hospitalares sendo: Hospital da Criança e do Adolescente (HCA/PAI); Hospital da Mulher Mãe Luzia (HMML); Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte (UPAZN); Hospital Estadual de Laranjal do Jari (HELAJA); Unidade de Saúde Mista de Pedra Branca do

Amapari; Unidade de Saúde Mista de Calçoene; Hospital de Pequeno Porte do Amapá; Unidade de Saúde Mista de Ferreira Gomes; Unidade de Saúde Mista de Pracuúba e Unidade de Saúde Mista de Mazagão, sem alteração de valores ora contratualizados. A presente redistribuição visa atender a conformidade da nota técnica no 010/2026 -

NULAB/CADI/SESA nos autos do prodoc no 300101.0077.0051.0035/2026, tendo em vista o encerramento do Contrato no 006/2024-NGC/SESA, sendo esta medida para evitar a descontinuidade da assistência diagnóstica laboratorial, comprometendo diretamente o funcionamento regular das unidades hospitalares e ambulatoriais da rede estadual. **Fundamentação legal:** prodoc nº 300101.0077.0179.0017/2026, Parecer Jurídico nº 83/2026-GAB/PGE/AP, Processo SIGA n/ 00092/SESA/2025, tendo em vista o que consta nº prodoc nº 300101.0077.0051.0035/2026. **Signatários:** **Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins**, Decreto nº 1.111/2026, publicado no DOE/AP nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pela contratante e **Sr. Fausto Augusto Melo Cavalcante**.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026  
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS  
Secretário de Estado da Saúde  
Decreto nº 1.111/2026

Protocolo 152826

## RESOLUÇÃO Nº 260-CES/AP, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde (SESA/AP).

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012, e:

**Considerando** a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025, encaminhado pelo Gabinete da SESA através do Ofício nº 300101.0077.1851.0984/2026;

**Considerando** o Parecer Técnico da Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças (CIOF), datado de 03 de junho de 2026, que, após análise transversal das Diretrizes 1 a 7, identificou a regularidade da execução financeira, mas apontou graves omissões e falhas na execução física e no preenchimento relatorial;

**Considerando** a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária nº 99º, do dia 05 de junho de 2026, na sede do Conselho Estadual de Saúde, localizada à Avenida Coaracy Nunes, 362 - Centro, nesta cidade de Macapá-AP.

### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR, COM RESSALVAS, o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde (SESA/AP).

**Art. 2º** A aprovação de que trata o art. 1º fica condicionada ao cumprimento das seguintes determinações, fundamentadas no parecer conclusivo da CIOF:

**I. Retificação de Dados:** A SESA deverá apresentar, no prazo de 60 dias, justificativas técnicas detalhadas e a retificação dos campos deixados em branco ou sem preenchimento nas Diretrizes 1 a 7, especialmente nos indicadores de Vigilância em Saúde e Assistência Hospitalar;

**II. Transparência:** A apresentação formal, no prazo de 60 dias, dos relatórios detalhados contendo os resultados físicos das metas omitidas nas Diretrizes 1 a 7, permitindo que este Conselho valide a execução das políticas públicas mencionadas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2026.  
OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA  
Presidente - CES/AP  
DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 260, de 05 de junho de 2026, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.  
Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Secretário de Saúde

Protocolo 152770

## RESOLUÇÃO Nº 261-CES/AP, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da abertura do sistema DigiSUS Gestor para ajustes no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012, e:

Considerando a solicitação formalizada pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), por meio do Ofício nº 300101.0077.1851.0863/2026, que pleiteia a liberação de acesso ao sistema DigiSUS Gestor para ajustes no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027.

Considerando o Parecer Técnico da Comissão Intersetorial de Orçamento e Finanças, datado de 02 de junho de 2026, que analisou os impactos orçamentários e as consistências técnicas das alterações propostas.

Considerando a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária nº 99º, do dia 05 de junho de 2026, na sede do Conselho Estadual de Saúde, localizada à Avenida Coaracy Nunes, 362 - Centro, nesta cidade de Macapá-AP.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a abertura do sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento, para viabilizar ajustes técnicos no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, conforme solicitado pela SESA.

**Art. 2º** A aprovação de que trata o art. 1º está condicionada ao estrito cumprimento das seguintes determinações, fundamentadas no parecer da Comissão de Orçamento e Finanças:

I - **Retificação Técnica:** A SESA deverá sanar as inconsistências nas unidades de medida e indicadores apontadas no parecer da CIOF (Metas 4, 11, 17, 27, 65 e 78) antes da finalização da inserção dos dados no sistema;

II - **Preservação das Metas:** Fica vedada a utilização desta revisão para fins de redução indevida de metas de assistência direta ao usuário do SUS;

III - **Transparência:** Após a conclusão da inserção, a SESA deverá encaminhar ao CES/AP o quadro consolidado final (formato "De/Para") e o relatório completo das alterações para conferência.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de junho de 2026.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente - CES/AP

DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 261, de 05 de junho de 2026, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins

Secretário de Saúde

Protocolo 152772

**INFORME DE CANCELAMENTO DO EDITAL  
DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - SESA  
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
Nº 01/2024 - SESA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do **Edital de Credenciamento nº 01/2026**, de caráter permanente, destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para eventual celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 6.525/2025.

**JUSTIFICATIVA:**

O cancelamento decorre da **conveniência administrativa** e da **necessidade de revisão dos procedimentos** relacionados ao referido edital, conforme manifestado no Despacho exarado nos autos do processo nº **300101.0077.7509.0002/2026**.

A medida visa assegurar a **adequação do instrumento convocatório aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público**, bem como promover o aprimoramento dos critérios e exigências editalícias, incluindo a necessária harmonização com as alterações supervenientes propostas pela Comissão de Credenciamento (alteração do item 5.1.2 e inclusão do subitem 6.1.26 - Certidão Negativa da CGE), antes da reabertura de novo procedimento seletivo.

Assim, fica **cancelado o Edital de Credenciamento nº 01/2026**, ficando sem efeito quaisquer atos dele

decorrentes, com a consequente **anulação do procedimento de credenciamento instaurado**, sem prejuízo da futura publicação de novo edital, devidamente retificado e revisado.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 152663

**RECOMENDAÇÃO Nº 001/CES, DE 05 DE JUNHO DE 2026.**

**O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012, e:

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Estadual de Saúde para atuar na fiscalização, avaliação e controle das despesas e da execução física das ações de saúde, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012 e pela Resolução CNS nº 453/2012;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico CIOF/CES/AP, datado de 03 de junho de 2026, que apontou graves inconformidades na execução física e omissões documentais nas Diretrizes 1 a 7 do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025, comprometendo a transparência e o exercício do controle social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar que a execução orçamentária, que atingiu 16,80% em ASPS, reflita efetivamente em resultados físicos de saúde para a população do Amapá, superando o atual cenário de "apagão de dados" que inviabiliza a avaliação de políticas vitais como vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica e alta complexidade;

**RECOMENDA:**

**À Secretaria de Estado da Saúde (SESA/AP):**

**1. Instituição de Comitê Permanente de Monitoramento:**

A imediata criação de um grupo de trabalho intersetorial para monitorar, trimestralmente, a alimentação física de todas as diretrizes (1 a 7) no sistema Digisus Gestor, prevenindo o acúmulo de omissões ao final do exercício financeiro.

**2. Capacitação em Instrumentos de Gestão do SUS:** A implementação de programa de treinamento continuado para todos os superintendentes, coordenadores e chefes de núcleos técnicos, com foco no preenchimento correto de indicadores, prazos legais e formulação de justificativas metodológicas para metas não atingidas.

**3. Apuração de Responsabilidade:** a instauração de procedimentos administrativos competentes para apurar a responsabilidade funcional dos coordenadores e responsáveis pelas áreas técnicas que deram causa às omissões, falhas de preenchimento e ausência de dados no RAG 2025, assegurando a aplicação das medidas correcionais cabíveis conforme o estatuto dos servidores públicos e a legislação de improbidade administrativa.

**4. Retificação e Transparência:** A apresentação formal, no prazo de 60 dias, dos relatórios detalhados contendo os resultados físicos das metas omitidas nas Diretrizes 1



a 7, permitindo que este Conselho valide a execução das políticas públicas mencionadas.

O não cumprimento da presente recomendação ensejará o envio de representação formal ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado para que adotem os procedimentos administrativos e fiscalizatórios cabíveis, a fim de averiguar condutas que possam configurar desídia, violação aos princípios da administração pública ou crime de responsabilidade, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em Macapá - AP, 05 de junho de 2026.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente do CES/AP

Decreto: 7912/01/08/2023

Protocolo 152771

## Secretaria de Justiça e Segurança Pública

### PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 19/2026 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o *Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025*, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para exercer as funções de gestão, fiscalização e acompanhamento dos

**CONTRATOS Nº 18 e 20/2026 - FUNSEP**, empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - MATRIZ**, CNPJ nº. 57.494.031/0001-63, e **FILIAL - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DESTINADAS À POLÍCIA MILITAR E À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ COM RECURSOS DO FUNSEP, POR UTILIZAÇÃO DE DA ARP Nº 47/2024-SENASP/MJ**. Processo nº 08020.001532/2024-13 e em conformidade com o **Processo de Inexigibilidade Licitatória, Processo PRODOC Nº 0023.2847.1896.0017/2026- FUNSEP/ SEJUSP**, os seguintes servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização contratual:

I - **Gestor do Contrato: WILLIMAN DO NASCIMENTO MARQUES**: Matrícula nº 57573-9-01;

II - **Fiscal Técnico: ANTONIO CORDEIRO DA NATIVIDADE**: Matrícula: 950998.

III - **Apoio/Assessoria da SEJUSP: JEYSSE DE SOUZA SOUZA GUIMARÃES**: Matrícula nº 0107581-01.

**Art. 2º** Compete aos servidores designados o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela regularidade dos procedimentos administrativos correlatos.

**Art. 3º.** O gestor e os fiscais do contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, por necessidade do serviço, desde que a substituição seja devidamente motivada e formalizada nos autos.

**Art. 4º.** A fiscalização e a gestão de que trata esta Portaria terão início na data da assinatura do contrato e permanecerão vigentes até o encerramento de sua respectiva vigência contratual.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 152735

### PORTARIA Nº 039/2026-FUNSEP/SEJUSP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175-2025, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 8530/2025, de 25/09/2025 (DOE-AP Nº 8.501, 25/09/2025), e de acordo com a Resolução Conselho Diretor FUNSEP/AP Nº 001, de 13/03/2025 (DOE-AP Nº 8.375, 25/03/2025) e Instrução Normativa Nº 001-FUNSEP/SEJUSP, de 17/04/2025 publicada no DOE-AP Nº 8.392, em 17/04/25 (**Processo Eletrônico PRODOC nº 0023.2847.1896.0024/2026 - CAF - FUNSEP/SEJUSP**);

Considerando, ainda, as disposições da Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012 e seguindo orientação contida no Ofício nº 1466/2022-GAB/SEGEN/SEGEN/MJ e Nota Técnica nº 5/2022-CGTFF/DIGES/SEGEN/MJ, acerca da utilização do Fundo Nacional de Segurança Pública para a execução de encargos referentes a atividade educacional;

**RESOLVE:**

Pagamento referente a despesa com hora aula para coordenador, supervisor, instrutor e monitor para atuarem no **II CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - CSP/2026 - REPASSE 2023, AÇÃO 01, META 02, ÁREA TEMÁTICA RMVI - FUNSEP**, no valor de **R\$ 82.290,00** (oitenta e dois mil duzentos e noventa reais), para capacitação de servidores da Segurança Pública do Estado do Amapá, a ser realizado pelo IESP/SEJUSP, no **PERÍODO de 12/01/2026 a 06/02/2026**, em Macapá/AP, conforme abaixo relacionado:

| II CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - CSP/2026 |             |                   |                                                                             |               |                    |                 |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------|
| NOME COMPLETO                                              | FUNÇÃO      | NIVEL DE FORMAÇÃO | ATIVIDADE REALIZADA                                                         | CARGA HORÁRIA | VALOR DA HORA-AULA | VALOR A RECEBER |
| Luiz Inácio do Rêgo Gomes                                  | Coordenador | Especialização    | Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Coordenação              | 206           | R\$ 50,00          | R\$ 10.300,00   |
| Rafael Rocha Freires                                       | Supervisor  | Especialização    | Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Supervisão               | 206           | R\$ 40,00          | R\$ 8.240,00    |
| Riane da Silva Vasconcelos                                 | Supervisor  | Graduação         | Atividade Administrativa e de Apoio Educacional de Supervisão               | 206           | R\$ 40,00          | R\$ 8.240,00    |
| Adriano Barbosa Almeida                                    | Instrutor   | Especialização    | Salvamento Aquático                                                         | 4             | R\$ 110,00         | R\$ 440,00      |
| Amanda Tayná Ferreira da Silva                             | Instrutor   | Graduação         | Comportamento Institucional e Etiqueta Social                               | 10            | R\$ 100,00         | R\$ 1.000,00    |
| Ana Caroline Naiva Dantas                                  | Instrutor   | Especialização    | Atendimento Pré Hospitalar                                                  | 15            | R\$ 110,00         | R\$ 1.650,00    |
| Antônio Braga Chucre Segundo                               | Instrutor   | Especialização    | Anotação de Responsabilidade Técnica                                        | 4             | R\$ 110,00         | R\$ 440,00      |
|                                                            |             |                   | Combate a Incêndio                                                          | 4             | R\$ 110,00         | R\$ 440,00      |
| Bruno Cesar da Silva Pacheco                               | Instrutor   | E. Médio          | Instrumentos e Técnicas de Menor Potencial Ofensivo                         | 8             | R\$ 80,00          | R\$ 640,00      |
| Bruno Ferreira Mazzé                                       | Instrutor   | Especialização    | Armamento e Tiro                                                            | 15            | R\$ 110,00         | R\$ 1.650,00    |
|                                                            |             |                   | Técnicas e Táticas de Segurança e Proteção de Autoridades                   | 10            | R\$ 110,00         | R\$ 1.100,00    |
|                                                            |             |                   | Técnicas e Táticas Policiais                                                | 10            | R\$ 110,00         | R\$ 1.100,00    |
|                                                            | Monitor     | Especialização    | Prática Simulada                                                            | 20            | R\$ 50,00          | R\$ 1.000,00    |
| Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro                 | Instrutor   | Especialização    | Princípios Gerais de Sobrevivência Aplicados à Segurança de Autoridades     | 10            | R\$ 110,00         | R\$ 1.100,00    |
| Charles Jânio Ferreira Monteiro                            | Instrutor   | Especialização    | Planejamento Estratégico e Atividade Precursora de Segurança de Autoridades | 10            | R\$ 110,00         | R\$ 1.100,00    |
|                                                            |             |                   | Técnicas e Táticas de Segurança e Proteção de Autoridades                   | 10            | R\$ 110,00         | R\$ 1.100,00    |
|                                                            |             |                   | Prática Simulada                                                            | 20            | R\$ 110,00         | R\$ 2.200,00    |
| Danilo de Freitas Fernandes                                | Instrutor   | Graduação         | Prática Simulada                                                            | 20            | R\$ 100,00         | R\$ 2.000,00    |
| Danilo Fernandes dos Santos                                | Instrutor   | Graduação         | Princípios Gerais de Sobrevivência Aplicados à Segurança de Autoridades     | 10            | R\$ 100,00         | R\$ 1.000,00    |
|                                                            |             |                   | Segurança Física das Instalações e Varredura de Ambientes                   | 8             | R\$ 100,00         | R\$ 800,00      |
| Dmitry do nascimento Wanderley                             | Instrutor   | Graduação         | Aerotransporte e Apoio Solo                                                 | 8             | R\$ 100,00         | R\$ 800,00      |
|                                                            |             |                   | Princípios Gerais de Sobrevivência Aplicados à Segurança de Autoridades     | 10            | R\$ 100,00         | R\$ 1.000,00    |
|                                                            |             |                   | Segurança Física das Instalações e Varredura de Ambientes                   | 8             | R\$ 100,00         | R\$ 800,00      |



|                                   |           |                |                                                                  |    |            |               |
|-----------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------------------------------------|----|------------|---------------|
| Edvar Campos Isacksson Junior     | Instrutor | Especialização | Comunicação e Telemática                                         | 4  | R\$ 110,00 | R\$ 440,00    |
| Elvis Murilo Lau de Azevedo       | Instrutor | Especialização | Fundamentos Legais e Princípios de Segurança de Autoridades      | 5  | R\$ 110,00 | R\$ 550,00    |
| Felipe Gaia da Silva              | Instrutor | Graduação      | Direção Tática Veicular                                          | 24 | R\$ 100,00 | R\$ 2.400,00  |
| Fernando Machado Costa            | Instrutor | Graduação      | Combate a Incêndio                                               | 4  | R\$ 100,00 | R\$ 400,00    |
|                                   |           |                | Salvamento Aquático                                              | 4  | R\$ 100,00 | R\$ 400,00    |
| Francisco Holanda de Miranda      | Instrutor | Especialização | Segurança Fluvial                                                | 8  | R\$ 110,00 | R\$ 880,00    |
| Ismael da Silva Barros            | Instrutor | Especialização | Armamento e Tiro                                                 | 15 | R\$ 110,00 | R\$ 1.650,00  |
|                                   |           |                | Técnicas e Táticas de Segurança e Proteção de Autoridades        | 10 | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00  |
|                                   |           |                | Técnicas e Táticas Policiais                                     | 10 | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00  |
|                                   |           |                | Prática Simulada                                                 | 20 | R\$ 110,00 | R\$ 2.200,00  |
| Ivan Raphael Picanço Côrte        | Instrutor | Graduação      | Defesa Pessoal                                                   | 8  | R\$ 100,00 | R\$ 800,00    |
| Jason Nelson Brochado Sant'ana    | Instrutor | Graduação      | Salvamento Aquático                                              | 4  | R\$ 100,00 | R\$ 400,00    |
| Jean Carlos Ferreira Vilhena      | Instrutor | Especialização | Instrumentos e Técnicas de Menor Potencial Ofensivo              | 8  | R\$ 110,00 | R\$ 880,00    |
| Julien Rodrigo Azevedo dos Santos | Instrutor | Graduação      | Direção Tática Veicular                                          | 24 | R\$ 100,00 | R\$ 2.400,00  |
| Lino da Silva Medeiros Junior     | Instrutor | Especialização | Defesa Pessoal                                                   | 8  | R\$ 110,00 | R\$ 880,00    |
|                                   |           |                | Atendimento Pré Hospitalar                                       | 15 | R\$ 110,00 | R\$ 1.650,00  |
|                                   |           |                | Inteligência Aplicada à Segurança de Autoridades                 | 8  | R\$ 110,00 | R\$ 880,00    |
| Luiz Carlos Moy Teixeira          | Instrutor | Graduação      | Armamento e Tiro                                                 | 15 | R\$ 100,00 | R\$ 1.500,00  |
|                                   |           |                | Técnicas e Táticas Policiais                                     | 10 | R\$ 100,00 | R\$ 1.000,00  |
| Marcio Silva Lima                 | Instrutor | Especialização | OMD (observar, memorizar e descrever) - Identificação de Ameaças | 4  | R\$ 110,00 | R\$ 440,00    |
| Paulo Henrique Bechara e Silva    | Instrutor | Especialização | Armamento e Tiro                                                 | 15 | R\$ 110,00 | R\$ 1.650,00  |
|                                   |           |                | Comportamento Auto Protetivo                                     | 5  | R\$ 110,00 | R\$ 550,00    |
|                                   |           |                | Técnicas e Táticas de Segurança e Proteção de Autoridades        | 10 | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00  |
|                                   |           |                | Técnicas e Táticas Policiais                                     | 10 | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00  |
|                                   | Monitor   | Especialização | Prática Simulada                                                 | 20 | R\$ 50,00  | R\$ 1.000,00  |
| Pedro Henrique de Sousa Dias      | Instrutor | Especialização | Areotransporte e Apoio Solo                                      | 8  | R\$ 110,00 | R\$ 880,00    |
| Richard Furtado de Souza          | Instrutor | Graduação      | Direção Tática Veicular                                          | 24 | R\$ 100,00 | R\$ 2.400,00  |
| Ruan Cardoso Dias                 | Instrutor | Especialização | Prática Simulada                                                 | 20 | R\$ 110,00 | R\$ 2.200,00  |
|                                   |           |                | Orientação e Navegação Aplicada                                  | 4  | R\$ 110,00 | R\$ 440,00    |
| Simei Amaro Macena                | Instrutor | Especialização | Segurança Fluvial                                                | 8  | R\$ 110,00 | R\$ 880,00    |
| VALOR TOTAL                       |           |                |                                                                  |    |            | R\$ 82.290,00 |

1. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de maio de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do FUNSEP-Ordenador de Despesa

Protocolo 152782

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2026 - FUNSEP

PRODOC nº 0023.2847.1896.0017/2026- FUNSEP/ SEJUSP

Número Automático SIAFE: 26002338.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DESTINADAS À POLÍCIA MILITAR E À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ COM RECURSOS DO FUNSEP, POR UTILIZAÇÃO DE DA ARP Nº 47/2024-SENASP/MJ. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG: 330303, UO: 33303, Fonte- 0.713, PG: 0046, ND: 33.90.30, Ação: 2255. **Notas de Empenho:** 2026NE00172, de 07/05/2026, no valor de R\$ 287.600,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) e 2026NE00173, de 07/05/2026, no valor de R\$ 1.325.500,00 (Um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). O valor total do presente contrato é de R\$1.613.100,00 (Um milhão, seiscentos e treze mil e cem reais).

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0001-63.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA- DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 152733

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026 - FUNSEP

PRODOC nº 0023.2847.1896.0017/2026- FUNSEP/ SEJUSP Número Automático SIAFE: 26002346.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DESTINADAS À POLÍCIA MILITAR E À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ COM RECURSOS DO FUNSEP, POR UTILIZAÇÃO DE DA ARP Nº 47/2024-SENASP/MJ. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG: 330303, UO: 33303, Fonte- 0.713, PG: 0046, ND: 33.90.30, Ação: 2255. **Notas de Empenho:** 2026NE00174, de 07/05/2026, no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais); 2026NE00175, de 07/05/2026, no valor de R\$ 172.750,00 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais) e 2026NE00176, de 07/05/2026, no valor de R\$ 345.500,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

O valor total do presente contrato é de R\$ 545.750,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil e setecentos e

cinquenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.494.031/0010-54.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA- DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 152734

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025-SEJUSP**

Processo PRODOC Nº 0023.0465.1257.0010/2025-NCC/ SEJUSP;

**Objeto:** O presente Apostilamento tem por objeto a formalização do REAJUSTE DE PREÇOS, com base no Índice de Preços ao Consumidor - IPCA conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES, item 15.5 do contrato nº 02/2025 e consequentemente a ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO, item 3.3, exclusivamente sobre as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

**Do Reajuste de Preços:**

Para o período de março/2025 a março/2026, considerando o Índice de correção no período 1,04726050 e valor percentual correspondente de 4,726050 %, com base no IPCA e considerando que o índice acumulado referente ao mês de março/2026 foi oficialmente divulgado pelo IBGE apenas no mês de abril/2026, o valor do contrato, após o reajuste, passará a ser de R\$ 1.618.517,25 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), estimando-se uma despesa mensal de R\$ 134.876,43 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), para a devida execução no período da vigência contratual.

**Da Classificação Orçamentária -Financeira**

: UG: 330101 (SEJUSP/AP), Fonte: 0.500; PG: 0046; Ação: 2273; ND: 33.90.39.

Para este Termo de Apostilamento, após o devido reajuste, o preço do Contrato ficou estabelecido em R\$ 1.618.517,25 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), estimando-se uma despesa mensal de R\$ 134.876,43 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis

reais e quarenta e três centavos), que será reforçado ao empenho para execução da despesa no restante do exercício corrente.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA;

**Contratada:** RIMA - RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.778.630/0001-42.

Macapá-AP, 03 de junho de 2026  
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Protocolo 152724

## Secretaria de Transporte

### PORTARIA Nº 097/2026-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2908.0004/2026 - ADJUNTO TECNICO(BENEDITO JUNIOR) - SETRAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR e RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS E SILVA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de FERREIRA GOMES - AP, com o objetivo de fazer visita técnica aos lotes urbanos pertencentes ao TJAP e MP-AP, no período de 06 a 08/05/2026.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 02 de Junho de 2026.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 152779

### PORTARIA Nº 098/2026-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0032/2026 - NUTRAER-SETRAP;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá - AP, até a cidade de BRASILIA/DF, com o objetivo de ir por via rodoviária, até a cidade de Anápolis-GO, onde se encontra a empresa AEROMOTOR, que realizou a revisão no motor da Aeronave PT-FCZ, nos dias 08 e 09/06/2026.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 08 de Junho de 2026.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 152832

### PORTARIA Nº 099/2026-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

**Considerando:** os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0042/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º- HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **MILTON NOBRE DE MENEZES e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **SERRA DO NAVIO - AP**, com o objetivo de atuar na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 06 à 20/03/2026.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 de Junho de 2026.  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 152834

## Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

### PORTARIA Nº. 039/2026 - SETE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no DOCUMENTO EXTERNO Nº: 240101.0068.2151.0062/2026 - GAB/SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **ELISANDRO COSTA GAMA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 0108283-3-01, para viajar da sede de suas atribuições na cidade de Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de no período de 09 a 11 de junho de 2026, com objetivo de XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 03 de junho de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 152728

#### PORTARIA Nº. 040/2026 - SETE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.2151.0130/2026 GAB - SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores Ezequias Costa Ferreira, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão, Código CDS-4, Klécio Roberto Oliveira Reis, ocupante do Cargo em Comissão de Subgerente/Casa do Artesão, Código CDS-1, e Sergio Lima Pantoja, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições em no município de Macapá/AP até ao município de Oiapoque/AP, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2026, com o objetivo de coordenar e realizar busca ativa para cadastramento de artesãos indígenas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab) visando a emissão da carteira nacional do artesão.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de maio de 2026.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 08 de junho de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 152783

#### PORTARIA Nº. 041/2026 - SETE

Designa comissão interdisciplinar de avaliação e seleção para a análise dos portfólios dos artesãos individuais e/ou mestres artesãos e entidades representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 26ª FENEARTE - FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO, COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo PRODOC nº 0042.2162.2151.0002/2026 - GAB/SETE e os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026, referente ao processo seletivo de artesãos interessados em participar da 26ª FENEARTE - Feira Nacional de Negócios do Artesanato, em Olinda/PE, com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os integrantes da comissão interdisciplinar de avaliação e seleção para a análise dos portfólios dos artesãos individuais e/ou mestres artesãos e entidades representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026, composta pelos seguintes membros:

| Nome                                                                                                | Função     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Jeane Costa Ferreira<br>Coordenador Geral do Projeto "Coordenadoria de Artesanato"/SETE             | Presidente |
| Vani Nilton Carvalho de Lima<br>Artesão Profissional                                                | Membro     |
| Angela Maria Guedes da Silva<br>Assistente Social<br>Técnica da Coordenação de Empreendedorismo/STE | Membro     |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2026.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 08 de junho de 2026.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 152816

### Secretaria de Assistência Social

#### PORTARIA Nº 273/2026-SEAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0115/2026 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.2888.2653.0199/2026- GAB APOIO/ SEAS**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Davickson Amoras Cruz**, Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - CSAN, **Josué Santos Soares**, Gerente de Núcleo Material e Patrimônio, **Daniel Chaves Lobato**, Motorista do Gabinete, **Aluizio Vaz de Jesus**, Chefe de Unidade, **Cássio José Ulisses Pi-**

**nheiro**, Assessor Técnico Nível III, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de **Mazagão-AP**, no período de **02 a 03 de junho de 2026**, com o objetivo realizar o recolhimento da produção agrícola do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/ CONAB, Comunidades rurais do referido município.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 03 de junho de 2026.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

- Interino

Decreto nº 2361/2026

Protocolo 152687

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - COMISSÃO ELEITORAL/ CELGBT-AP**

Dispõe sobre a Publicação do Resultado Preliminar de candidatas eleitas para compor a gestão do CELGBT-AP, biênio 2025/2027.

**A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - CELGBT/AP** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de Setembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o artigo 42 do Regimento Interno do CELGBT-AP que dispõe que o Conselho adotará todas as providências para realização do processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o biênio subsequente.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 001/2026- CELGBT/ AP que instituiu a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil biênio 2025/2027.

### **RESOLVE:**

**Publicar o Resultado preliminar** das pessoas candidatas eleitas como representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027 do CELGBT/AP, nos termos do artigo 12, item III, do Edital nº 01/2025-Comissão Eleitoral CELGBT/AP, conforme as seguintes categorias:

#### **1.Lésbica - Suplente**

##### **1.1 Selma Simone Seixas Marinho**

#### **2.Travesti**

##### **2.1 - Titular: Diana Helena Victoryne Ramos**

##### **2.2 - Suplente: Merlin da Silva Pires**

Este resultado cumpre o cronograma estabelecido no Edital nº 01/2026 - Comissão Eleitoral CELGBT/AP, publicado em 12 de maio de 2026.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá, 04 de junho de 2026

Comissão Eleitoral do CELGBT/AP

Resolução nº 001/2026

Protocolo 152895

## **Amapá Internacional**

### **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **PORTARIA Nº 028/2026 - AMAPÁ INTERNACIONAL**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.983, de 16 de outubro de 2025,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Retificar a Portaria nº 024/2026-Amapá Internacional**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01 de junho de 2026, referente a autorização de deslocamento da Secretária **PATRÍCIA LIMA FERRAZ** para participar e representar o Governo do Estado do Amapá no **I ENCONTRO AMAZÔNICO TRANSFRONTEIRIÇO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: BRASIL E GUIANA FRANCESA EM OIAPOQUE**, onde dará sua contribuição no **Grupo Técnico 1 - Cooperação Judiciária e Administrativa Transfronteiriça**.

#### **1. ONDE SE LÊ:**

**PATRICIA LIMA FERRAZ - Secretária - Matrícula nº 10090657-01**

#### **2. LEIA-SE:**

**DHOVANA NASCIMENTO ARAÚJO - Chefa de Gabinete, Matrícula nº 1009204-8-01.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

PATRICIA LIMA FERRAZ

Secretária de Relações Internacionais e Comércio Exterior

Protocolo 152828

## **Secretaria da Pesca e Aquicultura**

#### **PORTARIA N.º 139/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0625/2026 GAB - SEPAQ**,

### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **GERCIMONE FIRMINO PEDROSO**, Chefe da Unidade de Desenvolvimento Regional, e **LUCAS VILHENA DE SOUZA MARTEL**, Assessor Técnico - Nível I que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque/AP**, com o objetivo de acompanhar a equipe do governador para a programação do "Maratonando municípios", **no período de 22 de maio**

a 25 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152879

**PORTARIA N.º 140/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0630/2026 GAB - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **FABIO DOS SANTOS BAIA**, motorista, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de dar apoio logístico a equipe técnica do instituto INCEMA, para o desenvolvimento das atividades institucionais programadas no referido município, **no período de 15 a 17 de maio de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152883

**PORTARIA N.º 141/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0622/2026 GAB - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **VIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA**, Assistente Administrativo, que viajará da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de dar apoio logístico para a equipe técnica da Secretaria de Juventude do Estado do Amapá

(SEJUV), no dia 28 de junho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152884

**PORTARIA N.º 142/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0623/2026 GAB - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **BENEDITO CLAUDINO PICANÇO**, motorista do Quadro Federal lotado na SEPAQ, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até os municípios de **Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio-AP**, com o objetivo de dar apoio logístico à equipe técnica da Secretaria da Juventude do Estado do Amapá (SEJUV), **no período de 02 a 03 de junho de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152888

**PORTARIA N.º 143/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0624/2026 GAB - SEPAQ**,

**RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **INGRID LINS DA SILVA FERREIRA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até os municípios de **Mazagão, Porto Grande e Tartarugalzinho-AP**, com o objetivo de realizar visita técnica aos produtores rurais



dos referidos municípios, em parceria com o SEBRAE/AP, no período de 20 a 23 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152890

#### **PORTARIA N.º 144/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0632/2026 GAB - SEPAQ**,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **BENEDITO CLAUDINO PICANÇO**, motorista do Quadro Federal lotado na SEPAQ, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até a **Comunidade de Limão do Curuá, zona rural do Município de Santana-AP**, com o objetivo de dar apoio logístico para a equipe que realizou visita técnica na referida comunidade, **no período de 25 a 29 de maio de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152892

#### **PORTARIA N.º 145/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0631/2026 GAB - SEPAQ**,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA**, Extensionista Agropecuário lotado na SEPAQ, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de participar do Programa

Pescado Legal da Secretaria de Pesca e Aquicultura do Amapá, por meio de curso gratuito voltado às boas práticas de manipulação do pescado, com foco em segurança alimentar, higiene e sanidade, e valorização do produto, **no período de 04 a 06 de junho de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152896

#### **PORTARIA N.º 146/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0629/2026 GAB - SEPAQ**,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **SILVIO EDER AMARAL DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, e **FABIO JULIO COLARES MONTEIRO**, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial cedido pelo APTERRAS à SEPAQ, que viajarão da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até a cidade de **Recife-PE**, com o objetivo de participar de capacitação no uso das ferramentas QGIS e QField aplicadas à gestão de aquicultura e pesca, **no período de 21 a 28 de junho de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152898

#### **PORTARIA N.º 147/2026-GAB/SEPAq/AP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0634/2026 GAB - SEPAQ**,

#### **RESOLVE:**



**Art.1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **FABIO DOS SANTOS BAIA**, motorista, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de dar apoio logístico a equipe técnica da Secretaria da Juventude do Estado do AMAPÁ (SEJUV), para o desenvolvimento das atividades institucionais programadas no referido município, **no período de 22 a 25 de maio de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 08 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152900

#### ERRATA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 127/2026-SEPAQ/AP**, publicada às páginas 109 e 110 do Diário Oficial do Estado nº 8.668, seção 2, de terça-feira, 2 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

“Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMOPP”

#### LEIA-SE:

“**Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular - SEMPP**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 152836

#### ERRATA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a PORTARIA Nº 128/2026-SEPAQ/

AP, publicada às páginas 111 e 112 do Diário Oficial do Estado nº 8.668, de terça-feira, 2 de junho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

“**C - EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**

**D - ANDERSON GARCIA PANTOJA**

**E - DEURIO ALEXSSANDER FREITAS”**

#### LEIA-SE:

“**C - INGRID LINS DA SILVA FERREIRA**

**D - CLÉSIO DE LIMA CARDOSO**

**E - RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA\*\*

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA\*\*

Protocolo 152838

### Secretaria da Mineração

#### PORTARIA Nº 060/2026-SEMIN

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: Carla Montenegro Alcantara de Souza Lopes, Raoni Dias Morasche, Gilvane Cordeiro dos Santos, Luana Santos Ferreira e Jeová Brito dos Reis, onde se deslocará da sede de suas atribuições, MacapáAP, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes no período de 09 a 12/06 para realizar atividade de fiscalização e cadastro mineral CERM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 08 de junho de 2026.

Haolibamo Mamede Alles Barbosa

Secretária de Estado da Mineração

Decreto nº 642/2025

Protocolo 152825

### Secretaria de Cultura

#### EXTRATO / JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei nº 13.019/2014. Em: 03/06/2026

Renan Santos Martins Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão Decreto Nº 1706 DE 17 de março de 2026.

**PROCESSO**

0054.2904.2361.0010/2026

**ADMINISTRATIVO:****ASSUNTO:** TERMO DE FOMENTO**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MANGA ROSA**OBJETO:** PROJETO "CIRCUITO CULTURAL AMAPÁ"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, Regulamentada pelo §3º do Art. 7º do Decreto Estadual nº 6.525/2025 as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; **UNIDADE GESTORA:** 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1.13.392.0059; VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HITÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

**NATUREZA DE DESPESAS:** 33.50.43- "SUBVENÇÕES SOCIAIS"

**FONTE:** 500

**VIGÊNCIA:** CONFORME INFORMADO NO PLANO DE TRABALHO

**VALOR:** R\$ 2.484.815,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais), referente à Emendas I0699 E I0786 - DEP. ESTADUAL DAYSE MARQUES.

JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, fomento ao projeto por meio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MANGA ROSA, considerando-se a expertise e a capacidade técnica inigualáveis da organização na execução de projetos culturais com elevado grau de complexidade e impacto. A Associação demonstra aptidão única para realizar o objeto, alinhando conhecimento profundo da área de valorização da rica diversidade étnico-cultural do Estado do Amapá. A celebração dessa parceria encontra amparo legal no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Art. 7º do §4 do Decreto Estadual nº 6.525/2025, e na Lei nº 1.073/2007, que altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e define as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, permitindo a contratação direta de organização que detenha especialização para atender as especificidades do projeto. Além disso, o investimento da SECULT no projeto "CIRCUITO CULTURAL AMAPÁ" reflete o compromisso institucional com a implementação de ações que promovam a equidade cultural e a preservação das manifestações identitárias do estado,

conforme preconizado pelas legislações vigentes. Por meio da parceria com a OSC, assegura-se não apenas a execução técnica impecável do projeto, mas também a perpetuação e disseminação de um legado cultural imprescindível para o Amapá. Assim, esta iniciativa contribuirá significativamente para consolidar os objetivos da Secretaria e reforçar o vínculo entre a sociedade amapaense e suas raízes históricas e culturais.

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na NGCC/SECULT. Demais informações pelo e-mail secult@secult.ap.gov.br. Macapá-AP, 03/06/2026.

Renan Santos Martins Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão.  
Decreto Nº 1706 DE 17 de março de 2026.

Protocolo 152799

**EXTRATO / JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ratifico na forma da Lei nº 13.019/2014. Em: 03/06/2026  
Renan Santos Martins Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão Decreto Nº 1706 DE 17 de março de 2026.

**PROCESSO**

0054.2904.2292.0001/2026

**ADMINISTRATIVO:****ASSUNTO:** TERMO DE FOMENTO**INTERESSADO:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MANGA ROSA**OBJETO:** PROJETO "CIRCUITO CUTIÃO 2026"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, Regulamentada pelo §3º do Art. 7º do Decreto Estadual nº 6.525/2025 as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT; **UNIDADE GESTORA:** 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1.13.392.0059; VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HITÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

**NATUREZA DE DESPESAS:** 33.50.43- "SUBVENÇÕES SOCIAIS"

**FONTE:** 500

**VIGÊNCIA:** CONFORME INFORMADO NO PLANO DE TRABALHO

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00(UM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, fomento ao projeto por meio da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MANGA

ROSA, considerando-se a expertise e a capacidade técnica inigualáveis da organização na execução de projetos culturais com elevado grau de complexidade e impacto. A Associação demonstra aptidão única para realizar o objeto, alinhando conhecimento profundo da área de valorização da rica diversidade étnico-cultural do Estado do Amapá. A celebração dessa parceria encontra amparo legal no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Art. 7º do §4 do Decreto Estadual nº 6.525/2025, e na Lei nº 1.073/2007, que altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e define as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, permitindo a contratação direta de organização que detenha especialização para atender as especificidades do projeto. Além disso, o investimento da SECULT no projeto "CIRCUITO CUTIÃO 2026" reflete o compromisso institucional com a implementação de ações que promovam a equidade cultural e a preservação das manifestações identitárias do estado, conforme preconizado pelas legislações vigentes. Por meio da parceria com a OSC, assegura-se não apenas a execução técnica impecável do projeto, mas também a perpetuação e disseminação de um legado cultural imprescindível para o Amapá. Assim, esta iniciativa contribuirá significativamente para consolidar os objetivos da Secretaria e reforçar o vínculo entre a sociedade amapaense e suas raízes históricas e culturais.

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na NGCC/SECULT. Demais informações pelo e-mail [secult@secult.ap.gov.br](mailto:secult@secult.ap.gov.br).

Macapá-AP, 03/06/2026

Renan Santos Martins

Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão .

Decreto Nº 1706 DE 17 de março de 2026.

Protocolo 152801

#### EXTRATO / JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei nº 13.019/2014. Em: 03/06/2026  
Renan Santos Martins Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão Decreto Nº 1706 DE 17 de março de 2026.

#### PROCESSO

#### ADMINISTRATIVO:

0054.0332.2361.0201/2024

**ASSUNTO:** TERMO DE FOMENTO

**INTERESSADO:** INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM

**OBJETO:** PROJETO CULTURAL CONEXÃO AMAZÔNIA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, Regulamentada pelo §3º do Art. 7º do Decreto Estadual nº 6.525/2025 as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT;

#### ESTADO DA CULTURA

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1.13.392.0059; VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HITÓRICO-CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

**NATUREZA DE DESPESAS:** 33.50.41-CONTRIBUIÇÕES  
**FONTE:** 709 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

**VIGÊNCIA:** O TERMO DE FOMENTO TERÁ SUA VIGÊNCIA A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO.

**VALOR:** R\$ 251.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, fomento ao projeto por meio da INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, considerando-se a expertise e a capacidade técnica inigualáveis da organização na execução de projetos culturais com elevado grau de complexidade e impacto. A Associação demonstra aptidão única para realizar o objeto, alinhando conhecimento profundo da área de valorização da rica diversidade étnico-cultural do Estado do Amapá. A celebração dessa parceria encontra amparo legal no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Art. 7º do §4 do Decreto Estadual nº 6.525/2025, e na Lei nº 1.073/2007, que altera dispositivos da Lei nº 0811/2004 e define as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, permitindo a contratação direta de organização que detenha especialização para atender as especificidades do projeto. Além disso, o investimento da SECULT no projeto "PROJETO CULTURAL CONEXÃO AMAZÔNIA" reflete o compromisso institucional com a implementação de ações que promovam a equidade cultural e a preservação das manifestações identitárias do estado, conforme preconizado pelas legislações vigentes. Por meio da parceria com a OSC, assegura-se não apenas a execução técnica impecável do projeto, mas também a perpetuação e disseminação de um legado cultural imprescindível para o Amapá. Assim, esta iniciativa contribuirá significativamente para consolidar os objetivos da Secretaria e reforçar o vínculo entre a sociedade amapaense e suas raízes históricas e culturais.

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na NGCC/SECULT. Demais informações pelo e-mail [secult@secult.ap.gov.br](mailto:secult@secult.ap.gov.br).

Macapá-AP, 03/06/2026

Renan Santos Martins.

Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão.

Decreto Nº 1706 DE 17 de março de 2026.

Protocolo 152803

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 326/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**UNIDADE GESTORA:** 38101 - SECRETARIA DE **PROCESSO** **ADMINISTRATIVO:** nº.

0054.2889.2361.0167/2026 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** MARCELINE GUEDES DOS SANTOS.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta à PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**CELINE GUEDES**”, na programação “**III CONTRAM - CONGRESSO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO NA AMAZÔNIA**”, a ser realizado no dia 9 de junho de 2026, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP.

**VALOR GLOBAL:** R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

**VIGÊNCIA:** 08 de junho a 9 de julho de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de junho de 2026.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

Protocolo 152886

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 326/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº.

0054.2889.2361.0167/2026 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** MARCELINE GUEDES DOS SANTOS.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta à PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**CELINE GUEDES**”, na programação “**III CONTRAM - CONGRESSO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO NA AMAZÔNIA**”, a ser realizado no dia 9 de junho de 2026, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP.

**VALOR GLOBAL:** R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

**VIGÊNCIA:** 08 de junho a 9 de julho de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de junho de 2026.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

Protocolo 152894

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 314/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº.

0054.2889.2361.0161/2026 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato Representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**QUARTETO CASA NOVA**” no evento “**XIX CAMPEONATO NORTE E NORDESTE DE BASQUETEBOL MASTER 2026**”, a ser realizado no dia 06 de junho de 2026, em Macapá- AP

**VALOR GLOBAL:** R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 03 de junho a 06 de julho 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 03 de junho de 2026.

Macapá/AP, 03 de junho de 2026.

Protocolo 152899

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 316/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº.

0054.2889.2361.0162/2026 - URDD/SECULT  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **CLICIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado

do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**BRENDA MELO**” na programação “**MODAMAZON 2026**”, a ser realizado no dia 04 de junho de 2026, no Sebrae/AP.

**VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 02 de junho a 02 de julho 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de junho de 2026.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026.

Protocolo 152901

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 317/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0054.2889.2361.0162/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária em exercício, a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROponente:** **BALUARTE CULTURAL LTDA** neste ato representado pela **Sr.ª ALDINE MARINA DA SILVA MOURA**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**MAJU VILHENA**” na programação “**MODAMAZON 2026**”, a ser realizado no dia 04 de junho de 2026, no Sebrae/AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 02 de junho a 02 de julho 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de junho de 2026.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026.

Protocolo 152903

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 318/2026 - FEC/SECULT/AP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 0054.2889.2361.0162/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais

legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

**PROponente:** **DEIZE DA SILVA PINHEIRO**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**DEIZE PINHEIRO**”, na programação “**MODAMAZON 2026**”, a ser realizado no dia 04 de junho de 2026, no Sebrae/AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

**VIGÊNCIA:** 02 de junho a 02 de julho 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de junho de 2026.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026.

Protocolo 152904

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 319/2026 - FEC/SECULT/AP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº

0054.2889.2361.0162/2026 - URDD/SECULT

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a **Sra. CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**

**PROponente:** **R. SERVICOS & COMÉRCIO LTDA (URUCAIA)**, neste ato representado pela **Sr.ª KAYTIANE PICANÇO DA SILVA**.

**OBJETO:** concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DA FAVELA - DICA CONGÓ**” na programação “**MODAMAZON 2026**”, a ser realizado no dia 04 de junho de 2026, no Sebrae/AP.

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

**VIGÊNCIA:** 02 de junho a 02 de julho 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de junho de 2026.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026.

Protocolo 152906

**SIAC - Super Fácil****SIAC - SUPER FÁCIL  
PORTARIA Nº 072/2026-SIAC/SUPERFACIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPERFACIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocaram da sede de suas atribuições, em **Macapá/AP**, até o município de **Oiapoque- AP**, no período de 07 a 09 de junho 2026, com o objetivo de realizar visita técnica a unidade de SIAC - Oiapoque.

**Wenderson Ferreira Leite**

- Diretor Geral de Atendimento - CDS 4

**Anderson Patrick Coelho Sena**

- Assessor técnico - CDS 3

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFACIL

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

Renata Apóstolo Santana

Diretora Geral-SIAC/SUPERFACIL

Decreto nº 0020/2023

Protocolo 152780

**Escola de Saberes Públicos****PORTARIA Nº 065/2026- ESAP/AP,  
DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

**A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento dos servidores **Thaysa Ruane Neres Santos**, Coordenadora de Ações de Desenvolvimento, matrícula 1014240-1-01, **Uelliton Almeida de Sousa Silva**, Gerente do Núcleo do Laboratório de Inovação e Soluções Públicas matrícula nº 1014310601, **Jacó Ferreira da Silva**, Assessor Técnico matrícula nº 1015386-1-01 e **Alexandre Sousa Da Silva**, motorista, matrícula nº 1014311-4-01 para viajarem até o Município de Vitória do Jari, no dia 05/06/2026, com ônus para o Estado do Amapá para agenda do Programa Inspira Gestão.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM

Presidente da ESAP

Protocolo 152717

**Instituto de Administração Penitenciária  
do Amapá****PORTARIA Nº. 221/2026 - GAB/IAPEN**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº **330202.0077.1816.0233/2026 UTR- IAPEN**

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores: **Alcivan Barbosa Marques**, Policial Penal, e **Fabricio Pantoja Marinho**, Policial Penal da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até **São Luís/MA**, com o objetivo **recambiar** um custodiado para o sistema prisional do Estado do Amapá, no período de **13 a 15 de junho de 2026**, conforme **ordem de missão Nº 54/2026 UTR-IAPEN**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 152793

**PORTARIA Nº. 222/2026 - GAB/IAPEN**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº **330202.0077.1816.0235/2026 UTR- IAPEN**

**RESOLVE:**

**Autorizar** o deslocamento dos servidores: **Márcio da Silva Mendes**, Policial Penal, e **Alaide Costa da Silva**, Policial Penal, da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até o município de **Campo Grande (MS)** com o objetivo **recambiar** um custodiado para o sistema prisional do Estado do Amapá, no período de **14 a 16 de junho de 2026**, conforme **ordem de missão Nº 56/2026 UTR-IAPEN**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 152796

## PORTARIA Nº. 223/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0236/2026 UTR- IAPEN

## RESOLVE:

**Autorizar** o deslocamento dos servidores: **Márcio do Carmo Miranda Valente**, Policial Penal, e **Lidiane Furtado Antunes**, Policial Penal da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até **Fortaleza/CE** com o objetivo **recambiar** um custodiado para o sistema prisional do Estado do Amapá, no período de **13 a 15 de junho de 2026**, conforme **ordem de missão Nº 55/2026 UTR-IAPEN**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 152798

## PORTARIA Nº. 224/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.1816.0237/2026 UTR- IAPEN

## RESOLVE:

**Autorizar** o deslocamento dos servidores: **Sergio Ricardo da Silva Guerra**, Policial Penal, e **Alessandro de Souza Duarte**, Policial Penal da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até **Florianópolis/SC** com o objetivo **recambiar** um custodiado para o sistema prisional do Estado do Amapá, no período de **15 a 17 de junho de 2026**, conforme **ordem de missão Nº 57/2026 UTR-IAPEN**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 152800

## PORTARIA Nº. 225/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.0606.0056/2026 GINT/IAPEN

## RESOLVE:

**Autorizar** o deslocamento do servidor: **RONIELDO FREITAS BARBOSA**, Policial Penal, da sede de suas atribuições em **Macapá - AP** até **São Luís - MA**, para **participar** do curso de Recrutamento de Fontes Humanas (CRGFH) que tem como objetivo capacitar profissionais da área de Inteligência de Segurança Pública para planejar, executar e supervisionar atividades relacionadas ao recrutamento, desenvolvimento, manejo e proteção de fontes humanas, com base em princípios legais, éticos e técnicos, **no período de 14 a 21 de junho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 152802

## PORTARIA Nº 231 DE 08 DE JUNHO DE 2026

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

**CONSIDERANDO** o teor do ofício sob o protocolo nº. 330202.0077.0602.0359/2026 COR - IAPEN subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 99946004326202560 - EPAD-CGU/IAPEN instituída pela Portaria nº 126/2026 - GABINETE/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
Diretor-Presidente/IAPEN.  
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 152778

EXTRATO DA PORTARIA Nº 232/2026/IAPEN  
DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso



das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848/2025-GEA,

**CONSIDERANDO** a existência dos **Contratos nº 020/2026, 021/2026 e 022/2026 - IAPEN** que trata de aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza visando atender às necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN.

**CONSIDERANDO** o imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/1993) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar o servidor abaixo como fiscal dos Contratos **Nº 020/2026, 021/2026 e 026/2026 - IAPEN**, firmado com as empresas: **ANGOMES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **34.642.561/0001-06**, **JONAS A. FERNANDES** inscrita sob o CNPJ nº **51.565.808/0001-57** e **A C DA S PINTO EPP** inscrita sob o CNPJ nº **27.279.291/0001-55** respectivamente, determinando-se, neste ato, sem prejuízo do previsto em lei e nos referidos contratos, as seguintes atribuições:

#### NOME DO SERVIDOR:

**BRUNO EDUARDO DA SILVA** Policial Penal, matrícula nº 0978624-4-01, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio UMP/IAPEN

I. Acompanhar e receber os objetos de forma provisória e definitiva por termo específico;

II. Analisar e atestar notas fiscais ou documentos equivalentes e encaminhá-los à GECON;

III. Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade, reportando a notificação à GECON;

IV. Emitir relatórios à GECON durante a vigência do contrato, caso solicitado;

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais portarias anteriores relacionadas à fiscalização do contrato em epígrafe.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, datado e assinado eletronicamente.

Luiz Carlos Gomes Júnior  
Diretor Presidente do IAPEN  
Decreto nº 5848/2025

Protocolo 152831

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026- IAPEN. Processo 0009.2388.0608.0004/2026 - CAF/IAPEN

**CONTRATANTE:** Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: **04.615.070/0001-05**, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior.

**CONTRATADA:** A N GOMES LTDA LTDA, Entidade Privada, inscrita no CNPJ nº.

**34.642.561/0001-06**, neste ato representadas pelo Sr. **Adriano Neris Gomes, sócio administrador.**

**OBJETO:** aquisição materiais de higiene pessoal e limpeza visando demandas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, em especial o Artigo 37, Arts. 6º, XLI, 17, §2º, 28, inciso I, e 29, art. 33, III todos da Lei 14.133/2021 e Decreto Governamental n.º 1.715/2023.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2026, através dos seguintes projetos e atividades:

**Unidade Gestora:** 330202 IAPEN

**Programa de Trabalho:** 1.14.421. 0061

**Fonte de Recurso:** 500

**Ação:** 2235

**Elemento de Despesa:** 339030

**Valor total:** R\$ 1.393.858,81

#### DO PREÇO

O valor total orçado para o pagamento do presente objeto é de R\$ 1.393.858,81 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 152791

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026- IAPEN. Processo 0009.2388.0608.0004/2026 - CAF/IAPEN

**CONTRATANTE:** Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: **04.615.070/0001-05**, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior.

**CONTRATADA:** JONAS A. FERNANDES LTDA, Entidade Privada, inscrita no CNPJ nº. **51.565.808/0001**, neste ato representadas pelo Sr. Jonas Alves Fernandes, representante legal.

**OBJETO:** aquisição materiais de higiene pessoal e limpeza visando demandas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, em especial o Artigo 37, Arts. 6º, XLI, 17, §2º, 28, inciso I, e 29, art. 33, III todos da Lei 14.133/2021 e Decreto Governamental n.º 1.715/2023.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2026, através dos seguintes projetos e atividades:

**Unidade Gestora:** 330202 IAPEN

**Programa de Trabalho:** 1.14.421. 0061

**Fonte de Recurso:** 500

**Ação:** 2235

**Elemento de Despesa:** 339030

**Valor total:** R\$ 32.970,33

**DO PREÇO**

O valor total orçado para o pagamento do presente objeto é de R\$ 32.970,33 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e trinta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 152792

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026- IAPEN.**  
**Processo 0009.2388.0608.0004/2026 - CAF/IAPEN**

**CONTRATANTE:** Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: 04.615.070/0001-05, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior.

**CONTRATADA:** A C DA S PINTO EPP

LTDA, Entidade Privada, inscrita no CNPJ nº. 27.279.291/0001-55, neste ato representadas pelo Sra. Ana Clara da Silva Pinto, representante legal.

**OBJETO:** aquisição materiais de higiene pessoal e limpeza visando demandas do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, em especial o Artigo 37, Arts. 6º, XLI, 17, §2º, 28, inciso I, e 29, art. 33, III todos da Lei 14.133/2021 e Decreto Governamental n.º 1.715/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2026, através dos seguintes projetos e atividades:

**Unidade Gestora:** 330202 IAPEN

**Programa de Trabalho:** 1.14.421. 0061

**Fonte de Recurso:** 500

**Ação:** 2235

**Elemento de Despesa:** 339030

**Valor total:** R\$ 1.098.072,54

**DO PREÇO**

O valor total orçado para o pagamento do presente objeto é de R\$ 1.098.072,54 (Um milhão, noventa e oito mil, setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 152795

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**

**PORTARIA Nº 0358/2026 - DETRAN/AP,**  
**DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.4743.0008/2026 ASCOM - DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **VITHÓRIA CRISTINA BORGES BARRETO**, assessor técnico - nível III, para exercer cumulativamente sem ônus a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÕES** em substituição durante o período de férias do servidor titular **FABIANO MENEZES**, que ocorrerá em **11/06/2026 A 20/06/2026.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP  
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 152822

**PORTARIA Nº 0359/2026 - DETRAN/AP,**  
**08 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, §§ 1 e 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO** que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº.0053.2868.3174.0034/2026- COOPER/DETRAN.

**RESOLVE,**

**Art. 1º RECRENCIAR TORRICHIA PEREIRA DE SOUZA**, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10º/06747.**

**Art. 2º** O presente credenciamento autoriza o psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito

Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º, e art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

#### GRADE DE HORÁRIOS

| Dias da Semana              | Horários                |
|-----------------------------|-------------------------|
| segunda-feira a sexta-feira | 08h às 12h e 14h às 18h |

**Art. 4º** O presente credenciamento terá vigência até 02/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AP

Protocolo 152824

#### PORTARIA Nº 0360/2026 - DETRAN/AP, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ,** no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 3988 de 03 de junho de 2026.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 011/2026, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x A N GOMES LTDA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **JÉSSICA PABLÍCIA MONTEIRO E MONTEIRO** - Gerente de Núcleo - Para atuar como **Fiscal Titular** e **LEON HAONI BORGES DE MENDONÇA** - Secretário Executivo - para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 011/2026 - DETRAN/AP** firmado com a empresa **A N GOMES LTDA, CNPJ/MF. sob nº 34.642.561/0001-06.**

**Art. 2º** - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

- - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;
- - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;
- - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;
- - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;
- - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.
- - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

**§1º** - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

**§2º** - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

**§3º** Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º** - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado,

logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério da administração.

**§1º** - Em caso de ausência simultânea de ambos os fiscais designados, a administração poderá designar setorial para realizar a fiscalização temporária por meio de ato formal com prazo máximo de 30 (trinta) dias para designação de novos fiscais ou retomada das atividades pela equipe de fiscalização.

**Art. 7º** - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor Presidente do DETRAN-AP  
Decreto nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 152866

**PORTARIA Nº 0361/2026 DETRAN/AP,  
DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0072/2026 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.0030/2026-CSINAL/DETRAN**.

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DESIGNAR** os servidores **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **MARCOS VIANA AFONSO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **ELISEU DA SILVA CARVALHO**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO**, AUXILIAR DE ARTÍFICE, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA**, GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **JOÃO JOSÉ VINÍCIUS MALCHER PEREIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, GERENTE DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o

município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo executar os serviços de implantação e revitalização da sinalização horizontal e vertical nas vias indicadas pela Administração Municipal, no referido município, **no período de 08/06/2026 a 15/06/2026**.

**ART 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 152874

**Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária do Estado do Amapá**

**PORTARIA Nº 243/2026-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0235/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o deslocamento do servidor, **EMANOEL THACIANO OLIVEIRA ROCHA**, Condutor de Veículos, que viajará de sua sede de atribuições, Município de **Macapá/AP**, até o Município de **Mazagão/AP** (Comunidade do Maracá), com a finalidade de prestar apoio à ação de fiscalização do trânsito de vegetais, com ênfase na prevenção e no controle da vassoura-de-bruxa da mandioca (*Rhizoctonia theobromae*).

**Art. 2º** A viagem ocorrerá no período de 15/06/2026 a 20/06/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso de convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 152844

**PORTARIA Nº 246/2026-DIAGRO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0238/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos servidores **PATRÍCIA VANESSA PERES BARBOSA**, Auditora Fiscal Agropecuária, **ALONSO ELIAS DA SILVA GARCIA**, Agente de Atividade Agropecuária, **FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que se deslocaram de sua sede de atribuições, no Município de **Santana/AP**, até a Comunidade de **Santa Olívia**, com a finalidade de realizar atualização cadastral, vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária.

**Art. 2º** A viagem ocorreu no dia 02/06/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 152864

## Junta Comercial do Amapá

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 - JUCAP  
DE 08 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelo art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018, pelo art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018.

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº. 25/009.562-9**, que trata de Recurso ao Plenário interposto contra decisão singular que deferiu o arquivamento de Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade empresária MINERAÇÃO AMAPARI S/A (NIRE 16.3.0000102-2; CNPJ 42.150.219/0001-17), realizada em 10/02/2025, cujo registro ocorreu na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP, em 14/03/2025, sob o nº 20210115684; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.934/1994, no Decreto Federal nº. 1.800/1996 e na Instrução Normativa nº. 81/2020, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI;

**CONSIDERANDO** o julgamento do citado recurso pelo Colégio de Vogais da JUCAP, ocorrido na 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2025, realizada em 28/11/2025, cuja ata foi aprovada na 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2025, ocorrida em 28/11/2025;

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Pelo **PROVIMENTO do Recurso nº. 25/009.562-9**, por unanimidade, **determinando o cancelamento do Ato de Registro nº. 20210115684 (Processo de Registro nº 25/004921-0)**, realizado em 14/03/2025, referente ao arquivamento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da sociedade empresária MINERAÇÃO AMAPARI S/A (NIRE 16.3.0000102-2; CNPJ 42.150.219/0001-17),

realizada em 10/02/2025, nos termos do voto da Vogal Relatora.

**Art. 2º** - Publique-se e notifique-se os interessados para, querendo, apresentarem recurso ao DREI, no prazo legal.

**Art. 3º** - Promova-se a anotação no cadastro da sociedade supracitada e o desarquivado do ato objeto do cancelamento do registro.

**Art. 4º** - Expeçam-se as devidas comunicações às instituições bancárias, aos cartórios e demais órgãos públicos interessados.

**Art. 5º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

ADRIANNA SOCORRO ÁVILA RAMOS SEGATO  
Presidente JUCAP

Protocolo 152865

## Instituto de Defesa do Consumidor

**PORTARIA Nº 039/2026 - PROCON/AP**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão dos atos administrativos expedidos por este Instituto;

**CONSIDERANDO** o poder da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando constatada a necessidade de correção ou adequação administrativa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 037 - PROCON/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8.669**, de **03 de junho de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

MARLENE RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS  
Diretora-Presidente em Exercício do PROCON/AP

Protocolo 152866

**PORTARIA Nº 040/2026 - PROCON/AP**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e

**CONSIDERANDO** OFÍCIO Nº



330201.0077.2747.0055/2026 NUACART - PROCON, de 11 de maio de 2026, referente ao cronograma anual de ações do Setor de Atendimento e Cartório e Setor de Assessoria Jurídica para atendimento das demandas dos municípios, fortalecendo e ampliando a atuação institucional na missão de bem defender o consumidor.

**RESOLVE:**

**Art.1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jarí/AP, no período de **08 a 12 de junho de 2026**, com o objetivo de realizar mutirão de audiência de conciliação, visando resolver conflitos de consumo de forma ágil e eficaz, promovendo a defesa dos direitos dos consumidores e fortalecendo a presença do PROCON-AP na região.

**ANTONIO TORRES ALVES FILHO**

- Motorista

**GORETH CASTELO NASCIMENTO**

- Chefe do Núcleo de Atendimento e Cartório

**MANOEL ARTHUR DE FREITAS BARROS**

- Assessor Jurídico

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

**MARLENE RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora-Presidente em Exercício do PROCON/AP

Protocolo 152813

**Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**

**PORTARIA N.º 324/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0286/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Delcio Ferreira de Magalhães** - Diretor Administrativo Financeiro, **Edilene Pereira dos Santos** - Gerente de Núcleo, **Juraci Socorro de Araújo E Silva** - Chefe de Unidade e do colaborador eventual **Marcelo Ramos Taborda** - Motorista/E.L.CÔRREA LTDA, que se deslocaram de Macapá - AP para os **municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar atividades de vistorias nos escritórios locais e apoio logístico à equipe técnica, no período de 20 a 23 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 152875

**PORTARIA N.º 325/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0287/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Maxwell Barbosa Cordeiro** - Chefe de Unidade, que se deslocou de Macapá - AP para o **município de Pracuuba - AP**, com o objetivo de realizar atividades de manutenção corretiva e preventiva nos computadores do escritório local, nos dias 29 e 30 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 152881

**PORTARIA N.º 326/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0288/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Juliano Del Castelo Silva** - Diretor de Desenvolvimento Técnico, **Danielle Araújo Sanches** - Assessor Técnico Nível I e **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista, que se deslocaram de Macapá - AP para o **município de Ferreira Gomes - AP**, com o objetivo de acompanhar, registrar e participar da Feira do Programa de Aquisição de Alimentos, no dia 29 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 152885

**PORTARIA N.º 327/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0289/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Antônio Francisco de Araújo Almeida** - Coordenador Regional Centro e **Cesar Augusto Rodrigues de Souza** - Extensionista Florestal, que se deslocaram de Macapá - AP para o **Projeto de Assentamento Matão do Piaçacá**, com o objetivo de realizar vistorias técnicas para a emissão de laudo técnico/PRONAF A, no período de 02 a 04 de junho de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 152887

**PORTARIA N.º 328/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0290/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Giane Celia dos Santos Galvão** - Gerente de Núcleo de ATER Agroindústria e Inovação, **Maria do Socorro Camarão Moura** - Gerente de Núcleo de Relações Socioculturais, **Paulo Renato Sousa do Nascimento** - Assessor Técnico - Nível I e dos colaboradores eventuais **Maria Rúbia dos Santos Moraes** - Almoxarife/E.L.CÔRREA e **Haroldo Neves** - Auxiliar de Escritório/E.L.CÔRREA, que se deslocaram de Macapá - AP para o **município de Tartarugalzinho - AP**, com o objetivo de realizar diagnóstico situacional de imóvel

destinado à instalação de fábrica de polpa de frutas e visita técnica para a entrega de projeto arquitetônico de adequação para a Agroindústria de fabricação de farinha de mandioca, no dia 02 de junho de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 152889

**PORTARIA N.º 329/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0291/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Juliano Del Castelo Silva** - Diretor de Desenvolvimento Técnico, **Danielle Araújo Sanches** - Assessor Técnico Nível I e **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista, que se deslocaram de Macapá - AP para o **município de Oiapoque - AP**, com o objetivo de realizar reuniões com beneficiários e lideranças indígenas, *in loco*, nas aldeias, no período de 07 a 13 de junho de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 152891

**PORTARIA N.º 330/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0029.2834.1593.0292/2026 - NP/RURAP**,

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Ronaldo Cotes de Oliveira** - Gerente de Núcleo, que se deslocou de Macapá - AP para o **município de Oiapoque**



- AP, com o objetivo de promover apoio tecnológico durante as capacitações do ATER Mulher, no período de 06 a 09 de maio de 2026.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º)** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de junho de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Diretor Presidente do RURAP  
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 152893

**EXTRATO**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 005/2022 - RURAP.**  
**PROCESSO Nº 0029.1388.1588.0001/2025 - RURAP.**

**Partes:** O INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP e a Empresa J A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo dar continuidade ao CONTRATO Nº 005/2022- RURAP, o qual tem como objeto de contratação: a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas, declaram e aceitam que o instrumento acima identificado tem alterada altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que nesse ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento fundamenta-se no Artigo 65, Inc. II, §1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 alterada pela Lei 9.648 de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores, bem como, no Edital do Pregão Eletrônico nº 164/2021-CLC/PGE e seus anexos, constantes no Processo originário SIGA nº 0045/PGE/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, será de 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2026 até 28 de maio de 2027, podendo por interesse da Administração pública, ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispositivo do inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:**

O CONTRATO Nº 005/2022 - RURAP, terá o recurso

orçamentário destinado a atender as despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO, ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE GESTORA: 230206**

|                      |                                                                                          |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO               | TERMO ADITIVO (acréscimo de serviço) AO CONTRATO 005/2022 - RURAP - Locação de veículos. |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 23206 - Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá.             |
| AÇÃO                 | 1.20.122.0006.2059 - Manutenção Administrativa - RURAP.                                  |
| FONTE DE RECURSOS    | 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.                                        |
| NATUREZA DE DESPESA  | 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.                                 |
| PLANO ORÇAMENTÁRIA   | 000301 - Despesas Administrativas Gerais.                                                |
| VALOR:               | R\$ 498.035,75                                                                           |

Dessa forma, este TERMO ADITIVO terá o valor total/ anual de **R\$ 498.035,75** (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Sendo o valor mensal de **R\$ 41.502,97** (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas, declaram, aceitam e ajustam pelo presente instrumento, que as cláusulas do contrato originário aqui não mencionadas, serão mantidas na forma em que se encontram redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao RURAP providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Amapá, para ocorrer no prazo de 20 dias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

O Foro deste instrumento é da Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias, de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para qualquer ação oriunda deste instrumento.

Macapá/AP, 28 de maio de 2026.

Signatários: KELSON DE FREITAS VAZ e KARINA FARIAS DA SILVA.

Protocolo 152790

**Universidade do Estado do Amapá**

**PORTARIA Nº 508/2026-UEAP**

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1291.0037/2026 COENAGRO - UEAP, de 22 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Diego José Araújo Bandeira**, da sede de suas atribuições no município de Amapá/AP até o município de Macapá/AP, com a finalidade de desenvolver etapa experimental referente ao projeto de pesquisa vinculado ao PIBIC - Edital nº 021/2025-PROGRAD, mediante a realização de análises das propriedades mecânicas dos compósitos no NTE - Núcleo Tecnológico do curso de Engenharia de Produção da UEAP, **no período de 22 a 26 de junho de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEA

Protocolo 152817

**PORTARIA Nº 509/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1233.0058/2026 COENFLO - UEAP, de 30 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para realização de aula prática das disciplinas Entomologia Geral e Dendrologia, do Curso de Engenharia Florestal da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no período de **04 a 06 de junho de 2026:**

- **Joselane Priscila Gomes da Silva**  
- **Manoel Daltro Nunes Garcia Junior**  
- **Valdemir Silva Abreu**

**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, com a finalidade de conduzir os servidores mencionados no art. 1º, em veículo institucional, no período de **04 a 06 de junho de 2026.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152819

**PORTARIA Nº 510/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1192.0036/2026 DAF - UEAP, de 14 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, para participação no XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias e Transferências e Compras Públicas, **no período de 08 a 12 de junho de 2026:**

• **Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz**  
• **Cleuson Ramon Mendes Monteiro**  
• **Leonardo de Jesus dos Santos Beltrão**  
• **Orlando Silva Júnior**  
• **Rosivani Silva de Almeida**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152842

**PORTARIA Nº 511/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1203.0011/2026 SETRANSP - UEAP, de 22 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Carlos Wilson dos Santos Moraes**, da sede de suas atribuições no município de Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para realizar o transporte de discentes e

prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Estado do Amapá, no período de **09 a 12 de março de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152843

#### **PORTARIA Nº 512/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1203.0015/2026 SETRANSP - UEAP, de 22 de maio de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Elves Glauco Oliveira Silva**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar a apoio no transporte de docentes e alunos em atividades do Campus Território dos Lagos, **no período de 18 a 23 de maio de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof.ª Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152845

#### **PORTARIA Nº 513/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1203.0012/2026 SETRANSP - UEAP, de 22 de maio de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Adelson Guedes dos Santos**, da sede das suas

atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar a apoio no transporte de docentes e alunos em atividades do Campus Território dos Lagos, **no período de 11 a 16 de maio de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof.ª Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152846

#### **PORTARIA Nº 514/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1220.0026/2026 UI - UEAP, de 22 de maio de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Rafael Filgueira Neto**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar a apoio no transporte de docentes e alunos em atividades do Campus Território dos Lagos, **no período de 12 a 14 de junho de 2026**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof.ª Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152848

#### **PORTARIA Nº 515/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Processo Nº 0022.2598.1202.0097/2026 - PROTOCOLO/UEAP, de 22 de maio de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores

abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, para realizar a visita, transportar e montar os materiais do Laboratório Maker, do Projeto de Letramento Digital, Científico e Tecnológico Sustentável nas Escolas do Amapá, financiado pelo MCTI/CNPq, **no período de 14 a 17 de junho de 2026:**

- Marcelo Silva Andrade
- Igor Pereira dos Santos
- Eric Gabriel Oliveira Rodrigues
- Julio Silva de Pontes
- Magno Santos Batista
- Ivo Bernadi de Freitas
- Evandro Favacho de Almeida
- Elves Glauco Oliveira Silva

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof.ª Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152849

#### **PORTARIA Nº 516/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** Ofício Nº 250202.0077.1220.0028/2026 UI - UEAP, de 22 de maio de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, considerando as viagens dos motoristas responsáveis pelo deslocamento da van ao Campus Território dos Lagos - CTL, no município de Amapá/AP, durante o mês de junho de 2026, para transporte das atividades do Campus nas respectivas semanas de atividades acadêmicas, conforme os seguintes períodos:

- 01/06/2026 a 06/06/2026
- Motorista: Rafael Filgueira Neto;
- 08/06/2026 a 13/06/2026
- Motorista: Fabrício Gomes de Sá;
- 15/06/2026 a 20/06/2026
- Motorista: Carlos Wilson dos Santos Moraes;
- 22/06/2026 a 27/06/2026
- Motorista: Ivelson Magno da Silva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 29 de maio de 2026.  
Prof.ª Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152850

#### **PORTARIA Nº 517/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1231.0025/2026 COENAM - UEAP, de 13 de maio de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Carlos Henrique Medeiros de Abreu**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes/AP, para acompanhar os acadêmicos do Curso de Engenharia Ambiental, Turma EAM24, em visita técnica à Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, vinculada à disciplina Fontes Alternativas de Energia, com saída e retorno no dia **12 de junho de 2026**.

**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Enilson Cirilo de Souza**, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes/AP, para conduzir veículo institucional destinado ao transporte dos acadêmicos e do servidor participante da visita técnica à Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com saída e retorno no dia **12 de junho de 2026**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de junho de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152852

#### **PORTARIA Nº 518/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1202.0930/2026 PROTOCOLO - UEAP, de 30 de abril de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria Nº 483/2026-UEAP, que concedeu Progressão Funcional da Classe/Padrão A-I para a Classe/Padrão A-III ao servidor José Douglas Monteiro da Costa, publicada no DOE Nº 8.666, de 29 de maio de 2026, sob os seguintes termos:

**- ONDE SE LÊ:**

| NOME                           | MATRÍCULA    | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|--------------------------------|--------------|-------------------------------|
| JOSÉ DOUGLAS MONTEIRO DA COSTA | 0122729-7-02 | 12/02/2021                    |

**LEIA-SE:**

| NOME                           | MATRÍCULA    | EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE |
|--------------------------------|--------------|-------------------------------|
| JOSÉ DOUGLAS MONTEIRO DA COSTA | 0122729-7-02 | 11/06/2021                    |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 1º de junho de 2026.  
Prof.ª Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152853

**PORTARIA Nº 521/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 3.832, de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.664, de 27 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Shirley Maclane Barros de Miranda**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas funções junto à Unidade de Recursos Humanos - URH/DAF/PROPLAD/UEAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de junho de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152855

**PORTARIA Nº 522/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no

exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Ofício Nº 250202.0077.1188.0012/2026 PROPLAD - UEAP, 28 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Amapá/AP, para participarem das atividades institucionais alusivas às comemorações dos 20 anos da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no Campus Território dos Lagos - CTL, bem como prestarem apoio às ações técnicas e administrativas programadas, **no período de 03 a 04 de junho de 2026:**

- Lucas Queiroz dos Santos
- Alana de Andrade Soares
- Daímio Chaves Brito
- Petter Isackson Maia
- Leslie Jovana Silva Santos
- Luana Silva Bittencourt
- Luan Matheus Gonçalves Rodrigues
- Weder da Silva Dias
- Ivanelson Magno da Silva,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de junho de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152856

**PORTARIA Nº 523/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** Ofício Nº 250202.0077.1233.0070/2026 COENFLO - UEAP, de 26 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Alana Carine Sobrinho Soares**, da sede das suas atribuições em Amapá-AP, até o município de Macapá-AP, para ministrar parte da carga horária da disciplina de Patologia Florestal para a turma EFL 23.2, do Colegiado de Engenharia Florestal, **no período de 1º a 2 de junho de 2026.**

**Art. 2º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para prestar apoio no transporte da docente, **com saída e retorno no dia 2 de junho de 2026.**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de junho de 2026.  
Prof.<sup>a</sup> Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152857

#### **PORTARIA Nº 524/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** Ofício Nº 250202.0077.1220.0032/2026 UI - UEAP, de 2 de maio de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento das servidoras **Marlene Evangelista Vieira e Joana Paula Costa de Jesus**, da sede das suas atribuições em Amapá-AP, até o município de Macapá-AP, para participar e prestar apoio à realização da I Corrida da Universidade do Estado do Amapá, promovida em comemoração aos 20 anos da instituição, contribuindo nas atividades de organização e execução do evento, **no período de 12 a 13 de junho de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 2 de junho de 2026.  
Prof.<sup>a</sup> Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria Nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152859

#### **PORTARIA Nº 525/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o OFÍCIO Nº 250202.0077.1179.0270/2026 GAB - UEAP, de 02 de junho de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **Marcos Sidney Brito de Oliveira**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, para o município de Porto Grande-AP, com o objetivo de realizar coleta de parasitos em peixes para avaliar os níveis de infestação e elaborar relatório que vai embasar a tomada de decisão para um plano de ação referente a problemática da alta infestação de endoparasitos em peixes do Rio Araguari, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, **no período de 22 a 26 de junho de 2026.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de junho de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito  
Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152861

#### **PORTARIA Nº 527/2026-UEAP**

**O Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, no exercício da Reitoria da Universidade do Estado do Amapá, sob o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 7.928, de 28 de agosto de 2025, pela Portaria Nº 422/2026-UEAP, de 5 de maio de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** o Processo Nº 0022.0333.1202.0004/2025 - PROTOCOLO/UEAP, de 18 de setembro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **abaixo relacionados**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato **Nº 014/2026-UEAP**, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ empresa A N GOMES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 34.642.561/0001-06, conforme os termos abaixo:

##### **Fiscal Técnico Titular:**

Orlando Silva Júnior, matrícula: 0967659701;

##### **Fiscal Técnico Suplente:**

Gerson Francisco de Arruda Júnior, matrícula 0994320-0-01;

**Art. 2º** - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com

antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

**§1º** - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

**§2º** - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

**§3º** - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

**Art. 3º** - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

**Art. 5º** - **DESIGNAR** a servidora **Andresa Façanha Oliveira**, para atuar na Gestão do Contrato Nº **014/2026-UEAP**, conforme os termos abaixo:

I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato, inclusive de Habilitação;

II - conferir a importância a ser paga;

III - receber definitivamente o objeto;

IV - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de 1 mês, admitida a prorrogação motivada por igual período;

V - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados;

VI - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;

VII - promover, quando couber, reunião inicial para esclarecimento das obrigações contratuais;

VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;

IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias;

X - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato;

XI - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;

XII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 8 de junho de 2026.  
Prof. Dr. Daímio Chaves Brito

Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152863

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO UEAP**

**PROCESSO SIGA Nº 00023/2025/UEAP**

**PROCESSO PRODOC Nº 0022.2889.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP**

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo SIGA n.º 00023/UEAP/2026 na modalidade Dispensa, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, destinada à Contratação de empresa para manutenção de elevadores, atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

**ADJUDICANDO O OBJETO À EMPRESA: SOLUCOES DIRETAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 55.879.527/0001-20**

**VALOR:** R\$ 31.581,24 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).



Macapá-AP, 03 de Junho de 2026.

Daimio Chaves Brito  
Reitor da Universidade do Estado do Amapá  
Portaria nº 422/2026-UEAP

Protocolo 152659

## Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

### PORTARIA ARSAP Nº 55 DE 08 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a existência do Contrato nº 001/2022-ARSAP, celebrado com a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, reserva, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender às necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 001/2022-ARSAP, que prevê a designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado por conveniência administrativa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Pamela Paolla Da Silva Gualberto Rego**, matrícula nº 0996019-8-01 ocupante do cargo **Assessor De Comunicação Social** para atuar como **fiscal titular do Contrato nº 001/2022-ARSAP** com efeitos a partir de 03 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, verificando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Conferir e atestar notas fiscais, faturas e demais documentos apresentados pela contratada, após a comprovação da efetiva prestação dos serviços;

III - Verificar se as passagens emitidas atendem às solicitações da ARSAP, observando datas, horários, itinerários, tarifas e demais condições estabelecidas contratualmente;

IV - Acompanhar os pedidos de emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens, certificando-se de que sejam executados de acordo com as condições pactuadas;

V - Exigir da contratada a apresentação de documentos comprobatórios, relatórios, demonstrativos de tarifas e demais informações necessárias à fiscalização contratual;

VI - Comunicar imediatamente à autoridade competente

quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual, propondo as providências cabíveis;  
VII - Acompanhar a vigência contratual, saldos, empenhos, prorrogações, reajustes e demais atos que possam impactar a execução do contrato;

**Art. 3º** - A fiscalização do contrato será exercida nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 152789

## Instituto de Terras

### PORTARIA Nº 125/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

**Considerando** o Processo nº 0035.2834.2015.0087/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 009/2026 - DIROT/AMAPÁ TERRAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Raphael Neves de Farias** - Responsável Técnico, **Helaine Yasmim Baia Barreto** - Assessor Técnico, **Ana Valéria Galo Pantoja da Silva** - Chefe de Gabinete, **Aristides Diego Queiroz Almeida** - Chefe de Unidade Contabilidade, **Karlla Tatiane de Jesus** - Assessor Técnico, **Marlyene da Silva Duarte** - Assessor Técnico, **Arlson de Oliveira Teixeira** - Coordenador, **Paulo Humberto Benigno Feio** - Extensionista Florestal, **Adoniran Farias Gomes** - Gerente Administrativo Financeiro, **Mayara Souza Ferreira** - Responsável Técnico, **Semblando Monteiro Dias** - Técnico em Extensão Rural, **Wilbor Vinicius Santos da Silva** - Assessor de Controle Interno, **Núbia Cristina Nunes Fernandes** - Assessor de Desenvolvimento Institucional, **Oesley Christian Rodrigues de Moura** - Chefe de Unidade, **Sinara Kellen da Silva Jatí** - Assessor Técnico, **Erasmu Carlos Reis dos Santos** - Agente de Portaria, **Raimundo Nonato de Castro Rebelo** - Responsável por Atividade, **Sitonio Borges Leitão** - Motorista, **Alessandra Costa dos Santos** - Chefe de Unidade, que se deslocaram do município de Macapá/AP até o município de Itauba/AP, com saída e retorno no dia 30 de maio de 2026, para participar do Programa Terra da Gente, a fim de acompanhar as ações institucionais iniciais, promover alinhamentos operacionais e fortalecer a articulação entre os órgãos envolvidos na execução das atividades de regularização fundiária no Estado do Amapá, bem como

realizar entrega das Declarações de Reconhecimento de Posse - DRPs, atendimento ao público, abertura e consultas de processos de regularização fundiária.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 152841

#### PORTARIA Nº 126/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

**Considerando** o Processo nº 0035.2834.2015.0088/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 025/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Jorge Rafael Barbosa Almeida** - Diretor-Presidente e **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram do município de Macapá/AP ao município de Itauba/AP, com saída e retorno no dia 30 de maio de 2026, para participar da Implantação do Programa Terra da Gente no município destino.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### Fundação Tumucumaque

#### PORTARIA Nº 30/2026 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº 0491 de 20 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1438 de 30 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve**:

**Art. 1º.** Divulgar a relação dos Termos de Outorga de Auxílio Financeiro firmados no âmbito da **Chamada Pública nº 004/2025 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS)**, vinculada ao **Processo nº 0036.0555.2164.0003/2025 - UA/FAPEAP**, conforme as disposições estabelecidas na referida chamada pública, a **saber**:

| Nº TOAF  | Protocolo                            | Nome Completo do Outorgado(a)     | Valor Aprovado (R\$) |
|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 001/2026 | d454e8b7-70dc-4a30-86d7-d9a4bfb8ee8  | Antonio Carlos Freitas Souza      | R\$ 69.800,00        |
| 002/2026 | 4515079c-ecf7-47e6-a406-38ea9fc6122f | Diuliana dos Santos Mendes        | R\$ 28.220,00        |
| 003/2026 | db244c70-1889-4a62-90cb-2d3854f59ebd | Lethicia Barreto Brandão          | R\$ 61.130,00        |
| 004/2026 | 0196d372-57ba-456d-9883-f4006290b2de | Francineide Pereira da Silva Pena | R\$ 66.454,44        |
| 005/2026 | 7ea7bb7f-5db5-4e34-88ce-398d2a98bb35 | Adymailson Nascimento Santos      | R\$ 43.860,00        |
| 006/2026 | 8d87121d-a114-4898-95ed-3b7459aba13b | Diego Quaresma Ferreira           | R\$ 41.910,00        |
| 007/2026 | 4365e249-2c11-4c3c-9b99-65a495e4dc45 | Marlisson Octávio da Silva Rêgo   | R\$ 46.721,93        |
| 008/2026 | 01dd92fd-3db4-47e6-9328-8ffaf2d73b5e | Camila Rodrigues Barbosa Nemer    | R\$ 60.262,50        |
| 009/2026 | 67ac8aab-fea8-41bb-b130-849a1ac2fa68 | Allan Kardec Ribeiro Galardo      | R\$ 67.900,00        |

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 152851

#### PORTARIA Nº 127/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

**Considerando** o Processo nº 0035.2834.2015.0089/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 024/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **Jorge Rafael Barbosa Almeida** - Diretor-Presidente e **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram do município de Macapá/AP ao município de Itauba/AP, com saída e retorno no dia 28 de maio de 2026, para participar da organização do evento de Implantação do Programa Terra da Gente no município destino.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA  
Diretor-Presidente  
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 152873

|          |                                      |                                           |               |
|----------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| 010/2026 | 3d2c5635-5c4b-4533-ba82-650c03439af6 | Cecília Rafaela Salles Ferreira           | R\$ 66.960,00 |
| 011/2026 | fa177dbd-3825-4b25-aa24-353f5de50e56 | Francisco Fábio Oliveira de Sousa         | R\$ 61.500,00 |
| 012/2026 | ee0e7c4b-aa10-41d7-9867-5791a3564e53 | Irlon Maciel Ferreira                     | R\$ 70.000,00 |
| 014/2026 | 3fea31bc-1451-4716-8cfe-449a07fd9d2c | Inana Fauro de Araújo                     | R\$ 68.400,00 |
| 015/2026 | 1852d503-09c9-4dc7-bb66-58e8704f716d | Ana Paula Sales de Andrade Corrêa         | R\$ 70.000,00 |
| 016/2026 | 7bac94b2-e534-44a7-ad84-1e01585b94fb | Norma Iracema de Barros Ferreira          | R\$ 33.250,00 |
| 017/2026 | cba6af45-3d98-490e-95ed-58dcc013f5ef | Ananda Larisse Bezerra da Silva           | R\$ 66.675,00 |
| 018/2026 | a2f4f18d-0f23-4b27-b4bc-dd470bbae604 | Pablo Henrique Cordeiro Lessa             | R\$ 44.420,00 |
| 019/2026 | e83df4df-0795-4ec6-8e53-42b645395a7b | Rosemary de Carvalho Rocha Koga           | R\$ 48.746,00 |
| 020/2026 | a2f25ea8-1ab1-47b7-a24a-7e27ae28cd9b | Lorane Izabel da Silva Hage Melim         | R\$ 66.000,00 |
| 021/2026 | 5e199d02-2acf-451d-b841-31b6c5858ccc | José Luis da Cunha Pena                   | R\$ 58.110,00 |
| 022/2026 | aa32dbb5-a7cd-4466-a155-29338d86e245 | Samea Marine Pimentel Verga               | R\$ 60.380,00 |
| 023/2026 | 408c171e-578f-438a-a466-e9a4dc1be5d6 | Rubens Alex de Oliveira Menezes           | R\$ 59.014,00 |
| 024/2026 | 59ffceab-e97d-4f67-b001-49b5862deca2 | David Esteban Quintero Jimenez            | R\$ 53.000,00 |
| 025/2026 | 36587cb2-01ba-4080-84d6-81a51ef4c74b | Madson Ralide Fonseca Gomes               | R\$ 42.960,00 |
| 026/2026 | adc4bfe7-82ac-40f7-b995-34f37873d20c | Ana Luzia Ferreira Farias                 | R\$ 64.851,00 |
| 027/2026 | 85d2dca7-a702-46aa-80d2-bb4afb2f4fae | Sheylla Susan Moreira da Silva de Almeida | R\$ 70.000,00 |
| 028/2026 | c5405da4-3590-45b5-921a-ae07d7cf1496 | Janaina Corrêa dos Santos                 | R\$ 46.426,37 |

Macapá, 8 de junho de 2026.

Gutemberg de Vilhena Silva  
Diretor-presidente da FAPEAP  
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 152837

## Fundação Socioeducativa do Amapá

### PORTARIA Nº 078/2026 - GAB/FSA

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025; Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Estatuto da FSA; e Lei nº.0066, de 03 de maio de 1993, e o conteúdo do **PROCESSO Nº 0055.2872.2610.0003/2026 - CAF/FSA** e do **PARECER JURÍDICO Nº 171/2026-GAB/PGE/AP**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, os fatos de que trata o **PROCESSO Nº 0055.2872.2610.0003/2026 - CAF/FSA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- a) **RIVERTON BARBOSA GIBSON**  
- Agente de Segurança Socioeducativo;
- b) **MARLY FERREIRA AMANJÁS**  
- Agente de Segurança Socioeducativo e;
- c) **JOÃO FÁBIO DA COSTA PEREIRA**,  
Agente de Segurança Socioeducativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA  
Diretor-Presidente FSA  
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 152839

### PORTARIA Nº 079/2026 - GAB/FSA

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e o conteúdo **OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0098/2026 NMC/CIP - FSA**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores: **EMERSON PINHEIRO MATIAS - Especialista Socioeducativo/Pedagogo**; **JOSILENE PINHEIRO FERREIRA - Especialista Socioeducativo/Psicóloga**; **RANIRA DOS SANTOS PONTES - Especialista Socioeducativo/Assistente Social**; e **LENILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA - Gerente de Núcleo de Administração**, desta Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até os municípios de **Porto Grande/AP e de Ferreira Gomes/AP**, no período de **09 a 10 de junho de 2026**, para cumprir demanda oriunda do Poder Judiciário (Processo nº 6000928- 44.2026.8.03.0011 (PJe), e Processo nº 6000905-16.2026.8.03.0006).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA  
Diretor-Presidente FSA  
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 152905

## Fundação de Saúde Amapaense

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação, A FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, ABRE COTAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA, PROCESSO nº 0090.2935.6948.0001/2026-GCLS/FUNDESA. Ocorrida no Diário Oficial do Estado do Amapá, em 03/06/2026, sob o nº 8.669.

#### ONDE SE LÊ:

fornecimento de materiais de limpeza,

#### LEIA-SE:

serviço de vigilância desarmada,

Macapá-AP, 08 junho de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense  
Decreto nº 1110-GEA

Protocolo 152787

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-CAESA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 200201.0077.2286.0178/2026 - DIROP/CAESA**

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de grupo gerador de energia elétrica, 50 kVA, trifásico, a fim de atender as necessidades operacionais da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO DO LOTE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia 08/06/2026, às 09h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 19/06/2026 a partir das 09h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

Dia 19/06/2026, às 10h00.

O Edital se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 1094483).

Macapá-AP, 02 de junho de 2026.

Elaine de Souza Santos  
Pregoeira/CAESA

Protocolo 152549

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria/Presidência da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Pregoeira, a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolve ratificar a decisão da Pregoeira e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026- GERAP/NULIC/CAESA**, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077.6736.0003/2026 - SETSET/CAESA, objetivando o **Registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), com previsão de entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, para atender aos colaboradores da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com a empresa **A R CENTER LTDA, CNPJ n. 14.573.661/0001-10**, que arrematou o LOTE do certame no valor total de **R\$ 212.940,00 (Duzentos e doze mil novecentos e quarenta reais)**, de acordo com os requisitos editalícios. Publique-se.

Macapá/AP, 29 de maio de 2026.

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO  
Diretor Presidente / CAESA

Protocolo 152794

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria/Presidência da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Pregoeira, a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolve ratificar a decisão da Pregoeira e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026- GERAP/NULIC/CAESA**, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077.2735.0005/2026 - GEMOS/DIROP/CAESA, objetivando a **aquisição de bombas dosadoras para uso nos Sistemas de Abastecimento de Água Tratada da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com a empresa **HT EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 03.524.027/0001-71**, que arrematou o LOTE do certame no valor total de **R\$ 55.942,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta reais)**, de acordo com os requisitos editalícios. Publique-se.

Macapá/AP, 02 de junho de 2026.

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO  
Diretor Presidente / CAESA

Protocolo 152797



**Ministério Público****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº 002/2026/MPAP**

O Ministério Público do Estado do Amapá através de sua Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de construção do novo prédio da Promotoria de Justiça de Calçoene, incluindo a execução de fundações, estrutura, alvenarias, coberturas, instalações elétricas, hidrossanitárias, de climatização, combate a incêndio e pânico, lógica/ telefonia, revestimentos, esquadrias, pintura, paisagismo e demais serviços correlatos, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0007.0000257/2025-88. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail [licitacoes@mpap.mp.br](mailto:licitacoes@mpap.mp.br) e telefone (96)3198-1648. Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 10/06/2026 às 8:00h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG no 925037. Número da licitação: 90002/2026. Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 30/06/2026.

Macapá-AP, 08/06/2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Gerente da Divisão de Contratações/MPAP

Protocolo 152870

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 007/2026**

O Secretário-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando as atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2026, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de captação e reprodução de áudio, para atender as demandas do MP-AP, de acordo com as informações, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0000849/2026-17 MPAP, conduzido pelo Pregoeiro Ronildo Cristino de Lima, na sessão realizada no sistema Compras, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), nº da licitação 90007/2026, que declarou vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa LUAN BATISTA DUARTE - CNPJ: 47588127/0001-37, vencedora do:  
ITEM 1 - APPLE IPHONE 17 PRO MAX 1TB; Quant. 02, Valor unitário de R\$ 12.379,75;

Empresa GS ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 33.797.356/0001-57, vencedora do GRUPO 1:

Item 02 - Adaptador P10/P2ST; Quant. 02; Valor unitário de R\$ 60,00;  
Item 03 - ESPUMA PARA MICROFONE; Quant. 03; Valor unitário de R\$ 158,86;  
Item 04 - MICROFONE SEM FIO DUPLO; Quant. 04; Valor unitário de R\$ 820,07;  
Item 05 - FONE DE OUVIDO; Quant. 04; Valor unitário de R\$ 115,00;  
Item 06 - SISTEMA DE MONITORAMENTO SEM FIO; Quant. 02; Valor unitário de R\$ 284,05.

Empresa B. G. NUNES & H. V. DE SOUSA LTDA - CNPJ: 56.200.789/0001-89, vencedora do GRUPO 2:

Item 07 - Cabo de alimentação para antena; Quant. 01; Valor unitário de R\$ 292,77;  
Item 08 - Conjunto carregador de parede 45W; Quant. 02; Valor unitário de R\$ 391,77;  
Item 09 - Cabo extensor USB 3.0; Quant. 02; Valor unitário de R\$ 189,97;  
Item 10 - Hub Adaptador USB-C 8 em 1; Quant. 02; Valor unitário de R\$ 105,77;  
Item 11 - Cabo HDMI 2.1 Ultra High Speed; Quant. 03; Valor unitário de R\$ 71,77;  
Item 12 - Cabo HDMI 2.0, suporte a 4K@60Hz; Quant. 02; Valor unitário de R\$ 76,77.

Grupo 03 - Fracassou.

Empresa M V DE MELO PRIME GESTAO E SOLUCOES - CNPJ nº 65.992.498/0001-61, Vencedora do:  
Item 15 - SSD interno NVMe no formato M.2, 1TB; Quant. 01; Valor unitário de R\$ 2.306,00.

Empresa RKG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 58.545.712/0001-76; Vencedora do:

Item 16 - Câmera PTZ motorizada para transmissões; Quant. 02; Valor unitário de R\$ 3.959,00.

Macapá-AP, 19 de maio de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo 152775

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 009/2026**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, objeto: Registro de preços para contratação de serviços continuados de locação mão de obra terceirizada com regime de dedicação exclusiva para condução dos veículos da frota do MP-AP (Supervisor Operacional e Motoristas categorias AB e AD), com a utilização do sistema de registro de preços, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas

no Edital e seus anexos, referente ao processo nº 20.06.0000.0008985/2025- 53/MPAP, conduzido pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu, na sessão realizada no sistema comprasnet.gov.br, licitação nº 90009/2026, declarou vencedora a empresa abaixo identificada, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa: APOLLO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ nº 14.928.920/0001-89, vencedora do GRUPO 1 (único), totalizando o valor global de R\$ 912.072,24.

Item 01 - Motorista de Auto "CAT. B" 44h Macapá Quant. de Postos 6 Valor Unit. R\$ 4.630,54 Valor Mensal R\$ 27.783,22

ITEM 02 - Motorista de Auto "CAT. B" 44h Santana Quant. de Postos 1 Valor Unit. R\$ 4.645,73 Valor Mensal R\$ 4.645,73

ITEM 03 - Motorista de caminhão "CAT. D" 44h Macapá Quant. de Postos 1 Valor Unit. R\$ 5.579,37 Valor Mensal R\$ 5.579,37

ITEM 04 - Motorista de caminhão "CAT. D" 12x36h Macapá Quant. de Postos 2 Valor Unit. R\$ 10.766,11 Valor Mensal R\$ 21.532,23

ITEM 05- Supervisor Administrativo 12x36h Macapá Quant. de Postos 1 Valor Unit. R\$ 12.040,19 Valor Mensal R\$ 12.040,19.

ITEM 06- Diárias Quant. 120 Valor Unit. R\$ 442,53.

Macapá-AP, 08 de junho de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO

Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 152835

## Defensoria Pública

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO - EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo n.º:** 26.0.000004632-8

**Contrato n.º:** 017/2026-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** ALPHA GMCV LTDA, CNPJ. N.º 23.103.822/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e serigráficos, sob demanda, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá.

**Valor:** R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)

**Vigência:** 27/05/2026 À 27/05/2027

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Data da assinatura:** 27/05/2027

**Signatário:**

- IGOR VALENTE GIUSTI
- Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-
- TÂNIA DE CASTRO MACHADO
- ALPHA GMCV LTDA

Macapá/AP, 28 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 152820

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO - EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo n.º:** 26.0.000004383-3

**Contrato n.º:** 018/2026-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. N.º 21.842.152/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, materiais, mão de obra, material de consumo, máquinas, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários à execução dos serviços na forma estabelecida nas planilhas de serviços descritas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada **SINAPI - AP**.

**Valor:** R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos)

**Vigência:** 27 de maio de 2026 à 27 de maio de 2027

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Data da assinatura:** 27/05/2026

**Signatário:**

- IGOR VALENTE GIUSTI
- Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
- FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA
- CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Macapá/AP, 27 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 152823

## Prefeitura de Santana

### ERRATA

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - SCL/SEMAD/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, vem a público comunicar a ERRATA do Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 012/2026-SCL/SEMAD/PMS. Anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 8.666, sexta-Feira, 29 de maio de 2026. Onde se lê: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO DOS REMÉDIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/ AP**". Leia-se: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM CONCRETO ARMADO NO BAIRRO DOS REMÉDIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP - CONVÊNIO Nº 945128/2023”.**

Santana-AP, 01 de junho de 2026.

THAÍS TENÓRIO MALHEIROS  
Subsecretária Interina da Central de Licitações  
Decreto nº 0615/2026-GAB.PREF/PMS

Protocolo 152407

## Prefeitura de Itaubal

### RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIADO

O Município de Itaubal/AP, através da Coordenadoria de Licitações da Prefeitura de Itaubal, vem por meio deste divulgar o Resultado Preliminar referente ao **Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI**, modalidade: Inexigibilidade, Processo administrativo nº 0411.747/2026-PMI.

**OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas no Fornecimento de Combustíveis tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel s500 e Óleo Diesel s10, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e demais peças Técnicas, que integram o Edital e seus anexos, independentemente da transcrição.

| LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CREDENCIADO |                    |                    |              |
|-----------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| ORDEM                                               | EMPRESA            | CNPJ               | SITUAÇÃO     |
| 01                                                  | AUTO POSTO RV LTDA | 64.999.595/0001-13 | CLASSIFICADO |

Após a avaliação da habilitação entregue para a comissão dos interessados no fornecimento, conforme item 4.5 e 4.6. do Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI, os recursos deverão ser enviados para o e-mail: cl.pmi2025@gmail.com, com o Assunto: RECURSO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2026-CL/PMI, no prazo de até 03 dias após esta publicação.

Itaubal/AP, 03 de junho de 2026.

KANANDA MENDONÇA COSTA  
Agente de Contratação  
Presidente da Comissão

PABLO LUDIERES SOUZA DOS SANTOS  
Coordenador Geral de Pregões  
Membro da Comissão

JOSÉ BENEDITO BALIEIRO PANTOJA  
Coordenador de Contratos e Convênios  
Membro da Comissão

Protocolo 152805

## Publicações Diversas

### ##Extrato de Publicação

**Concorrência Eletrônica por Menor Preço - 005/2026  
Nº PROCESSO ADM. 19.697/2025 - SEINC/PMPBA**

##TEX Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por Eliane Barroso de Moraes, Agente de Contratação e tendo como autoridade Marcelo Pantoja dos Santos. Data de publicação do processo: 03/06/2026 - Data início das propostas: 21/01/2026 - 08:00 - Data final das propostas: 10/06/2026 - 08:00 - Data de abertura das propostas: 24/06/2026 - 09:00 - Tipo de Julgamento: Menor Preço - Valor total do processo: R\$ 958.469,30 - OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO E ESCOLA MUNICIPAL DIONÍSIO ALVES), NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI/AP e caderno de especificações técnicas, em anexo. Link público do processo: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AP/Prefeitura-Municipal-de-Pedra-Branca-do-Amapari-4644/CPMP-005-2026-2026-485479>

##DAT Pedra Branca do Amapari, 08 de junho de 2026.

##ASS Eliane Barroso De Moraes Cardoso

##CAR Agente de Contratação

Protocolo 152784

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.**

TURMA: EJA Médio R - 3009 G

FLAVIO MAIA DE SOUZA, GABRIEL DA SILVA ARANTES, GABRIEL DOS SANTOS MOURA RIOS, GABRIEL LOPES BARBOZA, GABRIEL MAGRINI RODRIGUES DE SOUZA, GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES, GABRIELA MORGANA DE SOUZA MORAES, GABRIELA RODRIGUES DA COSTA, GABRIELE APARECIDA REIS BARBOSA, GERVAZIO DA SILVA PEREIRA, GIOVANNA SOUZA ALVES DA SILVA, GISELY VIEIRA MACEDO, GRAZIELE LIMA DOS SANTOS TELES, GUILHERME DIVINO FERREIRA SILVA, GUILHERME LAZARINI FRANCO, GUSTAVO DA CRUZ LIMA, GUSTAVO HENRIQUE POLTIEIRE DA SILVA, GUSTAVO SANTOS SILVA, HAILAN MAGALHÃES GOMES, HELEN LETICIA DOS SANTOS



MACHADO, HELENA APARECIDA MOREIRA DE LIMA, HÉLIO PETRUCCI, IGOR JOSÉ OLIVEIRA LOBATO, ILMARA APARECIDA FREITAS, ILTON MARTINIANO ACA JÚNIOR, INAE CAROLINA BEME CAMARGO, INDIAMARA PEREIRA GOMES, ISABELA DA SILVA RIBEIRO BERALDO, ISABELLA DE LAMARE DIAS DOS REIS, ISABELLY DE OLIVEIRA FRANCO, JAILSON BORGES DOS SANTOS, JAIRO DA SILVA PANTOJA, JAIRO FEITOSA OLIVEIRA DUTRA, JAKSON MOREIRA ASSUNCAO, JANAINA APARECIDA MARQUES DA SILVA, JANE CLEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, JAQUELINE BONAÇOLI, JAQUELINE DE JESUS DA SILVA, JAQUELINE FERNANDES RODRIGUES, JEANE APARECIDA DE MORAES, JEFERSON FELIPE ALVES DA COSTA, JEFERSON GABRIEL CASTRO RIBEIRO, JENIFER FELIX DOS SANTOS DE SOUZA, JENNIFER LUANA ALVES SANTOS, JESSE DA SILVA OLIVEIRA, JESSICA BARBOSA GONÇALVES, JESSIKA DE SOUZA ARAUJO, JEZANDRA ROCHA SAMPAIO, JOÃO ANTONIO PIZARRO SILVEIRA, JOÃO PAULO MONTALVÃO SILVA.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp  
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 152776

**LISTA DE ALUNOS FORMADOS** - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 H

JOÃO PEDRO BRANDÃO PINTO, JOÃO VICTOR DE BARROS MENDES, JOAO VICTOR VIEIRA EVANGELISTA, JOÃO VITOR DE OLIVEIRA DA SILVA, JOICE BARBOSA GONÇALVES, JONATAN RODRIGUES DA SILVA, JONATHAN RODRIGUES DA SILVA, JONILSON DA SILVA MESSIAS, JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA, JOSÉ ANANIAS LIMA

DE MOURA, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ EMANUEL CARDOSO RODRIGUES, JOSÉ MANUEL SILVESTRE SANTANA, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, JOSE SERGIO DE OLIVEIRA, JOSINEIA LIMA DA SILVA, JOVANE DE SOUZA PINTO, JUCELIA APARECIDA LIMA, JUCIMAR DAMIAO BAIENSE CASTILHO, JULIANA SANTOS ROSIAK, JULIANA VALÉRIA RODRIGUES, JULIO CESAR PAULETTO PATROCÍNIO DA ROSA, KARINA TEIXEIRA SANTOS, KATIUSCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, KAUANY DOS ANJOS ZARDINI MARANGONI, KHETINNY DOS SANTOS ANDRADE, LAÍS NARA SANTOS SILVA, LARISSA DANIELA DA SILVA FERREIRA, LAURA DE SOUZA MARTINS, LAURISE BRAGA MESSA, LEANDRO BRAZ DA SILVA, LEANDRO DANTAS LEITE, LEIDIANE DE KÁSSIA PEREIRA DA SILVA, LETICIA DE BRITO BATISTA, LETICIA GEOVANA ALVES DA SILVA, LÍVIA SANTOS AZEVEDO, LIZIANE DE BARROS BORGES, LORENA CRISTINA BORGES DE MELO, LORENA GONÇALVES DE OLIVEIRA, LUANNA DOS SANTOS ALVES, LUCAS DA SILVA IZIDORO, LUCAS JUNIO DO CARMO ROCHA, LUCAS RODRIGO TEODORO, LUCIANO DE SOUSA JUNIOR, LUIS EDUARDO FARIA DA COSTA, LUIS FELIPE SILVA CANDIDO, LUIS FELIPE SOUZA SANCHES, LUIS MATHEUS SOARES MOYSES YAMAMOTO, LYONEL BRUNO LOPES, MAISA MOREIRA DE CARVALHO GIL.

Macapá/AP, 08 de junho de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp  
VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 152777

### RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CASSIO GRACIOLI**, inscrito no CPF nº 021.xxx.xxx-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho - SEMMAM a **Licença de Operação nº 28/2026**, válida por 05 (cinco) anos, para a atividade de **Plantio de Culturas Anuais e Permanentes e Criação de Bovinos**, desenvolvida na **Estância Progresso**, localizada no município de Tartarugalzinho/ AP.

Protocolo 152767

PUBLICIDADE



**WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.**  
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 864928439. Cód. CRC: 2705EE2

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 08/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

